



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 189 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			39
Poder Executivo	1	11	
Governadoria.....		11	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	6	11	39
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	8	12	41
Secretaria de Estado de Fazenda.....	8	12	45
Secretaria de Estado de Saúde.....		14	46
Secretaria de Estado de Mobilidade		20	47
Secretaria de Estado de Educação	8	20	48
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....		29	48
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		29	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		30	48
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		31	48
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		32	56
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		32	58
Secretaria de Estado Das Cidades.....	9	32	58
Secretaria Estado do Meio Ambiente	10	34	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	10	35	59
Secretaria de Estado de Cultura.....		37	59
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		38	61
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		38	61
Ineditoriais			61

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.524, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017(*)

Dispõe sobre o controle da despesa total com pessoal no âmbito da administração direta e indireta do Distrito Federal, no terceiro quadrimestre de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os cargos em comissão vagos, relacionados no Anexo I deste Decreto, permanecerão bloqueados até 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a quem incumbe a administração do banco de cargos em comissão da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal poderá remanejá-los em vista das necessidades administrativas, missão e cumprimento dos objetivos e metas do governo ou autorizar o desbloqueio, quando necessário.

Art. 2º Ficam bloqueados, até 31 de dezembro de 2017, os cargos em comissão das empresas públicas e das sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro do Distrito Federal, que se encontrem vagos da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Fica vedada a concessão de aumento de salários, bem como a criação e a majoração de benefícios, auxílios, adicionais, gratificações e outras vantagens de mesma natureza que promovam incremento de despesa, nos acordos coletivos das empresas públicas e das sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro do Distrito Federal, assinados a partir da publicação deste Decreto, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º As nomeações para cargos efetivos, relativas a concursos em andamento, ficam limitadas a quarenta por cento do saldo entre o resultado do segundo quadrimestre e o limite prudencial a que se refere o art. 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, em ordem de prioridade a ser definida pelo Comitê de Políticas de Pessoal da Governança/DF.

Art. 5º Ficam transferidos os cargos vagos constantes do Anexo II para o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, cabendo-lhe propor nova estrutura em 30 dias da data de publicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 38.439, de 25 de agosto de 2017.

Brasília, 29 de setembro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado na Edição Extra ao DODF nº 42, de 29 de setembro de 2017, páginas 06 a 11.

ANEXO I

(Art. 1º do Decreto nº 38.524, de 29 de setembro de 2017)

ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	
Governadoria	10000354	Assessor	DFA-12	
	10000446	Assessor	DFA-14	
	10000450	Coordenador	CNE-03	
	10000454	Supervisor	CNE-06	
Vice-Governadoria	00300322	Assessor	DFA-13	
	00300324	Chefe	CNE-06	
	00300332	Chefe	CNE-07	
	00300335	Assessor	DFA-12	
	00300338	Assessor	DFA-14	
	00300344	Chefe	CNE-01	
	00300355	Assessor	DFA-14	
	00300357	Assessor	DFA-14	
	00300362	Chefe	DFG-12	
	00300368	Assessor Técnico	DFA-10	
	00300369	Chefe	DFG-12	
	Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	51000218	Assessor Especial	CNE-07
		51000240	Assessor Especial	CNE-07
		51000241	Assessor Especial	CNE-07
51000246		Assessor Especial	CNE-05	
51000248		Assessor Especial	CNE-07	
51000250		Assessor	DFA-12	
51000251		Assessor Técnico	DFA-10	
51000651		Assessor Especial	CNE-07	
51000258		Assessor Especial	CNE-07	
51000259		Assessor Especial	CNE-07	
51000266		Assessor Técnico	DFA-10	
51000269		Assessor Técnico	DFA-10	
51000275		Assessor Especial	CNE-07	
51000276		Assessor	DFA-12	
51000281		Assessor Especial	CNE-07	
51000283		Chefe	CNE-06	
51000285		Coordenador	CNE-06	
51000286		Assessor	DFA-12	
51000323		Assessor Técnico	DFA-10	
51000326		Assessor Técnico	DFA-10	
51000327		Assessor Técnico	DFA-10	
51000366		Assessor	DFA-12	
51000393		Assessor	DFA-12	
51000420		Assessor	DFA-12	
51000421		Assessor	DFA-12	
51000436		Assessor	DFA-12	
51000461		Assessor	DFA-12	
51000495		Assessor Especial	CNE-07	
51000501		Assessor	DFA-12	
51000520		Assessor	DFA-12	
51000590		Assessor	DFA-12	
51000609		Assessor	DFA-12	
51000613		Assessor	DFA-12	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão		00601143	Assessor Técnico	DFA-10
		00601679	Assessor Especial	CNE-06
Secretaria de Estado de Fazenda		00700913	Chefe	DFG-12
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	01300653	Coordenador	CNE-06	
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos	03301312	Assessor	DFA-14	
	03300798	Assessor Técnico	DFA-10	
	03301343	Assessor Técnico	DFA-05	
	03301015	Assessor Técnico	DFA-05	
	03301061	Assessor	DFA-12	
	03301064	Coordenador	CNE-06	
	03301090	Assessor	DFA-12	
	03301113	Coordenador	CNE-06	
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer	03301134	Assessor Técnico	DFA-10	
	05500221	Gerente	DFG-14	
Secretaria de Estado das Cidades	05600177	Assessor Especial	CNE-04	
	05600007	Assessor Especial	CNE-05	

	05600017	Assessor Especial	CNE-07		07400132	Assessor Técnico	DFA-10
	05600018	Assessor Especial	CNE-07		07400133	Assessor Técnico	DFA-10
	05600019	Assessor Especial	CNE-07		07400135	Assessor Técnico	DFA-10
	05600027	Assessor	DFA-14		07400145	Assessor Técnico	DFA-08
	05600173	Assessor	DFA-08		07400151	Gerente	DFG-14
	05600028	Assessor	DFA-14		07400152	Gerente	DFG-14
	05600030	Assessor	DFA-14		07400154	Coordenador	CNE-06
	05600179	Assessor	DFA-12		07400162	Assessor Técnico	DFA-10
	05600181	Assessor	DFA-12		07400163	Assessor Técnico	DFA-10
	05600184	Assessor	DFA-12		07400168	Diretor	CNE-07
	05600187	Gerente	DFG-14		07400169	Gerente	DFG-14
	05600194	Diretor	CNE-07		07400170	Gerente	DFG-14
	05600196	Assessor	DFA-12		07500064	Chefe de Gabinete	CNE-05
	05600198	Gerente	DFG-14	Administração Regional de Brazlândia			
	05600199	Gerente	DFG-14		07500070	Chefe	CNE-07
	05600217	Diretor	CNE-07		07500071	Chefe	CNE-07
	05600240	Assessor	DFA-12		07500072	Chefe	CNE-07
Secretaria de Estado de Comunicação	05800003	Assessor Especial	CNE-04		07500082	Assessor Técnico	DFA-10
	05800053	Assessor	DFA-14		07500086	Chefe	DFG-12
	05800076	Assessor Especial	CNE-04		07500087	Chefe	DFG-12
	05800081	Assessor Especial	CNE-04		07500090	Coordenador	CNE-06
	05800082	Assessor Especial	CNE-04		07500102	Gerente	DFG-14
	05800084	Assessor Especial	CNE-05		07500103	Gerente	DFG-14
	05800086	Assessor	DFA-14		07500104	Diretor	CNE-07
	05800089	Assessor Especial	CNE-04		07500108	Coordenador	CNE-06
	05800090	Assessor Especial	CNE-05		07500118	Gerente	DFG-14
	05800091	Assessor Especial	CNE-05		07500121	Gerente	DFG-14
	05800110	Assessor Especial	CNE-07		07500122	Gerente	DFG-14
	05800120	Assessor Especial	CNE-07	Administração Regional de Sobradinho	07600072	Assessor Técnico	DFA-08
	05800127	Assessor Especial	CNE-04		07600074	Chefe	CNE-07
	05800135	Assessor Especial	CNE-04		07600076	Chefe	CNE-07
	05800143	Assessor Especial	CNE-07		07600088	Chefe	DFG-12
	05800149	Chefe	CNE-03		07600091	Coordenador	CNE-06
	05800154	Assessor	DFA-17		07600096	Assessor	DFA-12
	05800158	Assessor Especial	CNE-04		07600098	Assessor Técnico	DFA-10
	05800162	Assessor Especial	CNE-06		07600101	Diretor	CNE-07
	05800166	Assessor	DFA-14		07600102	Gerente	DFG-14
Procuradoria Geral do Distrito Federal	01900529	Assessor	DFA-14		07600103	Gerente	DFG-14
	01900534	Assessor	DFA-14		07600105	Gerente	DFG-14
	01900570	Procurador-coordenador	CNE-06		07600106	Gerente	DFG-14
	01900588	Gerente	DFG-14		07600108	Coordenador	CNE-06
	01900619	Assessor Técnico	DFA-08		07600114	Gerente	DFG-14
	01900620	Assessor Técnico	DFA-08		07600116	Diretor	CNE-07
	01900633	Assessor Técnico	DFA-08		07600118	Gerente	DFG-14
	01900634	Assessor Técnico	DFA-08	Administração Regional de Planaltina	07700108	Chefe	CNE-07
	01900648	Assessor Técnico	DFA-08		07700112	Gerente	CNE-07
	01900649	Assessor Técnico	DFA-08		07700113	Gerente	CNE-07
	01900673	Assessor Técnico	DFA-08		07700140	Assessor Técnico	DFA-10
	01900674	Assessor Técnico	DFA-08		07700146	Assessor Técnico	DFA-10
	01900708	Assessor Técnico	DFA-08		07700149	Assessor Técnico	DFA-08
	01900709	Assessor Técnico	DFA-08		07700177	Assessor Técnico	DFA-08
Controladoria Geral do Distrito Federal	03100392	Chefe	CNE-02		07700150	Diretor	CNE-07
	03100403	Assessor Especial	CNE-06		07700157	Coordenador	CNE-06
	03100407	Assessor Especial	CNE-06		07700165	Assessor Técnico	DFA-10
	03100416	Assessor Especial	CNE-07		07700171	Diretor	CNE-07
Administração Regional do plano piloto	07200167	Chefe	CNE-07	Administração Regional do Paranoá	07700172	Gerente	DFG-14
	07200178	Assessor Técnico	DFA-08		07800070	Chefe	CNE-07
	07200186	Coordenador	CNE-06		07800071	Chefe	CNE-07
	07200192	Assessor Técnico	DFA-10		07800098	Diretor	CNE-07
	07200230	Assessor Técnico	DFA-10		07800101	Diretor	CNE-07
	07200200	Diretor	CNE-07	Administração Regional do Núcleo Bandeirante	07900061	Administrador	CNP-04
	07200204	Gerente	DFG-14		07900062	Chefe de Gabinete	CNE-05
	07200206	Gerente	DFG-14		07900063	Assessor	DFA-14
	07200215	Assessor Técnico	DFA-10		07900069	Chefe	CNE-07
	07200223	Diretor	CNE-07		07900070	Chefe	CNE-07
Administração Regional do Gama	07300087	Chefe	CNE-07		07900071	Chefe	CNE-07
	07300106	Coordenador	CNE-06		07900074	Assessor	DFA-14
	07300119	Gerente	DFG-14		07900083	Chefe	DFG-12
	07300122	Gerente	DFG-14		07900096	Diretor	CNE-07
	07300123	Gerente	DFG-14		07900097	Gerente	DFG-14
	07300138	Gerente	DFG-14		07900098	Gerente	DFG-14
Administração Regional de Taguatinga	07400087	Chefe de Gabinete	CNE-05		07900099	Diretor	CNE-07
	07400088	Assessor Especial	CNE-07		07900102	Gerente	DFG-14
	07400089	Assessor Especial	CNE-07		07900103	Coordenador	CNE-06
	07400104	Chefe	CNE-07		07900110	Gerente	DFG-14
	07400106	Chefe	CNE-07		07900112	Diretor	CNE-07
	07400114	Assessor Técnico	DFA-10		07900113	Gerente	DFG-14
	07400115	Assessor Técnico	DFA-10		07900114	Gerente	DFG-14
	07400122	Chefe	DFG-12	Administração Regional da Ceilândia	08000102	Assessor	DFA-14
	07400130	Assessor Técnico	DFA-10		08000103	Assessor	DFA-14
	07400131	Assessor Técnico	DFA-10		08000104	Assessor	DFA-14

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

	08000119	Assessor	DFA-14				
	08000129	Assessor Técnico	DFA-08				
	08000130	Assessor Técnico	DFA-08				
	08000133	Chefe	DFG-12				
	08000134	Chefe	DFG-12				
	08000135	Chefe	DFG-12				
	08000139	Assessor	DFA-14				
	08000153	Assessor Técnico	DFA-10				
	08000155	Assessor Técnico	DFA-10				
	08000159	Assessor Técnico	DFA-08				
	08000164	Gerente	DFG-14				
	08000170	Coordenador	CNE-06				
	08000171	Assessor	DFA-14				
	08000176	Assessor Técnico	DFA-10				
	08000177	Assessor Técnico	DFA-10				
	08000178	Assessor Técnico	DFA-10				
	08000179	Assessor Técnico	DFA-10				
	08000180	Assessor Técnico	DFA-10				
	08000181	Assessor Técnico	DFA-10				
	08000182	Assessor Técnico	DFA-10				
	08000183	Assessor Técnico	DFA-10				
	08000184	Assessor Técnico	DFA-10				
	08000185	Assessor Técnico	DFA-10				
	08000194	Gerente	DFG-14				
Administração Regional do Guará	08100080	Assessor Técnico	DFA-10				
	08100081	Assessor Técnico	DFA-10				
	08100092	Assessor Técnico	DFA-10				
	08100093	Assessor Técnico	DFA-10				
	08100094	Assessor Técnico	DFA-10				
	08100095	Assessor Técnico	DFA-10				
	08100096	Gerente	DFG-14				
	08100099	Chefe	DFG-12				
	08100103	Assessor	DFA-14				
	08100105	Assessor	DFA-12				
	08100106	Assessor	DFA-12				
	08100112	Assessor Técnico	DFA-10				
	08100113	Assessor Técnico	DFA-10				
	08100118	Diretor	CNE-07				
	08100120	Gerente	DFG-14				
	08100125	Assessor	DFA-12				
	08100126	Assessor	DFA-12				
	08100127	Assessor	DFA-12				
	08100128	Assessor	DFA-12				
	08100129	Assessor Técnico	DFA-10				
	08100130	Assessor Técnico	DFA-10				
	08100131	Diretor	CNE-07				
	08100135	Diretor	CNE-07				
	08100136	Gerente	DFG-14				
	08100137	Gerente	DFG-14				
Administração Regional do Cruzeiro	08200084	Chefe	CNE-07				
	08200088	Coordenador	CNE-06				
	08200098	Gerente	DFG-14				
	08200101	Chefe	DFG-12				
	08200115	Assessor Técnico	DFA-08				
	08200116	Diretor	CNE-07				
	08200117	Gerente	DFG-14				
	08200118	Gerente	DFG-14				
	08200119	Diretor	CNE-07				
	08200120	Gerente	DFG-14				
	08200121	Gerente	DFG-14				
	08200122	Gerente	DFG-14				
	08200123	Coordenador	CNE-06				
	08200124	Assessor	DFA-14				
	08200133	Gerente	DFG-14				
	08200134	Gerente	DFG-14				
	08200136	Gerente	DFG-14				
Administração Regional de Samambaia	08300110	Chefe	CNE-07				
	08300112	Chefe	CNE-07				
	08300118	Assessor	DFA-12				
	08300144	Assessor Técnico	DFA-10				
	08300145	Assessor Técnico	DFA-10				
	08300146	Assessor Técnico	DFA-10				
	08300151	Diretor	CNE-07				
	08300152	Gerente	DFG-14				
	08300154	Diretor	CNE-07				
	08300156	Gerente	DFG-14				
	08300170	Assessor Técnico	DFA-10				
	08300171	Assessor Técnico	DFA-10				
	08300175	Diretor	CNE-07				
	08300176	Gerente	DFG-14				
	08300177	Gerente	DFG-14				
Administração Regional de Santa Maria	08400085	Chefe	CNE-07				
	08400092	Assessor	DFA-12				
	08400117	Diretor	CNE-07				
	08400118	Gerente	DFG-14				
	08400120	Diretor	CNE-07				
	08400123	Gerente	DFG-14				
	08400131	Assessor Técnico	DFA-08				
	08400132	Diretor	CNE-07				
	08400135	Diretor	CNE-07				
	08400136	Gerente	DFG-14				
Administração Regional de São Sebastião	08500084	Assessor Técnico	DFA-08				
	08500087	Chefe	CNE-07				
	08500089	Chefe	CNE-07				
	08500097	Assessor Técnico	DFA-10				
	08500098	Assessor Técnico	DFA-10				
	08500115	Assessor Técnico	DFA-10				
	08500116	Assessor Técnico	DFA-08				
	08500117	Assessor Técnico	DFA-08				
	08500130	Assessor Técnico	DFA-10				
	08500131	Assessor Técnico	DFA-10				
	08500138	Gerente	DFG-14				
Administração Regional do Recanto das Emas	08600154	Assessor Técnico	DFA-06				
	08600157	Chefe	CNE-07				
	08600172	Chefe	DFG-12				
	08600173	Gerente	DFG-14				
	08600186	Diretor	CNE-07				
	08600189	Diretor	CNE-07				
	08600192	Gerente	DFG-14				
Administração Regional do Lago Sul	08700063	Assessor	DFA-14				
	08700066	Assessor Técnico	DFA-08				
	08700076	Assessor Técnico	DFA-10				
	08700077	Assessor Técnico	DFA-10				
	08700078	Assessor Técnico	DFA-10				
	08700079	Assessor Técnico	DFA-10				
	08700094	Assessor Técnico	DFA-08				
	08700100	Gerente	DFG-14				
	08700104	Assessor	DFA-12				
	08700105	Assessor	DFA-12				
	08700106	Assessor Técnico	DFA-08				
	08700107	Assessor Técnico	DFA-08				
	08700108	Diretor	CNE-07				
	08700109	Gerente	DFG-14				
	08700110	Gerente	DFG-14				
	08700111	Diretor	CNE-07				
	08700112	Gerente	DFG-14				
	08700113	Gerente	DFG-14				
Administração Regional do Riacho Fundo	08800065	Assessor	DFA-14				
	08800070	Chefe	CNE-07				
	08800071	Chefe	CNE-07				
	08800077	Assessor Técnico	DFA-10				
	08800085	Chefe	DFG-12				
	08800088	Coordenador	CNE-06				
	08800098	Diretor	CNE-07				
	08800104	Gerente	DFG-14				
	08800105	Coordenador	CNE-06				
	08800114	Diretor	CNE-07				
	08800116	Gerente	DFG-14				
Administração Regional do Lago Norte	08900074	Assessor Técnico	DFA-10				
	08900075	Assessor Técnico	DFA-10				
	08900077	Assessor Técnico	DFA-08				
	08900078	Assessor Técnico	DFA-08				
	08900081	Chefe	DFG-12				
	08900090	Assessor Técnico	DFA-10				
	08900091	Assessor Técnico	DFA-08				
	08900092	Assessor Técnico	DFA-08				
	08900093	Assessor Técnico	DFA-08				
	08900094	Assessor Técnico	DFA-08				
	08900095	Diretor	CNE-07				
	08900100	Gerente	DFG-14				
	08900104	Assessor	DFA-12				
	08900105	Assessor Técnico	DFA-10				
	08900113	Gerente	DFG-14				
Administração Regional da Candangolândia	09000062	Chefe de Gabinete	CNE-05				
	09000063	Assessor	DFA-14				
	09000067	Chefe	CNE-07				
	09000069	Chefe	CNE-07				
	09000070	Chefe	CNE-07				
	09000071	Coordenador	CNE-06				
	09000079	Chefe	DFG-12				
	09000080	Chefe	DFG-12				
	09000081	Gerente	DFG-14				
	09000082	Gerente	DFG-14				
	09000083	Coordenador	CNE-06				
	09000093	Diretor	CNE-07				
	09000095	Gerente	DFG-14				
	09000096	Diretor	CNE-07				
	09000097	Gerente	DFG-14				
	09000098	Gerente	DFG-14				
	09000099	Gerente	DFG-14				
	09000100	Diretor	CNE-07				
	09000101	Gerente	DFG-14				
	09000102	Gerente	DFG-14				
	09000103	Gerente	DFG-14				
Administração Regional de Águas Claras	09100107	Chefe	DFG-12				
	09100122	Assessor Técnico	DFA-08				
	09100125	Gerente	DFG-14				
Administração Regional do Riacho Fundo II	09700135	Chefe	DFG-12				
	09700138	Gerente	DFG-14				
	09700147	Assessor Técnico	DFA-08				
	09700151	Diretor	CNE-07				
	09700154	Gerente	DFG-14				
	09700166	Gerente	DFG-14				
Administração Regional do Sudoeste Octogonal	09300061	Administrador	CNP-04				
	09300062	Chefe de Gabinete	CNE-05				
	09300115	Assessor	DFA-14				
	09300086	Gerente	DFG-14				
	09300087	Coordenador	CNE-06				
	09300100	Diretor	CNE-07				
	09300104	Coordenador	CNE-06				
Administração Regional do Varjão	09400105	Assessor	DFA-12				
	09400106	Assessor Técnico	DFA-10				
	09400107	Assessor Técnico	DFA-08				
	09400108	Assessor Técnico	DFA-08				
	09400075	Assessor Técnico	DFA-10				
	09400083	Coordenador	CNE-06				
	09400086	Assessor	DFA-12				
	09400091	Assessor Técnico	DFA-08				
	09400092	Assessor Técnico	DFA-06				

Administração Regional do Parkway	09400095	Gerente	DFG-14	
	09400099	Gerente	DFG-14	
	09400103	Gerente	DFG-14	
	09500065	Administrador	CNP-04	
	09500066	Chefe De Gabinete	CNE-05	
	09500067	Assessor	DFA-14	
	09500070	Chefe	CNE-07	
	09500072	Chefe	CNE-07	
	09500073	Chefe	CNE-07	
	09500074	Coordenador	CNE-06	
	09500075	Assessor	DFA-14	
	09500082	Chefe	DFG-12	
	09500083	Chefe	DFG-12	
	09500084	Gerente	DFG-14	
	09500085	Gerente	DFG-14	
	09500086	Coordenador	CNE-06	
	09500096	Diretor	CNE-07	
	09500097	Gerente	DFG-14	
	09500099	Diretor	CNE-07	
	Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento	09500100	Gerente	DFG-14
09500101		Gerente	DFG-14	
09500102		Gerente	DFG-14	
09500104		Gerente	DFG-14	
09500105		Gerente	DFG-14	
09500106		Gerente	DFG-14	
09600086		Gerente	DFG-14	
09600088		Coordenador	CNE-06	
09600101		Gerente	DFG-14	
09600103		Diretor	CNE-07	
Administração Regional de Sobradinho II	09600105	Gerente	DFG-14	
	09600106	Gerente	DFG-14	
	09600107	Coordenador	CNE-06	
	09600114	Gerente	DFG-14	
	09600116	Gerente	DFG-14	
	09600117	Gerente	DFG-14	
	09700063	Assessor Especial	CNE-07	
	09700067	Chefe	CNE-07	
	09700069	Chefe	CNE-07	
	09700071	Assessor Especial	CNE-07	
Administração Regional do Jardim Botânico	09700076	Assessor Técnico	DFA-06	
	09700093	Diretor	CNE-07	
	09700096	Diretor	CNE-07	
	09700101	Assessor Especial	CNE-07	
	09700107	Diretor	CNE-07	
	09700108	Gerente	DFG-14	
	09800061	Administrador	CNP-04	
	09800064	Assessor Técnico	DFA-10	
	09800065	Assessor Técnico	DFA-10	
	09800066	Assessor Técnico	DFA-08	
Administração Regional do Itapoá	09800067	Chefe	CNE-07	
	09800068	Chefe	CNE-07	
	09800069	Chefe	CNE-07	
	09800070	Chefe	CNE-07	
	09800071	Coordenador	CNE-06	
	09800072	Assessor	DFA-12	
	09800073	Assessor Técnico	DFA-10	
	09800074	Assessor Técnico	DFA-10	
	09800075	Assessor Técnico	DFA-10	
	09800076	Assessor Técnico	DFA-10	
	09800077	Gerente	DFG-14	
	09800080	Chefe	DFG-12	
	09800081	Gerente	DFG-14	
	09800083	Coordenador	CNE-06	
	09800087	Assessor Técnico	DFA-10	
	09800088	Assessor Técnico	DFA-10	
	09800089	Assessor Técnico	DFA-10	
	09800090	Assessor Técnico	DFA-10	
	09800091	Assessor Técnico	DFA-08	
	09800092	Assessor Técnico	DFA-08	
09800093	Diretor	CNE-07		
09800094	Gerente	DFG-14		
09800095	Gerente	DFG-14		
09800096	Diretor	CNE-07		
09800097	Gerente	DFG-14		
09800098	Gerente	DFG-14		
09800099	Gerente	DFG-14		
09800102	Gerente	DFG-14		
09900065	Assessor Técnico	DFA-10		
09900068	Chefe	CNE-07		
09900070	Chefe	CNE-07		
09900075	Assessor Técnico	DFA-10		
09900078	Assessor Técnico	DFA-10		
09900080	Chefe	DFG-12		
09900081	Chefe	DFG-12		
09900091	Assessor Técnico	DFA-10		
09900095	Diretor	CNE-07		
09900098	Diretor	CNE-07		
09900100	Gerente	DFG-14		
09900101	Gerente	DFG-14		
09900108	Diretor	CNE-07		
09900111	Diretor	CNE-07		
09900113	Gerente	DFG-14		
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento	10100062	Chefe de Gabinete	CNE-05	
	10100068	Chefe	CNE-07	
	10100069	Chefe	CNE-07	
	10100070	Chefe	CNE-07	
	10100073	Assessor	DFA-12	
	10100074	Assessor	DFA-12	
	10100080	Chefe	DFG-12	
10100085	Assessor	DFA-12		
	10100086	Assessor	DFA-12	
	10100087	Assessor	DFA-12	
	10100090	Assessor Técnico	DFA-08	
	10100091	Assessor Técnico	DFA-08	
	10100092	Assessor Técnico	DFA-06	
	10100093	Diretor	CNE-07	
	10100096	Diretor	CNE-07	
	10100098	Gerente	DFG-14	
	10100099	Gerente	DFG-14	
	10100101	Gerente	DFG-14	
10100103	Gerente	DFG-14		
Administração Regional de Vicente Pires	10200061	Administrador	CNP-04	
	10200104	Assessor	DFA-12	
	Administração Regional da Fercal	10300061	Administrador	CNP-04
		10300062	Chefe de Gabinete	CNE-05
		10300064	Assessor	DFA-12
		10300065	Assessor	DFA-12
		10300067	Chefe	CNE-07
		10300068	Chefe	CNE-07
		10300069	Chefe	CNE-07
		10300070	Chefe	CNE-07
10300071		Coordenador	CNE-06	
10300072		Assessor	DFA-14	
10300073	Assessor	DFA-12		
10300074	Assessor	DFA-12		
10300075	Assessor Técnico	DFA-10		
10300077	Gerente	DFG-14		
10300078	Chefe	DFG-12		
10300079	Chefe	DFG-12		
10300080	Chefe	DFG-12		
10300081	Gerente	DFG-14		
10300082	Gerente	DFG-14		
10300083	Coordenador	CNE-06		
10300084	Assessor	DFA-12		
10300085	Assessor	DFA-12		
10300086	Assessor	DFA-12		
10300087	Assessor	DFA-12		
10300088	Assessor Técnico	DFA-10		
10300089	Assessor Técnico	DFA-10		
10300093	Diretor	CNE-07		
10300094	Gerente	DFG-14		
10300095	Gerente	DFG-14		
10300096	Diretor	CNE-07		
10300097	Gerente	DFG-14		
10300098	Gerente	DFG-14		
10300099	Gerente	DFG-14		
10300100	Diretor	CNE-07		
10300101	Gerente	DFG-14		
10300102	Gerente	DFG-14		
10300103	Gerente	DFG-14		
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	01100434	Assessor	CNE-06	
	01100437	Assistente	DFA-12	
	01100445	Chefe	CNE-07	
	01100453	Assistente	DFA-12	
	01100454	Chefe	CNE-06	
	01100455	Assistente	DFA-12	
	01100458	Chefe	DFG-10	
	01100463	Chefe	DFG-12	
	01100479	Chefe	DFG-12	
	01100480	Coordenador	CNE-07	
01100493	Assessor Especial	CNE-06		
01100507	Assistente	DFA-12		
01100511	Chefe	DFG-12		
01100526	Gerente	DFG-14		
01100527	Chefe	DFG-12		
01100528	Chefe	DFG-12		
01100530	Chefe	DFG-12		
01100536	Chefe	DFG-12		
01100549	Chefe	DFG-12		
01100553	Chefe	DFG-12		
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental	02900335	Gerente	DFG-14	
	02900346	Assessor	DFA-12	
	02900356	Assessor	DFA-12	
	02900358	Assessor	DFA-12	
	02900359	Assessor	DFA-12	
	02900363	Assessor Técnico	DFA-10	
	02900378	Assessor	DFA-12	
	02900393	Assessor Especial	CNE-07	
	02900396	Assessor	DFA-12	
	02900399	Chefe	DFG-12	
02900408	Administrador de Unidades de Conservação	DFG-12		
02900409	Administrador de Unidades de Conservação	DFG-12		
02900464	Gerente	DFG-14		
02900417	Gerente	DFG-14		
02900420	Assessor Especial	CNE-07		
02900467	Gerente	DFG-14		
02900429	Gerente	DFG-14		
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - Agetis	03400490	Assessor Especial	CNE-07	
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/df	37000060	Assessor Especial	CNE-06	
	37000061	Assessor	DFA-14	
	37000050	Assessor Especial de Investimentos	CNE-07	
	37000058	Assessor	DFA-14	

Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas	38000002	Diretor Geral	CNE-03	
	38000003	Assessor Jurídico	CNE-07	
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon DF	38000005	Diretor	CNE-07	
	02900185	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900298	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900190	Chefe	DFG-14	
	02900301	Gerente	DFG-14	
	02900302	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900309	Chefe	DFG-12	
	02900310	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900194	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900195	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900200	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900201	Chefe	DFG-12	
	02900204	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900206	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900209	Assessor	DFA-12	
	02900214	Assessor	DFA-14	
	02900308	Assessor	DFA-14	
	02900217	Gerente	DFG-14	
	02900223	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900227	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900228	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900229	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900230	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900231	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900232	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900233	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900241	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900242	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900244	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900245	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900246	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900247	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900251	Chefe	DFG-12	
	02900252	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900254	Gerente	DFG-14	
	02900260	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900262	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900265	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900267	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900268	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900269	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900273	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900274	Chefe	DFG-12	
	02900276	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900277	Chefe	DFG-12	
	02900279	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900282	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900285	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900286	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900287	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900288	Assessor Técnico	DFA-08	
	02900303	Chefe	DFG-12	
	02900304	Assessor Técnico	DFA-08	
	Departamento de Trânsito - Detran	23000004	Assessor Especial	CNE-06
		23000005	Assessor Especial	CNE-06
		23000078	Chefe	DFG-12
		23000081	Chefe	DFG-12
23000200		Chefe	DFG-12	
Transporte Urbano do Distrito Federal - DF-Trans	49500524	Gerente	DFG-14	
	49500532	Gerente	DFG-14	
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	93000221	Chefe	CNE-06	
	93000231	Assessor Técnico	DFA-06	
	93000237	Assessor Técnico	DFA-06	
	93000239	Encarregado de Processos e de Documentos	DFG-09	
	93000314	Encarregado de Restauração Asfáltica	DFG-09	
	93000366	Chefe	DFG-11	
	93000371	Assessor Técnico	DFA-06	
	93000410	Encarregado de Arquivo e de Atendimento	DFG-09	
	93000420	Assessor Técnico	DFA-09	
	93000421	Assessor Técnico	DFA-09	
Fundação Jardim Zoológico	01700130	Diretor Adjunto	CNE-02	
	01700134	Chefe	CNE-07	
	01700076	Assessor	DFA-12	
	01700090	Chefe	DFG-12	
	01700093	Chefe	DFG-12	
	01700115	Superintendente	CNE-03	
	18200065	Assessor Especial	CNE-05	
Fundação de Amparo ao Trabalhador Prêso - Funap	18200072	Assessor	DFA-12	
	18200041	Chefe	CNE-06	
	18200048	Assessor	DFA-12	
	18200015	Assessor Técnico de Mecânica	DFA-11	
	18200032	Chefe	DFG-12	
	18200033	Chefe	DFG-12	
	18200036	Chefe	DFG-12	
	18200064	Chefe	DFG-12	
	18200042	Chefe	CNE-06	
	19000084	Assessor	DFA-14	
	Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	55100002	Assessor Especial	CNE-07
55100005		Assessor Técnico	DFA-10	

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs	55100006	Assessor Técnico	DFA-10	
	55100011	Assessor Técnico	DFA-05	
	55100013	Assessor Técnico	DFA-11	
	55100017	Assessor Técnico	DFA-05	
	55100020	Assessor Técnico	DFA-05	
	55100024	Assessor Técnico	DFA-05	
	55100027	Assessor Técnico	DFA-05	
	55100036	Assessor Técnico	DFA-05	
	55100053	Assessor Técnico	DFA-05	
	55100059	Assessor Técnico	DFA-11	
	55100060	Assessor Técnico	DFA-10	
	55100061	Assessor Técnico	DFA-10	
	55100063	Assessor Técnico	DFA-05	
	55100068	Assessor Técnico	DFA-05	
	55100074	Assessor Técnico	DFA-05	
	55100080	Assessor Técnico	DFA-05	
	55500034	Gerente	DFG-14	
	Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - Funab	55500039	Assessor	DFA-12
		55500048	Gerente	DFG-14
	00000004	Assessor Especial	CNE-07	
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - Funab	00000005	Assessor Especial	CNE-07	
	00000006	Assessor Técnico	DFA-08	
	00000007	Assessor Técnico	DFA-07	
	00000008	Secretário Executivo	DFG-14	
	00000012	Gerente	DFG-14	
	00000013	Gerente	DFG-14	
	00000014	Chefe	CNE-06	
	00000015	Assessor Técnico	DFA-06	
	00000016	Coordenador	CNE-06	
	00000017	Chefe	DFG-12	
	00000018	Chefe	DFG-12	
	00000019	Chefe	DFG-12	
	00000020	Chefe	CNE-05	
	00000021	Assessor Especial	CNE-07	
	00000022	Assessor Especial	CNE-07	
	00000024	Assessor Técnico	DFA-08	
	00000025	Chefe	DFG-12	
	00000026	Coordenador	CNE-06	
	00000030	Assessor Técnico	DFA-08	
	00000031	Chefe	DFG-12	
	00000032	Gerente	DFG-14	
	00000033	Chefe	DFG-12	
	00000034	Gerente	DFG-14	
	00000035	Gerente	DFG-14	
	00000038	Assessor Técnico	DFA-08	
	00000039	Chefe	DFG-12	
	00000040	Gerente	DFG-14	
	00000043	Assessor Técnico	DFA-08	
	00000044	Gerente	DFG-14	
	00000047	Assessor	DFA-12	
	00000048	Assessor	DFA-12	
	00000049	Assessor Técnico	DFA-07	
	00000050	Gerente	DFG-14	
	00000051	Chefe	DFG-12	
	00000052	Gerente	DFG-14	
	00000053	Chefe	DFG-12	
	00000056	Gerente	DFG-14	
	00000057	Chefe	DFG-12	
	00000058	Chefe	DFG-12	
	00000059	Gerente	DFG-14	
	00000061	Gerente	DFG-14	
	00000062	Assessor Técnico	DFA-06	
	00000063	Chefe	DFG-12	
	00000064	Chefe	DFG-12	
	00000065	Chefe	DFG-12	

ANEXO II

(Art. 5º do Decreto nº 38.524, de 29 de setembro de 2017)

ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
Governadoria	10000352	Assessor	DFA-14
	10000353	Assessor	DFA-14
	10000593	Assessor Especial	CNE-04
	10000378	Assessor Especial	CNE-04
	51000255	Assessor	DFA-14
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	51000264	Assessor	DFA-14
	51000284	Assessor	DFA-14
	51000297	Assessor	DFA-14
	51000298	Assessor	DFA-14
	51000310	Assessor	DFA-14
	51000329	Assessor	DFA-14
	51000377	Assessor	DFA-14
	51000430	Assessor	DFA-14
	51000524	Assessor	DFA-14
	51000569	Assessor	DFA-14
	51000570	Assessor	DFA-14
	51000571	Assessor	DFA-14
	51000658	Assessor	DFA-14
	51000659	Assessor	DFA-14
	51000660	Assessor	DFA-14
	51000661	Assessor	DFA-14
51000662	Assessor	DFA-14	
51000663	Assessor	DFA-14	
01601164	Assessor	DFA-14	
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia	05001576	Diretor	CNE-07
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	05001581	Gerente	DFG-14
	01000331	Assessor	DFA-14
Secretaria de Estado de Mobilidade	01000421	Assessor	DFA-14
	03400532	Assessor	DFA-14
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - Agefis	00000010	Assessor	DFA-14
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - Funab	00000023	Assessor	DFA-14
	00000028	Assessor	DFA-14
	00000029	Assessor	DFA-14
	00000037	Assessor	DFA-14
	00000042	Assessor	DFA-14
	00000046	Assessor	DFA-14

DECRETO Nº 38.525, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a redação do artigo 54, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O artigo 54, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54. O pagamento dos adicionais será suspenso quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem à concessão".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as Atas de sessões ordinárias de julgamento do TJA, realizadas no mês de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA DO TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, JAEL ANTÔNIO DA SILVA, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, YEDSON GUERÇO FARIA e MARCUS RIOS DIAS. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO SEGURO; processo fiscal nº: 0361.000.904/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ; Recorrente: DISTRITO FEDERAL (CENTRO DE CONVENÇÕES); processo fiscal nº: 0450.001.821/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MA-NOEL JOCIMAR RODRIGUES; processo fiscal nº: 0450.001.546/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSE SANTANA GONÇALVES DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.000.084/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ML SOUZA & CIA; processo fiscal nº: 0454.000.621/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: OAPNB OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATEZZI; processo fiscal nº: 0361.006.666/2017; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: OSVALDO ALVES DE ARAUJO ME; processo fiscal nº: 0361.001.282/2015, Retorno de diligência, Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOAO BORGES DOS SANTOS ME; processo fiscal nº: 0361.000.803/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: TAGUATINGA METAIS COMERCIAL LTDA ME; processo fiscal nº: 0361.005.737/2008; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ASSOCIAÇÃO MARIA DOS ANJOS; processo fiscal nº: 0361.001.321/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: OAPNB OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BA-

TEZZI; processo fiscal nº: 0361.006.667/2017; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: GENIVALDO RIBEIRO PITA; processo fiscal nº: 0451.000.366/2013; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: KLAVDIANOS E ARNITAKIS LTDA; processo fiscal nº: 0131.002.638/2002; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; mantendo a decisão de 1ª instância, cancelando o Auto de Infração; Recorrente: ADRIANO CORREA PINHEIRO; processo fiscal nº: 0361.003.520/2008; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DISTRITO FEDERAL (CENTRO DE CONVENÇÕES); processo fiscal nº: 0450.001.822/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQS 213; processo fiscal nº: 0450.000.561/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: A EDUCATIVA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - ME; processo fiscal nº: 0361.007.453/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ROBSON CAETANO DE SOUSA; processo fiscal nº: 0450.001.612/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE;

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: MDF MOVEIS LTDA; processo fiscal nº: 0361.006.638/2016, Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO A DA SQN 106; processo fiscal nº: 0361.003.339/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: SACOLAO E MERCEARIA DI LTDA ME; processo fiscal nº: 0453.000.199/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SERGIO LUCIO (DINAMICA CONSTRUTORA); processo fiscal nº: 0453.002.080/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª CÂMARA DO TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, DANIEL BORGES GOMES e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA; processo fiscal nº: 0361.004.359/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ELSON ALVES DA ANUNCIACÃO; processo fiscal nº: 0361.004.291/2016; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: CIVIL ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0361.004.719/2016; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EUZEBIO BARTOLOMEU RIBEIRO FILHO; processo fiscal nº: 0451.000.271/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: NO PEITO E NA RAÇA BAR E RESTAURANTE LTDA; processo fiscal nº: 0450.000.349/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA APARECIDA ROQUE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0452.001.477/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FRANCISCO WILSON ALBUQUERQUE CAMARA; processo fiscal nº: 0451.001.116/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSE FRANCISCO DAMASCENO; processo fiscal nº:

0452.001.193/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "G" DA QUADRA 1.307 DO SHCES CRUZEIRO NOVO; processo fiscal nº: 0450.001.901/2011; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSE FRANCISCO DAMASCENO; processo fiscal nº: 0452.001.191/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CARLOS ANDRE DA SILVA DE JESUS; processo fiscal nº: 0451.000.968/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CARLOS EDUARDO CAMPOS; processo fiscal nº: 0454.001.601/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: BEIRAMAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; processo fiscal nº: 0454.001.593/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DISTRITO FEDERAL (CENTRO DE CONVENÇÕES); processo fiscal nº: 0450.001.823/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: UPIARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S. A.; processo fiscal nº: 0361.006.501/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: CLUBE DOS PREVIDENCIARIOS DE BRASÍLIA; processo fiscal nº: 0450.000.187/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSE CARLOS BRONDANI; processo fiscal nº: 0451.000.560/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOARI PEREIRA MOURA BATISTA DA SILVA; processo fiscal nº: 0361.004.733/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIVIL ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0361.004.720/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VIVENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA TLDA; processo fiscal nº: 0361.004.745/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B CLASSE A LTDA; processo fiscal nº: 0450.001.638/2009; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: CONDOMÍNIO PRIVE RESIDENCIAL LA FONT; processo fiscal nº: 0361.006.921/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VALERIO BERNARDES PORTO; processo fiscal nº: 0450.000.045/2014; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA BORGES; processo fiscal nº: 0361.003.410/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ONIO AZEVEDO DA SILVA; processo fiscal nº: 0452.000.757/2014; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e parágrafo primeiro do artigo 40 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as pautas de julgamento das Sessões Ordinárias da 1ª Câmara e da 2ª deste Tribunal, referentes ao mês de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA

Data: 20 de outubro de 2017, sexta-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Indústrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: JEDSON LUSTOSA NOGUEIRA; processo fiscal SEI nº: 00361-00051823/2017-79; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DAGILTON SOUSA MENDES; processo fiscal nº: 0453.000.843/2013; Recorrido: AGEFIS.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: ZELMA ABADIA DE FREITAS ALVES; processo fiscal SEI nº: 00361-00055847/2017-05; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CLEUZA TEREZINHA DE OLIVEIRA CARNEIRO; processo fiscal nº: 0137.002.607/2003; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: NILSON SOUZA DE AQUINO; processo fiscal nº: 0454.001.141/2010; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: ADAO CAMPOS DA SILVA; processo fiscal nº: 0361.004.598/2012; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: HEVERTON JORGE DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0450.002.276/2012; Recorrido: AGEFIS.

Data: 31 de outubro de 2017, terça-feira - segunda sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Indústrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: ROSANGELA DA SILVA SA; processo fiscal nº: 0451.001.376/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JURACY GOMES RIBEIRO; processo fiscal nº: 0450.001.654/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ZILMA DE OLIVEIRA ALENCAR; processo fiscal nº: 0453.000.058/2015; Recorrido: AGEFIS.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: M L SOUZA & CIA LTDA; processo fiscal nº: 0454.001.297/2015; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: EDUARDO SOARES BARREIROS; processo fiscal nº: 0452.000.005/2012; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQS 214; processo fiscal SEI nº: 00361-00055897/2017-84; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOSE MAURO GOMES; processo fiscal nº: 0361.006.554/2017; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA ANTUNES; processo fiscal nº: 0451.001.412/2012; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Fabrício Rodovalho Furtado

Recorrente: ALVARO PEREIRA; processo fiscal nº: 0361.006.288/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SAGA PARQUE COMERCIO DE VEICULOS LTDA; processo fiscal nº: 0361.007.132/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: RAFAEL DE AZEVEDO PENHA; processo fiscal nº: 0450.000.981/2013; Recorrido: AGEFIS.

2ª CÂMARA

Data: 30 de outubro de 2017, segunda-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Indústrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: LOURIVAL DE AZEVEDO RAMOS FILHO; processo fiscal nº: 0451.000.396/2015; Recorrido: AGEFIS.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: RAIMUNDO VALDEMIR DE SIQUEIRA; processo fiscal SEI nº: 00361-00055210/2017-19; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANDAIMES REMO LTDA EPP; processo fiscal nº: 0450.001.409/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: PETUTES ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0361.003.712/2008; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: FJ PRODUCOES LTDA; processo fiscal nº: 0450.001.004/2011; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: INSTITUTO BIBLICO BETEL BRASILEIRO; processo fiscal SEI nº: 00361-00053661/2017-11; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE; processo fiscal nº: 0450.000.145/2009, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: RICARDO VELOSO; processo fiscal nº: 0453.002.073/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: VALDERSON FERREIRA DA SILVA; processo fiscal nº: 0450.001.517/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HERITO BERNARDES DE ARAUJO; processo fiscal nº: 0361.005.586/2017; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: FÁBIO RONAN GUGELER; processo fiscal SEI nº: 00361-00050078/2017-41; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: GERALDA PESSOA DE CARVALHO; processo fiscal SEI nº: 00361-00052286/2017-84; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: FP DE SOUZA ME; processo fiscal nº: 0141.001.521/2007; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: FRANCISCO FERNANDES FILHO; processo fiscal nº: 0450.001.365/2011; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQN 202; processo fiscal nº: 0450.000.132/2015; Recorrido: AGEFIS

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: LUNER ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0450.000.440/2014; Recorrido: AGEFIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

NOTA TÉCNICA Nº 07, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e acatando os Pareceres, da d. Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, nº 172/2011-PROFIS/PGDF e 990/2015PRCON/PGDF, bem como ao disposto no Memorando nº 045/2017-DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, da Diretoria de Perícias Médicas, RESOLVE:

Art. 1º Declarar, com base em jurisprudência consolidada no âmbito do Poder Judiciário, conforme dispõe os Pareceres nº 172/2011-PROFIS e nº 990/2015-PRCON, encaminhados à Subsaúde/SEPLAG por meio do ofício nº 3048/2016-CODAT/PROFIS, da ilustre Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a dispensa de reavaliação de servidores(as) que, acometidos de Neoplasia Maligna, tenham sido beneficiados com a Isenção do Imposto de Renda de Pessoa Física.

Art. 2º Dispensar quaisquer procedimentos, no âmbito da Subsaúde/SEPLAG, que visem atestar de ofício a existência, ou não, de sintomas que em outrora tenham motivado a concessão de isenção do imposto de renda a servidor(a) aposentado(a) ou pensionista do Distrito Federal.

Art. 3º Os laudos médicos-periciais que versarem sobre Isenção do Imposto de Renda deverão declarar, tão somente, a data em que o(a) periciando(a) fora diagnosticado com a patologia descrita no §1º, desta Nota Técnica. Abstendo-se, portanto, de referir-se a data de validade do laudo.

Art. 4º Esta Nota Técnica deverá nortear as condutas e procedimentos adotados no âmbito administrativo, bem como os decorrentes dos atendimentos médico-periciais realizados na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.

Art. 5º Fica revogado a Nota Técnica nº 02, de 18 de abril de 2017, publicada na pág. nº 9, do DODF nº 76, de 20 de abril de 2017.

Art. 6º Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PAIXÃO PEREIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 10 horas, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 2º andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a vigésima quarta reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Adamor de Queiroz Maciel, que convidou a mim, Ana Cláudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: Adamor de Queiroz Maciel, Caio Abbott e Maurílio de Freitas. Conselheiros Suplentes: Jomar Mendes Gaspary. Registra-se que foram convidados a participarem desta reunião: o Assessor Especial de Atuação, a Diretora da Diretoria de Previdência e a Chefe da Unidade de Controle Interno deste Instituto. Após verificar a existência de quórum, o presidente iniciou a sessão pelo item I da pauta. Prestação de contas referente ao exercício de 2017. Visando atender a recomendação do Tribunal de Contas, o colegiado reuniu-se com o atual Assessor Especial de Atuação do Iprev, Senhor Augusto Morel Nitschke, para o qual solicitaram tempestividade na elaboração dos relatórios atuariais para registro contábil dos dados dentro do próprio exercício. Em seguida os conselheiros receberam o Senhor Paulo Henrique de Sousa Ferreira - Diretor Previdenciário Substituto que após prestar os esclarecimentos necessários no que diz respeito à Compensação Previdenciária, o colegiado reiterou solicitação referente à elaboração de um plano de ação com vistas ao atendimento das providências adotadas a fim de prover o setorial de pessoal para o necessário acompanhamento e análise de processos existentes. Registra-se que a Chefe da UCI não compareceu à reunião, em razão de que no período compreendido entre 11 a 15 de setembro, a Senhora Raquel Galvão Rodrigues da Silva estará participando do curso sobre gestão de risco, realizado na Escola de Governo do DF. Os conselheiros resolveram solicitar àquela chefia que seja feito o acompanhamento das despesas deste Instituto, elaborado relatório e encaminhado a este Conselho. Item II - informes gerais. O presidente fez os seguintes informes: falou sobre a publicação do Decreto Nº 38.439 de 25/08/2017, que disponibiliza cargos em comissão para a estrutura administrativa do Iprev/DF; discorreu sobre o Parecer Nº 249/2016 da Procuradoria Geral do DF, que trata da Representação feita

pelo Conselho Fiscal do Iprev/DF acerca de possíveis vícios na lei Nº 899/2015 e ao final falou sobre a Representação Nº 04/2017 - MF/MPCDF, do Ministério Público junto ao TCDF que gerou a Decisão Nº 4301/2017, a qual concedeu cinco dias ao Governador do Distrito Federal e aos Titulares da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Fazenda e do Instituto de Previdência para que possam manifestar-se acerca dos fatos, alegações e pedidos alinhados à referida Representação. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião às 12 horas e 15 minutos, eu, Ana Cláudia Rodrigues de Sousa dos Santos lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Adamor de Queiroz Maciel, Caio Abbott, Maurílio de Freitas e Jomar Mendes Gaspary, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 040.000.771/2017; Embargos de Declaração n.º 21/2017; Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB; Recorrida: 1ª Câmara do TARF. Advogado: Marco Antônio Carvalho de Souza e/ou; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro. Data do Julgamento: 28 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 127/2017

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Como não foi demonstrada a existência de nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. EFEITOS MODIFICATIVOS. NÃO ACATAMENTO. DEC. Nº 33.268/2011. PROTELAÇÃO. CONSTATAÇÃO. Não cabem efeitos modificativos quando não demonstrada a existência de defeitos materiais na decisão que os justifiquem. No caso, restou constatado que a oposição dos aclaratórios foi o de alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado com intenção manifestamente protelatória, devendo ser aplicado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 28 de setembro de 2017

JOSÉ HABLE
Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO
Redatora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Sindicante nº 462.000859/2017, 462.000862/2017, 462.000705/2017, 462.000672/2017, 462.000741/2017, 462.000296/2017, 462.000534/2017, 462.000626/2017, 462.000627/2017, 462.000929/2017 e 462.001002/2017, por 30 (trinta) dias, a contar de 04 de outubro de 2017, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 218, de 08 de junho de 2017, publicada no DODF nº 110, de 09 de junho de 2017, p. 22, e alterada Ordem de Serviço nº 352, de 15 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 180, de 19 de setembro de 2017, p. 32, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Disciplinares nº 468.000938/2016 e 080.003987/2016 no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Sindicante nº 461.000445/2016, 461.000288/2016, 461.000063/2017, 461.000394/2016, 461.000412/2016, 461.000045/2017, 461.000293/2017 e 461.000299/2017 por 30 (trinta) dias, a contar de 04 de outubro de 2017, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Sindicante nº 468.000682/2016, 468.000402/2017, 468.000713/2016, 468.000778/2016, 468.000745/2016, 468.000848/2016, 468.000930/2016, 468.001213/2016, 468.000880/2016, 468.000910/2016, 468.000934/2016, 468.000912/2016, 468.000919/2016, 080.005664/2017 e 080.012267/2016 por 30 (trinta) dias, a contar de 05 de outubro de 2017, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 25 de setembro de 2017

TORNAR SEM EFEITO a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicado no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, página 95, referente ao Processo: 141.002.695/2016, por ter saído com incorreção no original.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e com fundamento no inciso III do art. 31 da Lei Distrital nº 2.105/1998 - Código de Edificações do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 149.000.870/2002, RESOLVE:

Art. 1º Anular a aprovação do projeto de arquitetura constantes às fls. 48/49 (verso), seu correspondente Alvará de Construção nº 054/2003 (fls. 88) e Carta de Habite-se nº 041/2005 (fls. 302) e nº 053/2005 (fls. 313), concedidos ao Senhor JOSÉ WILSON S. CORREIA (SILCO ENGENHARIA LTDA), localizado no Centro de Atividades 09, Lote 10, junto ao Setor de Habitações Individuais Norte- SHIN, na Região Administrativa do Lago Norte- RA XVIII, após ter garantidos o contraditório e a ampla defesa ao interessado, e em virtude da constatação de irregularidades, vícios na aprovação do projeto, inobservância das normas urbanísticas quanto ao uso e a ocupação do solo, conforme instrução e manifestações técnicas integrantes do Processo Administrativo nº 149.000.870/2002.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso LXIII, do Decreto nº 38.094/2017, em atenção à determinação originada pelas Notas Técnicas/UCI/SECID, e considerando os Despachos nº 40-84/2017 da ASTEC/RA XXV, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os solicitantes abaixo mencionados para comparecerem na Administração Regional do SCIA no prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentarem considerações e defesa na busca de corrigir as irregularidades processuais apontadas nos referentes processos listados, detalhado em anexo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

Anexo I

Processo	Solicitante	Endereço
0306-000.024/2017	Galegas restaurante e lanchonete	Scia- quadra 04 Conj. 9 loja 30
0306-000.056/2017	TDL Total Distribuidora e Logística Eirelli	Scia. Quadra 14 Conj. 08, lote 10
0306-000.063/2017	Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental - Construir	Scia- Quadra 16 Conjunto A Lote 18
0306-000.064/2017	Cooperativa de Trabalho de Reciclagem da Cidade	Quadra 16 Conj. G lote 2638B
0306-000.065/2017	Cooperativa de Trabalho de Catadores da Cidade estrutural	Scia. Quadra 8 Conj. 7 Lote 10 -Setor Oeste
0306-000.066/2017	Cooperativa de Reciclagem Ambiental -Plasferro	Scia- Quadra 08 Conj. 07, lote 10, Setor Oeste
0306-000.067/2017	Renato Augusto Sousa Urzedo - Escritório Odontológico	Scia. Quadra 01 Conj. 01 Lote 22, Sala 02-Setor Oeste
0306-000.068/2017	Rei dos Acessórios da estrutural Eireli - ME	Scia. Quadra 01 Conj. 01 N lote 22 sala 02 Setor especial
0306-000.069/2017	Cooperativa Coopere	Scia. Quadra 02 Conj. 04 casa 21 Setor Norte
0306-000.070/2017	Cooperativa Coopernoos	Quadra 08 Conj. 07 galpão dos catadores Setor Oeste estrutural
0306-000.071/2017	Associação dos Ambientalista da Vila Estrutural	Scia. Quadra 08 Conj. 7 Galpão dos catadores
0306-000.072/2017	Andrizia Ribeiro de Godoj - Prestação de serviços odontológicos	Quadra 1 Conjunto 1 lote 34 loja 101- Sobreloja
0306- 000.073/2017	JGS Papelaria e Copiadora	Scia. Quadra 01 Conj. 13 Lote 28 Setor Leste
0306-000.076/2017	Kaua de AS Drogaria - LTDA ME	Scia Quadra 01 Conjunto 01 lote 39 Setor Leste
0306-000.077/2017	Celistics Barueri Transportadora LTDA	Scia - Quadra 14 Conjunto 03 lote 09
0306-000.078/2017	Celistics Operadores Logísticos e Armazém Geral LTDA	Scia. Quadra 14 Conj. 03 lote 09 Térreo
0306-000.079/2017	Top Hair	Scia. Quadra 01 Conj. 12 loja 02 Setor Leste
0306-000.081/2017	DE Utilidades domesticas Eirelli - ME	Scia. Quadra 01 Conj. 03 lote 27 Setor Leste
0306-000.083/2017	Mauricio da Costa Ferreira -ME	Scia -Quadra 04 Conj. 08 lote 28 Setor Leste
0306-000.086/2017	Euridece Maria Pires Oliveira - ME	AR AE 04 AV Luiz Estevão lote 2952
0306-000.093/2017	Chaveiro Bugiganga LTDA -ME	Scia. Quadra 01 Conj. 02 Lote 29 Setor Leste
0306-000.099/2017	B.P Drogaria e Perfumaria LTDA - ME	Scia. Quadra 01 Conj. 02 Lote 30, loja 01

0306-000.100/2017	Drogaria Bom Preço DF LTDA - ME	Quadra 01 Conj. 02 lote 30 loja 01 Setor Leste
0306-000.101/2017	Atacadão do coco grau comercio de coco e derivados LTDA	Scia Quadra 01 Conj. 01 Lote 02
0306-000.102/2017	RK Farma Drogaria e perfumaria LTDA- ME	Scia - Quadra 01 Conj. 01 lote 18 Setor Leste
0306-000.103/2017	Restaurante e Lanchonete Agua de coco	Scia - Quadra 05 Conj. 15 Lote 09 Setor Leste
0306-000.104/2017	Mundo Sorriso Serviços Odontológicos LTDA	Scia - Quadra 01 Conj. 01 Lote 16 loja 01
0306-000.105/2017	Salão dois irmãos	Scia. Quadra 01 Conj.13 lote 28 Loja 01
0306-000.111/2017	WIM Panificadora e Confeitaria LTDA EPP	Scia - Quadra 01 Conj.01 lote 35 Setor Leste
0306-000.112/2017	Comercio de Carnes T&M LTDA -ME	Scia. Quadra 01 Conj.07 Lote 25 Setor Leste
0306-000.113/2017	Multiclínica Rassi Brasília LTDA - ME	Scia. Quadra 01 Conj. 06 Lote 26 setor Leste
0306-000.114/2017	J&G Vidros Comercio e Serviços LTDA -ME	Scia. Quadra 01 Conj. 02 Lote 29 Setor Leste
0306-000.115/2017	Came Clínica e Comercio e Produtos Hospitalares LTDA	Scia. Quadra 02 Conj. 01 lote 04 Setor Especial
0306-000.116/2017	Rede de Supermercado	Scia Quadra 02 Conj.01 Lote 20 Setor Leste
0306-000.117/2017	Du Lar Supermercado	Scia. Quadra 01 conj. 02 Lote 01 Setor especial
0306-000.118/2017	Minas Frios	Scia. Quadra 02 Conj. 01 lotes 24, 25 e 26 Setor Leste
0306-000.129/2017	Liosmar Pires de Siqueira	Scia - Quadra 03 conj. 30 Lote 09. loja 01 Setor Leste
0306-000.130/2017	KI Lanche	Scia. Quadra 1 conj. 2 Setor especial
0306-000.132/2017	Drogaria e Perfumaria RL LTDA- ME	Scia -Quadra 04 Conj. 06 lote 02 loja 01/02
0306-000.134/2017	Rmaxx Bateria serviços LTDA	Scia - Quadra 02 Conj. 07 loja 06 Setor Especial
0306-000.135/2017	Oswaldo Vieira Guimaraes Junior - ME	Scia - Quadra 01 conj. 04 lote 27 Setor Leste
0306-000.137/2017	KFD Choperia LTDA EPP	Scia- Quadra 13 conj. 02. lote 12 Mezanino 6,6ª e 6B
0306-000.138/2017	Reinado Francisco Reges- serviços de manutenção de veículos	SCSV Quadra 01 Conj. 05 lote 03
0306-000.139/2017	Jessinanio Dias dos santos - Passarela Show	Scia - ACL. Quadra 02 Conj. 08 Lote03
0306-000.170/2016	Engenharia e Construções Ltda.	Scia. Quadra 13 Conj. 03 lote 07

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 95, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 01, de 01 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Câmara Técnica de revisão das Resoluções nºs 1, 2, 3 e 4 de 2014 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 10 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, torna públicas as outorgas:

DESPACHO/SRH Nº 743/2017: GOLD GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA, concede outorga de direito de uso água superficial, um caminhão pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, terraplanagem e construção civil, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.276/2017.

DESPACHO/SRH Nº 744/2017: EDER DE OLIVEIRA LUCIANO, concede outorga de direito de uso água superficial, um caminhão pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, terraplanagem e construção civil e outros (encher piscinas), BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.282/2012.

DESPACHO/SRH Nº 745/2017: JOSE MICHEL RIBEIRO ARAUJO, concede outorga de direito de uso água superficial, um caminhão pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, terraplanagem e irrigação, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.258/2017.

DESPACHO/SRH Nº 746/2017: WESLEY BRANDAO DE SOUZA ALBERNAZ, concede outorga de direito de uso água superficial, um caminhão pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, terraplanagem, irrigação e construção civil, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.208/2017.

DESPACHO/SRH Nº 747/2017: ROBSON RAFAEL ANDRADE, concede outorga de direito de uso água superficial, um caminhão pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, terraplanagem, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.257/2017.

DESPACHO/SRH Nº 748/2017: MAXMULLER SARAIVA POECK, concede outorga de direito de uso água superficial, um caminhão pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, terraplanagem, irrigação, e construção civil, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.781/2016.

DESPACHO/SRH Nº 749/2017: JADILSON DE SOUZA GOMES, concede outorga de direito de uso água superficial, um caminhão pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, terraplanagem, irrigação e construção civil, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.592/2016.

DESPACHO/SRH Nº 750/2017: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, concede outorga de direito de uso água superficial, um caminhão pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, terraplanagem, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.547/2009.

DESPACHO/SRH Nº 751/2017: GILMAR CAMPOS DE ALMEIDA PARDIM, concede outorga de direito de uso água superficial, um caminhão pipa, Bacias Hidrográficas Múltiplas, construção civil e lava jato, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.292/2017. O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 155, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessentas) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 121, de 1º de agosto de 2017, publicada no DODF nº 148, de 3 de agosto de 2017, página 200, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.524/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CARLOS HENRIQUE SIMÕES DE MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO AURÉLIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZETE DAS DORES CASSIMIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA NOGUEIRA DA SILVA LESSA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR REGINALDO ALVES AMORIM FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZETE DAS DORES CASSIMIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR IVALDA MENDES DE MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR VALTERISMAR FRANCISCO MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR ARTHUR HENRIQUE DE SIQUEIRA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO MOREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR CLEURILEIDE LACERDA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NAIR DE FREITAS BERNARDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR NAIR DE FREITAS BERNARDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ORLANDO SOARES MAIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARINALVA DE SENE CORADO SOUZA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ORLANDO SOARES MAIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR MARINALVA DE SENE CORADO SOUZA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO AFONSO GONÇALVES ULHOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, em função da reversão ao cargo efetivo, JOSÉ ALVARES DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ALVARES DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSE AILTON FERREIRA LIMA, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Finanças e Administração, para responder, interinamente, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Finanças e Administração, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, a pedido, ELENA FERREIRA DA CUNHA CHERULLI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, Coordenador, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Finanças e Administração, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 08 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios no Processo Judicial nº. 0042741-73.2016.8.07.0018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a reserva de vaga em benefício da candidata DULCINEIA SOARES COELHO, publicada no DODF nº 92, de 16/05/2017, para o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referente ao concurso público regido pelo Edital Normativo nº 01, de 04 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 29 de setembro de 2017

Processo: 00002-00006610/2017-17 Interessada: VIVIANE MELCHIOR DE SOUZA ANTERO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no artigo 157, §3º, da Lei Distrital Complementar nº 840/2011, a cessão da servidora VIVIANE MELCHIOR DE SOUZA ANTERO, matrícula 202.574-4, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Secretaria de Educação, do Município de João Pessoa, do Governo do Estado da Paraíba/PB.

Publique-se na forma de Despacho e encaminhe-se para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 188, de 29 de setembro de 2017, página 33, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, do Gabinete...", LEIA-SE: "...de Assessor, do Gabinete..."; o ato que nomeou ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Especial, do Gabinete...", LEIA-SE: "...de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, do Gabinete..."

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 29 de setembro de 2017

TORNAR SEM EFEITO no Despacho de 27 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 187 de 28 de setembro de 2017, página 21, o ato que revogou a cessão para o Ministério Público Federal dos Policiais Militares do Distrito Federal MAJ QOPM FÁBIO PEREIRA MARGARIDO, matrícula 506184, CAP QOPM FLAVIO PACHECO BUFFON, matrícula 771600, CB QPPMC ALAN ANTUNES TEIXEIRA SILVA, matrícula 735612, CB QPPMC BRUNO LEONARDO LIMA ZACARIAS FRANÇA, matrícula 729221, CB QPPMC SYLVIO PEREIRA MONTEIRO NETO, matrícula 74302X, 3º SGT QPPMC MILTON TREGA DE OLIVEIRA, matrícula 238392, 3º SGT RENATO TEIXEIRA DE AZEVEDO, matrícula 239119, 3º SGT QPPMC ANDRÉ CESAR RAMALHO GOMES, matrícula 741094, 3º SGT QPPMC ADALBERTO NUNES DA SILVA, matrícula 231398, 3º SGT QPPMC FABRICIO BARBOSA SOARES, matrícula 235520, 3º SGT FRANCION SANTOS DA SILVA, matrícula 235652, 3º SGT QPPMC REGINALDO MENDES PEREIRA, matrícula 238996, ST QPPMC LAÉRCIO FREITAS DA SILVA, matrícula 153338 e do ST QPPMC DANUBIO VELLOSO DE CASTRO FILHO, matrícula 125032, tendo em vista o efeito suspensivo dado no Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas, de 27 de setembro de 2017, nos autos do Processo nº 043.927/2012-2 TCU.

TORNAR SEM EFEITO no Despacho de 27 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 187 de 28 de setembro de 2017, página 21, o ato que revogou a cessão para o Superior Tribunal de Justiça do 3º SGT QPPMC CLEDSON GUIMARÃES DE ARAÚJO, matrícula 22.129-5, da Polícia Militar do Distrito Federal e do 1º SGT QBMG - 2 GUILIANO JESUS DE SOUZA, matrícula 1403761, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, tendo em vista o efeito suspensivo dado no Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas, de 27 de setembro de 2017, nos autos do Processo nº 043.927/2012-2 TCU.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 82, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no artigo 255 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 82, de 09 de junho de 2016, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2016, nos termos da Decisão e da Nota Técnica nº 391/2017- AJL, exaradas nos autos do Processo nº 360.001.126/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR JAQUELINE ROCHA FERRAZ, matrícula 175.474-2, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 174.755-X, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 2 a 10 de outubro de 2017, por motivo de férias do titular.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com as delegações conferidas pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO MENEZES BONFIM, matrícula 22.851.6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOÃO PAULO DE LA VEGA ARAÚJO, matrícula 1.653.018-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 26/09/2017 a 05/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 474, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Art.1º da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015 - SEPLAG, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, mediante DISPENSA DE PONTO ao servidor FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 270.896-5, Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, para participação do evento de lançamento do Programa ABEP 2018, a ser realizado em São Paulo / SP, nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, com fundamento no Art.18 do Decreto nº 29.290/2008, com ônus limitado para o Distrito Federal, Processo SEI 00410-00019483/2017-50.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 17/2017 - SEPLAG/SUCORP/COGEF/CEM, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, consoante especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9001/2017, retificada pelo Termo de Apostilamento, e da Proposta da empresa, todos constantes do Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. ANTONIO BELARMINO DA SILVA, Encarregado de Transportes, matrícula nº 2081-8 e GILBERTO PEREIRA DA COSTA, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, matrícula nº 1134-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Companhia de Planejamento do Distrito Federal-CODEPLAN; 2. LEONARDO CARLOS DE OLIVEIRA NETO, Assessor, matrícula nº 1.671.693-0 e VASCO EXPEDITO DA CUNHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91.600-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Brasília-RA IV; 3. EDNALVA DA SILVA CASTRO, Gerente Administrativo, matrícula nº 1.678.915-6 para atuar como Executora Titular no âmbito da Administração Regional de São Sebastião-RA XIV; 4. CRISTIANO FRANCISCO DE MOURA, TAS-Administrativo, matrícula nº 197.678-8 para atuar como Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEDESTMIDH.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a MARGARIDA MARIA CAMPOS CARVALHO DE FREITAS, matrícula nº 81.406-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo SEI nº 00054-00015192/2017-16.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 61, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, FELIPE AUGUSTO LOPES RUELA, matrícula 270.963-5, para substituir ALISSON ROBERTO RIBEIRO SILVA GONDIM, matrícula 268.317-2, Gerente de Controle e Acompanhamento da Compensação do IPREV/DF, Símbolo DFG-14, no período de 11 a 22 de setembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº63, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o IPREV-DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, RESOLVE: CONCEDER Pensão Vitalícia a DANUBIA SANTOS GOMES CRISTÃO, cônjuge, e Pensão Temporária a LUIZ MIGUEL CRISTÃO GOMES e GABRIELLE GUILHERME CRISTÃO, filhos do ex-servidor DIRISMAR FRANCISCO CRISTÃO, matrícula 197.062-3, no Cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, Classe Segunda, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, a contar de 06 de junho de 2017. Processo SEI-GDF 00050-00151721/2017-57.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 58, de 06/09/2017, publicada no DODF nº 174, de 11/09/2017, pág. 24, o ato que concedeu a Pensão Temporária a SARAH EYSHILA BRANDÃO OLIVEIRA, LAURA BRANDÃO OLIVEIRA E WEXLEY DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR, filhos do ex-servidor WEXLEY DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 176.209-5, ONDE SE LÊ: "...a contar de 23 de março de 2017...", LEIA-SE: "...a contar de 23 de julho de 2017..."

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Institui normas complementares para a operacionalização do sorteio eletrônico de prêmios em moeda corrente nacional, do segundo semestre de 2017, na forma prevista no inciso II do § 37 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do § 37 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º O sorteio eletrônico de prêmios do programa de concessão de créditos do Distrito Federal - Programa Nota Legal, do segundo semestre de 2017, de número 00217, a realizar-se no dia 20 de novembro de 2017, observará o disposto no art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, e as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 2º Poderá participar do sorteio o consumidor, pessoa física, doravante denominado adquirente, que:

I - esteja cadastrado no Programa Nota Legal;

II - faça jus a bilhete eletrônico, conforme definido no art. 10;

III - atenda os requisitos estabelecidos na legislação para participar do sorteio na data fixada no art. 5º.

Art. 3º O adquirente poderá cancelar sua participação no sorteio por meio da rede mundial de computadores - internet, sítio do Programa Nota Legal, no endereço eletrônico www.notallegal.df.gov.br, área restrita, até o dia 6 de outubro de 2017.

Art. 4º As sociedades empresariais de tecnologia contratadas pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF apresentarão até o segundo dia útil subsequente à publicação desta Instrução Normativa arquivo no leiaute definido no Anexo I desta Instrução Normativa, contendo a relação com o nome dos seus empregados e respectivos parentes em linha reta até o primeiro grau, seus cônjuges ou companheiros, impedidos de participar do sorteio, conforme disposto no inciso II do § 19 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 2008.

Parágrafo único. Considera-se empresa de tecnologia que presta serviço para a SEF/DF aquela que tenha em seu escopo serviços de desenvolvimento e manutenção dos sistemas tributários ou serviços de sustentação de ambiente de produção dos sistemas tributários da SEF/DF.

Art. 5º No dia 7 de outubro de 2017, a SEF/DF dará início à habilitação automática dos participantes do sorteio de nº 00217, impedindo a geração de bilhetes para os adquirentes:

- I - que exerceram a opção prevista no art. 3º;
- II - constantes da relação de que trata o art. 4º;
- III - inadimplentes perante o Distrito Federal em relação a obrigação pecuniária de natureza tributária ou não tributária.

Art. 6º A situação de habilitação no sorteio de cada adquirente estará disponível para consulta na área restrita do sítio do Programa Nota Legal no prazo máximo de 7 dias, contado da data referida no caput art. 5º.

Art. 7º O adquirente poderá contestar a sua não habilitação no sorteio até o dia 20 de outubro de 2017, por meio da internet, no endereço eletrônico www.fazenda.df.gov.br - Atendimento Virtual - Assunto: Nota Legal e Tipo de Atendimento: contestação de não habilitação a sorteio.

Art. 8º Na hipótese de não habilitação decorrente de inadimplência, a eventual comprovação de pagamento do respectivo débito, caso tenha sido efetuado até o dia 6 de outubro de 2017, sujeita-se ao regramento dado ao referido pagamento no âmbito desta Subsecretaria da Receita, devendo a unidade responsável pela gestão da arrecadação e baixa de pagamentos informar acerca da procedência da alegação do adquirente à unidade responsável pela gestão do Programa Nota Legal até o dia 27 de outubro de 2017, que finalizará o atendimento virtual após providenciar a habilitação do adquirente ao sorteio, quando for o caso.

Art. 9º Somente poderão ser gerados bilhetes para participação no sorteio de nº 00217 para o adquirente cadastrado no Programa Nota Legal até o dia 6 de outubro de 2017.

Art. 10. Respeitado o limite de 200 documentos por mês, para o período de 1º de novembro de 2016 a 30 de abril de 2017, o adquirente fará jus:

I - a 1 bilhete eletrônico numerado para cada documento fiscal registrado, de acordo com as condições estabelecidas no Decreto nº 29.396, de 2008, no sistema do Programa Nota Legal;

II - a 1 bilhete adicional por documento fiscal eletrônico (NF-e e NFC-e) que se encontre corretamente armazenado na base de dados da SEF/DF, desde que tenha sido emitido com a identificação do CPF do adquirente e para o qual não tenha sido gerado bilhete na forma do inciso I;

III - a 1 bilhete para cada reclamação julgada procedente por esta Subsecretaria da Receita até o dia 31 de outubro de 2017, independente do limite de documentos referido no caput.

Parágrafo único. Não será atribuído bilhete eletrônico para documento fiscal com crédito bloqueado nos termos do art. 13 da Portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2012, salvo em caso de deferimento de solicitação de desbloqueio do crédito, efetuada pelo adquirente até o dia 20 de outubro de 2017, por meio da internet, no endereço eletrônico www.fazenda.df.gov.br - Atendimento Virtual - Assunto: Nota Legal e Tipo de Atendimento: Solicitação de desbloqueio de créditos.

Art. 11. Caso o adquirente possua algum documento eletrônico de que trata o inciso II do art. 10 que não esteja disponível para emissão do bilhete respectivo, poderá efetuar reclamação exclusivamente por meio da internet, no sítio do Programa Nota Legal, no segundo mês subsequente ao da emissão do documento fiscal.

Parágrafo único. Poderão ser registradas no mês de outubro de 2017 reclamações relativamente aos documentos eletrônicos de que trata o inciso II do art. 10, emitidos no período de 1º de novembro de 2016 a 31 de julho de 2017.

Art. 12. O adquirente poderá consultar no sítio do Programa Nota Legal a quantidade e a numeração dos bilhetes com os quais participará.

Art. 13. O arquivo final de bilhetes gerados será assinado digitalmente pela SEF/DF com certificado emitido de acordo com o padrão da ICP-Brasil, com atribuição do código hash criptográfico para validação de sua integridade antes da realização do sorteio.

Parágrafo único. O arquivo de que trata o caput será divulgado por meio da internet, no sítio do Programa Nota Legal, contendo fragmento do CPF do adquirente, com publicação do seu código hash no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 14. Serão também publicados no DODF:

I - os códigos hash do aplicativo e do arquivo privado de bilhetes, que conterà os dados completos para auditoria do sorteio;

II - o número do concurso da loteria federal, explorado pela Caixa Econômica Federal, a ser realizado no dia 18 de novembro de 2017 que servirá de base para entrada no aplicativo do sorteio;

III - as quantidades de bilhetes gerados e de bilhetes a serem premiados;

IV - a totalidade dos bilhetes sorteados.

Art. 15. Será disponibilizada a seguinte premiação, totalizando 12.600 bilhetes a serem contemplados e R\$ 3.000.000,00 em prêmios, sendo:

I - 1 prêmio de R\$ 500.000,00;

II - 2 prêmios de R\$ 200.000,00;

III - 3 prêmios de R\$ 100.000,00;

IV - 4 prêmios de R\$ 50.000,00;

V - 10 prêmios de R\$ 10.000,00;

VI - 30 prêmios de R\$ 5.000,00;

VII - 50 prêmios de R\$ 1.000,00;

VIII - 500 prêmios de R\$ 200,00;

IX - 12.000 prêmios de R\$ 100,00.

§ 1º Os valores dos prêmios de que trata este artigo já consideram o desconto do imposto de renda incidente sobre o prêmio, devendo ser recebidos pelos contemplados em sua integralidade.

§ 2º Os prêmios de que trata este artigo serão numerados de 1 a 12.600, em ordem decrescente de valor, de modo que o maior prêmio receba o número 1, o segundo maior prêmio, o número 2, e assim sucessivamente.

Art. 16. A realização do sorteio será efetuada eletronicamente por meio de aplicativo desenvolvido pela SEF/DF, de código fonte aberto, que utilizará um algoritmo matemático público com função randômica, que distribuirá aleatoriamente os bilhetes premiados pelas faixas de bilhetes gerados.

Art. 17. A premiação pelo aplicativo do sorteio terá como base os cinco primeiros números premiados, a data e o número do concurso da Loteria Federal a ser realizado no dia 18 de novembro de 2017, o número e a data do sorteio na SEF/DF, a quantidade de bilhetes gerados e a quantidade de prêmios a ser distribuída.

Art. 18. Serão designados dois Auditores-Fiscais da Receita do Distrito Federal para acompanhar a geração dos bilhetes e a realização do sorteio.

Parágrafo único Poderão ser convidadas a acompanhar os procedimentos relativos ao sorteio pessoas indicadas de órgãos externos à SEF/DF.

Art. 19. Após a validação do sorteio pelos servidores de que trata o art. 18, o resultado será divulgado por meio da internet, no sítio do Programa Nota Legal, no endereço eletrônico www.notalegal.df.gov.br.

Art. 20. O código hash do arquivo contendo o resultado do sorteio e os 100 primeiros bilhetes contemplados serão publicados em jornais de grande circulação até o dia 5 de dezembro de 2017.

Art. 21. O resgate de que trata o § 32 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 2008, entende-se como a indicação pelo beneficiário dos dados da conta bancária, corrente ou poupança, para crédito do prêmio.

§ 1º O beneficiário poderá fazer a indicação a que se refere o caput na sua área restrita do sítio do Programa Nota Legal até o dia 19 de maio de 2018.

§ 2º A conta bancária indicada deve ser de titularidade do beneficiário do prêmio e mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional de que a SEF/DF disponha do método do cálculo do seu dígito verificador.

§ 3º Os recursos de premiação não resgatados na data referida no § 1º serão disponibilizados para o Tesouro do Distrito Federal.

§ 4º Os valores indicados serão centralizados no BRB - Banco de Brasília S. A. para depósito em conta nesse banco ou transferência para conta em outra instituição financeira, conforme indicado pelo adquirente.

§ 5º Os créditos referentes aos prêmios retornarão para a conta de controle de sorteio do adquirente nas hipóteses de a conta bancária indicada não ser de sua titularidade ou de erro na indicação do banco, agência, tipo e número da conta, situação em que o beneficiário poderá sanear as falhas de que trata este dispositivo para recebimento do prêmio até o dia 19 de maio de 2018.

§ 6º Serão bloqueados preventivamente os prêmios de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 até a identificação presencial do adquirente e/ou se o ganhador do prêmio for menor de idade, hipótese em que deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal em uma Agência de Atendimento da Receita do DF, para a sua liberação.

§ 7º Os bilhetes não premiados perderão a validade depois de realizado o sorteio.

Art. 22. A SEF/DF enviará mensagem por meio do endereço eletrônico constante no cadastro do beneficiário, avisando-o para fazer o procedimento de indicação de conta bancária a que se refere o art. 21.

Art. 23. Relativamente ao sorteio nº 00217, a SEF/DF observará ainda os seguintes prazos:

I - data limite para encerramento das análises dos requerimentos de contestação de adquirentes não habilitados no sorteio: 27 de outubro de 2017;

II - data limite para encerramento das análises de solicitações de desbloqueio de crédito de que trata o parágrafo único do art. 10, referentes a documentos fiscais emitidos no período de 1º de novembro de 2016 a 30 de abril de 2017: 27 de outubro de 2017;

III - data limite para lançamento no sistema do resultado das análises de que tratam os incisos I e II: 31 de outubro de 2017;

IV - data para início da validação dos documentos fiscais: 1º de novembro de 2017;

V - data para término da geração dos bilhetes: 12 de novembro de 2017;

VI - data limite para divulgação dos números dos bilhetes de cada adquirente e publicações no DODF: 16 de novembro de 2017;

VII - data da extração da Loteria Federal que servirá de base para a apuração dos bilhetes contemplados: 18 de novembro de 2017;

VIII - data para divulgação do resultado do sorteio: 5 de dezembro de 2017;

IX - data limite para indicação da conta bancária pelo beneficiário: 19 de maio de 2018.

Art. 24. Compete à Gerência de Execução de Projetos Especiais - GEPES/CCALT a responsabilidade pela execução dos procedimentos necessários à realização do sorteio e, em especial:

I - analisar e solucionar requerimento fundamentado de adquirente não habilitado ao sorteio em razão de ser empregado de empresa de tecnologia que presta serviço para a SEF/DF ou parente em linha reta até o primeiro grau, seu cônjuge ou companheiro.

II - analisar e solucionar solicitação de desbloqueio de crédito pelo adquirente que possui documento fiscal que esteja com o crédito bloqueado nos termos do art. 13 da Portaria nº 4, de 2012;

III - finalizar os atendimentos virtuais e habilitar para participação no sorteio o adquirente que tiver a contestação deferida;

IV - gerar no sistema os bilhetes numerados eletronicamente, com divulgação do arquivo público por meio da internet, no sítio do Programa Nota Legal, no endereço eletrônico www.notalegal.df.gov.br;

V - publicar no DODF os algoritmos hash dos arquivos público e privado de bilhetes gerados, bem como do algoritmo hash do aplicativo para o sorteio;

VI - publicar no DODF o número do concurso da Loteria Federal, cujos números dos bilhetes premiados servirão de base para entrada no aplicativo do sorteio, bem como a quantidade de bilhetes gerados e a quantidade de bilhetes a serem premiados;

VII - realizar a entrada de dados no aplicativo de apuração dos bilhetes premiados, por meio da digitação por 2 servidores, validando o algoritmo hash do aplicativo;

VIII - efetuar a associação no sistema do arquivo de bilhetes premiados com o arquivo de bilhetes gerados, validando os seus algoritmos hash;

IX - efetuar a divulgação no sítio do Programa Nota Legal do arquivo de bilhetes premiados;

X - providenciar a divulgação do código hash do arquivo contendo o resultado do sorteio e, com o apoio da Assessoria de Comunicação - ASCOM e da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, a publicação dos 100 primeiros bilhetes contemplados em jornais de grande circulação;

XI - liberar no sistema a indicação das contas bancárias pelos adquirentes premiados após a validação final do sorteio;

XII - executar os procedimentos necessários à efetivação dos depósitos dos valores dos prêmios nas contas indicadas pelos beneficiários;

XIII - comunicar os indícios ou fatos irregulares apurados.

Art. 25. Compete às Agências de Atendimento da Receita identificar presencialmente e validar no sistema os adquirentes com premiação de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 ou se o ganhador do prêmio for menor de idade, efetuando a eventual liberação do prêmio para o seu resgate.

Art. 26. Compete ao Núcleo de Controle da Arrecadação - NUCAR/GEDAT analisar e solucionar as contestações de não habilitação, referentes a pagamento alegado pelo adquirente, para fins de adesão ao sorteio, e comunicar tempestivamente à GEPES/CCALT acerca do resultado da análise.

Art. 27. Compete à Assessoria de Investigação Fiscal - ASINF/SUREC:

I - investigar os casos de adquirentes considerados suspeitos de fraude;

II - comunicar à GEPES/CCALT os indícios de irregularidades apuradas para a realização de bloqueios preventivos e notificar os envolvidos.

Art. 28. Ficam designados os seguintes servidores da SEF/DF como responsáveis para as atribuições relacionadas aos procedimentos do sorteio:

I - CHRISTIANO OLIVEIRA MELO, matrícula 151.851-8, e NATACHA DANTAS VARELLA BARCA, matrícula 140.700-7, para as seguintes atribuições:

a) geração dos bilhetes eletrônicos numerados e publicação do hash dos arquivos público e privado no DODF;

b) publicação no DODF do hash do algoritmo matemático do aplicativo para geração dos bilhetes premiados;

c) associação dos bilhetes premiados com os respectivos beneficiários.

II - MARCIO SILVA GONÇALVES, matrícula 109.062-3, e HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 109.244-8, para a realização da entrada de dados no aplicativo de apuração dos bilhetes premiados.

Parágrafo único. Haverá a substituição de ofício por outros servidores indicados pela GEPES/CCALT na hipótese de impedimento legal dos servidores designados.

Art. 29. Mediante autorização expressa do adquirente premiado, seu nome, imagem e voz, conforme o caso, bem como a indicação da localidade do seu domicílio, poderão ser utilizados sem ônus pela SEF/DF para a divulgação do sorteio.

Parágrafo único. A manifestação do adquirente premiado, autorizando o uso de sua imagem e voz, deverá ser colhida em documento conforme o Anexo II.

Art. 30. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

1) A empresa prestadora de serviços na área de tecnologia da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF deverá entregar arquivo extensão txt que abranja todos os seus empregados e parentes em linha reta até o primeiro grau, seus cônjuges ou companheiros, impedidos de concorrer aos sorteios de prêmios do Programa Nota Legal, no prazo estabelecido no art. 4º desta Instrução Normativa, de acordo com a vedação estabelecida no § 4º do art. 7º-A da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008.

2) O arquivo extensão txt conterá o seguinte leiaute com as linhas e campos:

CPF	NOME	TIPO	CPF EMPREGADO
xxxxxxxxxxx	Nome Empregado(a)	1	0
xxxxxxxxxxx	Nome Esposa/Marido	2	xxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxx	Nome Filho(a)	3	xxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxx	Nome Pai	4	xxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxx	Nome Mãe	5	xxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxx	Nome Companheiro(a)	6	xxxxxxxxxxx

a) em relação ao campo CPF:

a.1) deverá ser inserido o número CPF do adquirente impedido de participar do sorteio;

a.2) não deverá ter pontos ou hífen, apenas os números;

b) em relação ao campo NOME:

b.1) deverá constar o nome completo;

b.2) deverá sempre haver espaço entre os nomes, entre sobrenomes e entre nomes e sobrenomes;

c) em relação ao campo TIPO:

c.1) deverá ser inserido o número 1, se empregado;

c.2) deverá ser inserido o número 2, se esposa ou marido;

c.3) deverá ser inserido o número 3, se filho(a);

c.4) deverá ser inserido o número 4, se pai;

c.5) deverá ser inserido o número 5, se mãe;

c.6) deverá ser inserido o número 6, se companheiro(a);

d) em relação ao campo CPF_EMPREGADO:

d.1) se campo TIPO igual a 1, CPF_EMPREGADO igual a 0;

d.2) se campo TIPO diferente de 1, CPF_EMPREGADO igual ao CPF do empregado da empresa de tecnologia com a relação de parentesco, observado o disposto no subitem "a";

3) O arquivo txt conterá na primeira linha, como cabeçalho, os termos CPF;NOME;TIPO; CPF_EMPREGADO, separados por ponto e vírgula (;), sem pontuação no final, e nas linhas seguintes, em cada CPF, os dados relativos ao cabeçalho, ordenados de acordo com o leiaute do item 2.

ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - MAIOR DE 18 ANOS OU EMANCIPADO

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, nº. _____, na cidade _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e vídeos para ser utilizada em campanha promocional do Programa Nota Legal (Lei nº 4.159, de 2008), realizada pelo Governo do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, destinada à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, nas seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 vias de igual teor e forma.

_____, dia _____ de _____ de _____.

(assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - MENOR DE 18 ANOS (NÃO EMANCIPADO)

_____, nacionalidade _____, menor de idade, neste ato devidamente representado por seu (sua) responsável legal,

_____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____,

_____, residente à _____, nº. _____, na cidade _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e vídeos para ser utilizada em campanha promocional do Programa Nota Legal (Lei nº 4.159, de 2008), realizada pelo Governo do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, destinada à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, nas seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 vias de igual teor e forma.

_____, dia _____ de _____ de _____.

(assinatura)

Nome da criança:

Por seu Responsável Legal:

Telefone p/ contato:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2005, e considerando o disposto nos artigos nº 70, 71 e 72 do Decreto/GDF nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015 que Disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual realizado pelas Unidades Administrativas da administração centralizada e órgãos relativamente autônomos do Governo do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Subcomissões de Inventário para realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao exercício de 2017, na forma que se segue: I - Composição das Subcomissões: a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE.

a.1) ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA ASA NORTE: Presidente: Valcir Barros da Silva, matrícula 1432970-0. Membros: Sebastião Pereira da Silva, matrícula 14428369; Célia Rodrigues Venâncio de Faria, matrícula 250119-8 e Jehovah Stenler de Oliveira, matrícula 1260715. a.2) ATENÇÃO ESPECIALIZADA COMPP: Presidente: Maralúcia Lino Côrtes, matrícula 1294946. Membros: Willian Rodrigues Côrtes, matrícula 1264451 e Marcelo Antônio da Silva, matrícula 14384825. a.3) ATENÇÃO PRIMÁRIA: Presidente: James Torres de Silveira, matrícula 125085X. Membros: Ivo Miranda Rachid, matrícula 1969412; Antônio Pedro Galas B. Júnior, matrícula 14432382; Mauro Martins Teixeira, matrícula 1259474 e José Leonardo Gomes Bezerra, matrícula 14433834. b) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL. b.1) ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA ASA SUL. Presidente: Daniel Martins Amaral, matrícula 14367459. Membros: Andreia Soares Lima, matrícula 16590848; Eduardo Ângelo de Melo Kappaun, matrícula 14432447; Francisco Micael Araújo Fernandes, matrícula 1515098; Milton Silva, matrícula 1222414 e Marcos Pacheco Lira, matrícula 1430815. b.2) ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO GUARÁ: Presidente: Flavia Alves dos Santos, matrícula 16779121. Membros: Jorge Luiz Gomes Oliveira, matrícula 1321471; Eldir Ribeiro dos Santos, matrícula 132151X; Wanderley Alves de Freitas, matrícula 1320831; Marco Antonio Santana Soares, matrícula 14384620; Anivo Ferreira Santos, matrícula 1443619; Edelbran Coelho Lopes, matrícula 16679067 e William Ferreira da Silva, matrícula 1986546. b.3) ATENÇÃO PRIMÁRIA: Presidente: Islane Oliveira Barbosa, matrícula .4429063; Membros: Shirlei McLaine Queiroz Rocha, matrícula 1366335; Heroína Vieira de Moraes, matrícula 1182943; Lourinaldo Nunes de Siqueira, matrícula 1138839; Jantelmo Gomes Alves, matrícula 1469762; Ângela Maria Ribeiro, matrícula 1551965; Júlio Cesar Florêncio Isidro, matrícula 1566644; Daniel Gottsch, matrícula 1901591; Vanderlei Antonio do Prado, matrícula 1516191; André Luis Costa, matrícula 14401215; Elid Barbosa de Oliveira, matrícula 1281062; José Lopes Gomes Filho, matrícula 1186434; Leyla Cristina Mendes Duarte, matrícula 14353423; Lucinéia Aparecida de Souza, matrícula 14352931; Nayanderson Rodrigo da Silva, matrícula 143555043 e Vera Lopes da Silva, matrícula 1740202. c) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE. c.1) ATENÇÃO ESPECIALIZADA CEILÂNDIA: Presidente: Kênia Myriane Borba, matrícula 199.569-3. Membros: Marcos Marinho Cardoso, matrícula 1442911X; Berinaldo de Sousa Lima, matrícula 14010038; Helena Maria de Araújo Alves, matrícula 1349066; Flávio Melo Oliveira Alves, matrícula 16798007; Adones Antunes do Nascimento,

matrícula 1106333; Joelma Rodrigues Lima, matrícula 14423596 e Edwilson Lima da Silva, matrícula 141125X. c.2) ATENÇÃO ESPECIALIZADA BRAZLÂNDIA: Presidente: Joyce da Silva Galvão, matrícula 16795733; Membros: Orlando Lourenço Sebastião, matrícula 1379399; Jonatan Pereira Europeu, matrícula 16715012; Mateus Brito de Oliveira, matrícula 14433354; Anderson Miranda Ferreira, matrícula 14359154; Cristiano Cirino Moraes, matrícula 14436418 e Bruno Mozart Cardoso, matrícula 14355019. c.3) ATENÇÃO PRIMÁRIA: Presidente: André Luis Queiroz Rosa, matrícula 14386836; Membros: Roberto Gonçalves da Silva, matrícula 1791443; Marcela Silva Ferreira Fiadeiro, matrícula 1543261; Rony Jose da Silva, matrícula 1380788; Rivânia Farias de Sousa de Aquino, matrícula 1473417; Tatiane Silva, matrícula 137995X; Francisco José Herminio, matrícula 00141239; Gilcélia Oliveira da Silva, matrícula 1652486; Lidiane Neves Siqueira, matrícula 1380427; Genilde Cotrim da Silva, matrícula 1244345; Kelma Louzeiro da C., matrícula 19816255; Elaine Regina da Silva Carvalho, matrícula 1476467; Ronicley Ramos Fontes, matrícula 1476270; Marília Michella Oliveira Lima de Matos, matrícula 1382985; Alexandra Gouveia de Oliveira Miranda Moura, matrícula 1406590; Alessandra da Silva Rodrigues Correia Pereira; 1376012; Gracielle Espínola Prates, matrícula 1414003; Aline Priscila Vaz Costa, matrícula 1984705; e José Alberto Rodrigues de Andrade, matrícula 1335863; d) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL. d.1) ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO GAMA: Presidente: Marcelo Izidoro da Silva, matrícula 16779304; Antônio Walter Silvio Alkimim, matrícula 16791665; Sandra Rosana Asevedo, matrícula 1249010; José Antônio Dias Nunes, matrícula 1327453 e Vitor Francisco Brandão, matrícula 1848526. d.2) ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA: Presidente: André Luiz Corrêa da Silva, matrícula 1400525; Membros: Calormam da Silva, matrícula 14015943; Braun Lopes Soares, matrícula 14343363; Helen Graziela Araújo, matrícula 1795864, Clemlison Gonçalves dos Santos, matrícula 1672142X; Mauricio Freitas Vasconcelos Souza, matrícula 1984055; Paulo Roberto da Silva Glória, matrícula 1354922 e Lucília de Almeida L. de Araujo, matrícula 1990594. d.3) ATENÇÃO PRIMÁRIA: Presidente: Waldirene Luisa do Carmo Marques, matrícula 1512757. Membros: Kécia Xavier de Lacerda, matrícula 1467204; Luis Alberto Torquato da Silva Rocha, matrícula 16767314; Acriosvaldo Ferreira Valdivino, matrícula 1328646; Maria Suely Menezes, matrícula 14014238 e Simone Benício Chagas, matrícula 1396692; e) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE. e.1) ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE TAGUATINGA: Presidente: Carlos Fernandes de Souza, matrícula 1256971; Membros: João Falcão Sobrinho, matrícula 1208373; Samuel Aguiar Veleda, matrícula 1167030; Carlos Alberto da Silva, matrícula 1206249; Núbio Weber Costa, matrícula 3603431 e Aldo Bezerra de Medeiros, matrícula 14430207. e.2) ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAMAMBAIA: Presidente: Gilvan Dias de Carvalho, matrícula 1276800; Severino Rodrigues de Souza, matrícula 1484141; Gilson José de Almeida, matrícula 16657700; Ana Maria Nogueira Lima Paes, matrícula 14364700; Leia Martins Silveira, matrícula 1992376 e Marlene Alves, matrícula 16614267. e.3) ATENÇÃO PRIMÁRIA: Presidente: Bárbara Sales Ferreira, matrícula 1.434.284-7. Membros: Junio Santana de Oliveira, matrícula 1434940X; Lidia Grasielle de Oliveira Silva, matrícula 1831259; José de Ribamar Pereira da Silva, matrícula 1344374; Marcelo Abreu da Silva, matrícula 1374354; Jane Pereira de Azevedo, matrícula 142257X; Ronei Rodrigues Bruno, matrícula 1553925; Leandro Moraes de Oliveira, matrícula 14385961; Leonardo dos Santos Silva, matrícula 1553038; Jane Pereira de Azevedo, matrícula 142257X; Denise da Costa Gontijo Barreto, matrícula 1988336; Ana Marcia Bezerra Rodrigues, matrícula 1310127; Celi Jean Cristalino Pareira, matrícula 1421565; Willian de Souza, matrícula 1.4353083; Dionizio Alves, matrícula 1144308; Elinete de Paula Sampaio, matrícula 14357739; José Marçal Leandro Filho, matrícula 3606880; Fátima Vieira da Silva, matrícula 1506676; Paulo Mamoru Kobayashi, matrícula 1514520; Francisco Chagas da Silva, matrícula 16780876; Rosiane Oliveira de Deus, matrícula 132196X; Enedino Bomfim de Carvalho, matrícula 1352814; Andressa Martins Farias, matrícula 172.689-7 e Vinícius Marinho Ramos, matrícula 1674151X; f) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE. f.1) ATENÇÃO ESPECIALIZADA PLANALINA: Presidente: Willian Jhonatan Silva Vasconcelos, matrícula 1680984X. Membros: Marlete Alves de Souza Pereira, matrícula 1387340; Adriana Muniz da Silva, matrícula 1647326; Renata Spinelli Correia, matrícula 1846175; Emília Cardoso Andrade, matrícula 14346966; Anderson Leal Lobo, matrícula 16807421; Camila Magalhaes Gonçalves, matrícula 16778138; Karina Katia Vaz, matrícula 16774612; Cláudia Vanessa de Souza Queiroz, matrícula 14433680; Thays Christina Leite de Araújo, matrícula 16585755; João Alves de Sousa, matrícula 1312510; Kênia Luiz Rodrigues, matrícula 1393405; Hugo Leonardo de Lima, matrícula 16782739; Willian Jhonatan Silva Vasconcelos, matrícula 1680984X; Érica Batista do Nascimento Souza Silva, matrícula 16741897, Aloano Lima Brito, matrícula 16643984; Regina Célia de São José Silva, matrícula 1674134X; Márcio Mesquita Martins, matrícula 155526X; Aquila Israel Lopes Lavareda, matrícula 16682165; Uyara Dionizia Leal, matrícula 1431544; Jaqueline Barreira Rocha, matrícula 1435098X; Alana Rufino Maia Leite, matrícula 14386410; Agostinha Maria de Queiroz Costa, matrícula 1357859; Marlice Gomes da Silva Gebrim, matrícula 1486306; Sara Loreto, matrícula 14390523; Lúcia Marra dos Santos, matrícula 1420127; Cássia Franco Maciel de Oliveira, matrícula 147040X; Marcelo Tavares dos Santos Rodrigues, matrícula 16684648; Clistenes Vilar Maranhão, matrícula 16782801; Alessandro Barbosa da Conceição, matrícula 16715349; Loyane Pereira Cabral, matrícula 16769570; Laurenio de Faria Rodrigues, matrícula 16683838; Raiana Kelly Rocha da Silva, matrícula 16780167; Sônia Pereira do Carmo, matrícula 16759982; Saulo Jacinto da Silva Júnior, matrícula 16580257; Yasmim Maia Rios Souza, matrícula 16683862; Lidiane Gomes Rabelo Santana, matrícula 1675400X; Elaine Lopes da Silva Pais, matrícula 14350785; Rubens Ferreira Caldas, matrícula 1673744X; Renata Batista de Lima, matrícula 16596102; Moacir Pereira dos Santos Júnior, matrícula 16729242; Lidiane de Souza Bittar, matrícula 1725432; Vânia Borges dos Santos, matrícula 16588304; Maria do Socorro Nunes Aguiar, matrícula 16592395; Ivone Iara Reis Costa, matrícula 1727656; Jocivaldo Silva Pereira, matrícula 1372343; Rodrigo Maciel de Cordova, matrícula 14406128; Sérgio Roberto Fraguas Filho, matrícula 1530623; Jéssica de Souza Barros, matrícula 16777484; Karoline de Lima Cândido Nogueira, matrícula 1659990X; Lilian Soares de Oliveira Marques, matrícula 14439751; Luana Mara Gomes de Oliveira, matrícula 1986058; Maria Aparecida Gonçalves de Brito Marques, matrícula 1458272; Advgnio Sardinha da Silva, matrícula 1391674; Neli Firmino de Queiroz, matrícula 16686209; Josias Bezerra Farias, matrícula 1443585; Alexandra Soares da

Costa, matrícula 14360233; Wander de Almeida Japiassu, matrícula 136569X; Ingrid Ferreira de Medeiros, matrícula 14342839; Ana Carina Jansen Cutrim, matrícula 1395378; Deborah paulino Goncales, matrícula 16751736; Maraise Goncalves de Oliveira, matrícula 14329085; Sônia Maria de Jesus, matrícula 1195654; Roseli Alves dos Santos, matrícula 16788788; Isabele de Aguiar Bezerra, matrícula 14392410; Beatriz Rossatto Rufini, matrícula 1803808; Luciana Barros Dantas Rodrigues, matrícula 1466720; Antônio Edilson Santos Aguiar, matrícula 1453688; Tamires Guimar de Oliveira, matrícula 1441693X; Cecilia Teles Leite Moraes de Castro, matrícula 14429152; Lorraine Borges Rocha, matrícula 1436767X e Maria Patricia Marcal Ribeiro Latta, matrícula 1795856. f.2) ATENÇÃO ESPECIALIZADA SOBRADINHO: Presidente: Eber Batista de Souza, matrícula 16788893. Membros: Hemogênia Souza Ferreira, matrícula 1410598; Edson Carlos Ferreira, matrícula 1188267; Carlos José Amâncio de Oliveira, matrícula 1269402; Gabriela Vilarins Bezerra, matrícula 16746651; Antônio Gama Pires, matrícula 1667944X; Edilva Soares Camargos, matrícula 16760891; Ruycelio Martins Nascimento, matrícula 16577981; Katia Maria da Silva Gonçalves Toledo, matrícula 14395045; Leidiane Teixeira do Nascimento, matrícula 16778456; Ernandes Paes Landim Ferreira, matrícula 1677874X; Patricia Bispo de Sousa Ramalho, matrícula 1446509; Thais Soares Barbosa Marques, matrícula 1440043X; José Ribamar de Gois Santos, matrícula 16682173; Isaias de Almeida Leite, matrícula 16769872; Wallace Rodrigues de Melo, matrícula 1514954; Rozilene Vasconcelos Moura Viana, matrícula 1755722; Anizeth Pereira Castilho Dourado, matrícula 16583817; Tatiane Nunes Pinheiro Cavalcante Machado, matrícula 1454617; Debora Homem de Mello Nogueira, matrícula 14408678; Emerson Nazareth Silva e Souza, matrícula 1889737; Celina Setsuko Kawano, matrícula 14410869; Ana Maria Araújo Silva de Barros, matrícula 1395440; Sara Suene do Amaral Sousa, matrícula 16754425; Lenilda Maria de Noronha, matrícula 16740963; Betiana Rodrigues da Silva, matrícula 16679083; Márcio Pascoal Ribeiro Júnior, matrícula 158443X; Marta Correa dos Reis, matrícula 16741021; Luciano Lopes Lourenço, matrícula 1284614; Aldenice Cedraz Costa, matrícula 16769139; Magda Florenço Maia Mendes, matrícula 1467158; Nayane Thais Pires Lago, matrícula 16712994; Raide Meiriele Tomaz de Santana, matrícula 1805118; Mônica Freire de Brito, matrícula 14409313; Gabriela Alves de Oliveira, matrícula 14355906; Luciana Carvalho de Santana, matrícula 1414321; Denise Oliveira Gomes Cardoso, matrícula 16751272; Ilka Soraya Castilho, matrícula 16756908; Anderson Ferreira Cândido, matrícula 16798880; Mirian Elizabeth Carvalho Sousa, matrícula 1325507; Fernanda Fernandes Martins Soares, matrícula 159656X; Silvia Braga de Melo, matrícula 1893750; Ana Célia dos Santos Brito, matrícula 1317121; Marcella Fátima Sousa Plaqui, matrícula 1658791X; Márcio Silva Costa, matrícula 14419556; Camila Naves Abath, matrícula 16619552; Rafael Ribeiro dos Santos, matrícula 1436428X; Alessandro Oliveira de Sousa, matrícula 1672383X; Alessandra Cristina da Silva Costa, matrícula 16657098; Marcelo Zancanela Motta, matrícula 1545116; Valéria Cristina F. Costa A. Pinto, matrícula 1342487; Valéria César de Souza, matrícula 1388118; Gerson Florentino de Lima, matrícula 14433850; Roberto Viana Rodrigues, matrícula 16778863; Leda da Conceição de Sousa, matrícula 1889354; Maria Alice Rodrigues da Silva, matrícula 16761413; Juliana Queiroz Araújo, matrícula 1589881; Adriano Melo da Silva, matrícula 1347985; Clarissa Brasil de Moura Brandão, matrícula 16787323; Oronides Urbano Filho, matrícula 1899325; Mayara Maria da Silva Salviano, matrícula 16788133; Nayana Luiza Rodrigues Ferreira Pinto, matrícula 14329662; Alexandre Augusto Soares Toledo, matrícula 16788540; Amilton Santos Souza Xavier, matrícula 1557122; Débora Cristina da Silva Fernandes, matrícula 1835521; Tatiane Carvalho Barbosa, matrícula 1552511; Carlos Roberto Victor de Jesus Guedes, matrícula 16810260; Fernando Antônio Gomide Cardoso, matrícula 16578015; Alcir Galdino de Oliveira Filho, matrícula 14362392; Renata Mercez da Silva, matrícula 1835300; José Luis braga de Faria, matrícula 1260898; Elzicleide de Albuquerque Silva, matrícula 14433699; Wilson dias da Costa, matrícula 14425823; Karina Emy Okada, matrícula 14423774; Kelianny Souza Costa, matrícula 14413728; Marina Lessa Gomes, matrícula 14409259; Julia Soares Rosa de Castro, matrícula 1589520; Elzicleide de Albuquerque Silva, matrícula 1415409; Kelly Cristina Leal, matrícula 16712323; Cinthya Marques do Nascimento, matrícula 16736338; Fabiana Pereira de Souza, matrícula 16771133; Elisângela Alves dos Santos de Abreu, matrícula 14329581; Renato Pinheiro Gabriel, matrícula 1196286. f.3) ATENÇÃO PRIMÁRIA: Presidente: João Virgílio Marques, matrícula 1311271. Membros: Maria Gláucia Gonçalves de Saouza, matrícula 3600920; Magalhães Rocha da Silveira, matrícula 16807510; Sharda de Paula Nascimento Pessoa, matrícula 1452789; Charles Martins Correia, matrícula 1791656; Fábio Carlos de Souza Castro, matrícula 1556223; Alessandro de Jesus Rocha, matrícula 1794620; Zulena Martins Alixandre, matrícula 14430371; Marilene Ferreira Mota, matrícula 1291742; Ronisse Rodrigues de Matos, matrícula 1281704; Thiago da Silva Ribeiro, matrícula 1842609; Patrícia Monteiro Martins Santos, matrícula 1348817; Marcelo de Souza Soares, matrícula 1413821; Rodrigo Nogueira Rodrigues, matrícula 1411857; Miguel Alves da Silva Junior, matrícula 14429330 e Aureliano Estevens Viana, matrícula 1887793. g) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE. g.1) ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARANOÁ: Presidente: Carla Michelli Santos Silva, matrícula 14430878. Membros: Cândida de Almeida Silvestre, matrícula 14433508; Alexandre Satil Matsumoto, matrícula 1677115X; Antônio Rogaciano Pereira Moreira, matrícula 142159X e Walber Martins Costa, matrícula 1276972. g.2) ATENÇÃO ESPECIALIZADA SÃO SEBASTIÃO: Presidente: Manoel Messias Batista de Souza, matrícula 14425254; Membros: Wagner Ribeiro de Oliveira, matrícula 16644077; Jose Ribamar dos Santos, matrícula 147457X. g.3) ATENÇÃO PRIMÁRIA: Presidente: Luiza Regina Mello, matrícula 16756916. Membros: Daniel Araújo da Silva, matrícula 16809742; Claudio de Freitas Lima, matrícula 1420674; Michelle Andressa Oliveira Fernandes, matrícula 1675445X. h) HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL: Presidente: Cassia Maria Dias Bicalho Manhães, matrícula 16787307. Membros: Gilvan Ferreira Lima, matrícula 127600X; Maria Cristina Soares Oliveira Cavalcante, matrícula 14387883, Franklin de Jesus Oliveira, matrícula 1360426, Humberto de Souza Silva, matrícula 1400614, Kelma Aparecida dos R. F. Pimentel, matrícula 1508822, Ariovaldo Assunção Gama, matrícula 1514482, Rita Iolane Martins Diaz, matrícula 1217747 e Paulo Américo de Faria, matrícula 14352923. i) HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA: Presidente: Ronei Brandão Ramos, matrícula 1390570. Membros: Camila Nunes Pasquarelli, matrícula 16780361 e Marcelo Pandolfi Barcelos, matrícula 16780817. j) HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO: Presidente: Luciana França Martins Rangel, matrícula 14432463. Membros: Douglas Shiguemi

Watanabe, matrícula 1349767 e Claudio Sérgio Santos Castro, matrícula 1337041. K) SUB-SECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE. Presidente: Clayton Feliciano Rolim, matrícula 1419633. Membros: Fernando Martins Machado, matrícula 1851063; Aurea Rita Pinho Rodrigues, matrícula 14015811; Loide Brito Vitoriano, matrícula 14008742; Rosângela Silva, matrícula 14015277; Cristiane Resende Silva, matrícula 1805290; Heloisa Helena de Carvalho, matrícula 1804022; Tereza Luiza de Souza Pereira, matrícula 16577434; Angela Maria de Sousa, matrícula 1478397; Kelva Karina Nogueira de Carvalho Aquino, matrícula 2147068; Renata de Souza Alves, matrícula 14343177; Teresa Cristina Vieira Segatto, matrícula 1832271; Joaquina Pereira da Silva, matrícula 14011522; Nilson Louli, matrícula 14015447; Gustavo de Lima, matrícula 1401291X; Marina Noronha de Barcelos, matrícula 14435594; Gilberto Amado Pereira Alves Filho, matrícula 16813227; André Godoy Ramos, matrícula 14013681; Luciane Antunes Madeira, matrícula 14016362; Fabiana de Mattos Rodrigues Mendes, matrícula 1410660; Leonardo dos Reis Corrêa, matrícula 420409; Rafesson Correia de Amorim, matrícula 1992880; Ivan Bispo de Assis, matrícula 14007231; Berenice Brito Klein, matrícula 14007495; Márcio Cândido de Jesus, matrícula 14007223; Cláudia Luciane da Costa Paiva, matrícula 14014009; Antônio José de Faria, matrícula 14015560; Roberto Paulo Mendes, matrícula 14013355; Robson Luiz Almeida da Silva, matrícula 14008203; Celson Pinto Brandão, matrícula 14014033; Maria Carlos Moreira, matrícula 14007169; Laércio Inacio Cardoso, matrícula 14006979; Francisco Manoel Ribeiro de Queiroz, matrícula 14008785; João Carlos de Souza Martins, matrícula 14007908; Liduina Bartholo de Oliveira, matrícula 14013118; Eduardo Barbosa Moreira, matrícula 14012375; Ercília Maria Amâncio de Oliveira, matrícula 1437267; Sigefredo Rodrigues da Rocha, matrícula 1400724X; Antônio Caliope de Araújo, matrícula 14014165; Gilberto Grillo Magalhães Júnior, matrícula 1435965; Raimunda Nonato Macedo, matrícula 14011476; Vinicius Gomes Moreira Gomes, matrícula 14309246; Nilson Soares dos Santos, matrícula 1263596; Edirlene Cordeiro de Souza, matrícula 14013347; Eduardo André de Farias Leitão, matrícula 1220667; Eduardo Estuqui, matrícula 3601196; Antonio Francisco Coelho, matrícula 3602192; Gislene Ozada de Lacerda, matrícula 3601250; Lúcia Angélica Coelho da Silva, matrícula 1564102; Rogério Alves de Andrades, matrícula 1564129; Elza Maria de Araujo, matrícula 14014440; Sandra Schoeder, matrícula 1565931; André Luiz Albuquerque Rosalvos, matrícula 1564269; Raquel Afonso de Queirós, matrícula 14372959; Lélia de Souza Dutra Soares, matrícula 1564412; Maria do Carmo Alves da Silva, matrícula 14373416; Ismenia Rocha Vieira, matrícula 1565346; Magnólia Brito Bidú Mendes, matrícula 14010801; Humberto Oliveira Loiola, matrícula 1744747; Stéphanie Valentim da Costa, matrícula 1562045; Sheila Carmem Alves Barbosa, matrícula 1567691; Elizabeth de Mendonça Mota, matrícula 1566482; Anderson Silva de Oliveira Lelis, matrícula 156272X; Thiago de Souza Cassim, matrícula 1563025; André Luiz Silva Rocha, matrícula 1565036; Hugo César Ferreira Sipriano, matrícula 1566407; Eduardo Pereira de Sousa, matrícula 1657100; Valdileide dos Santos Moizinho, matrícula 16674383; Fábio Souza Freitas, matrícula 156434X; Marcos Kamimura dos Santos, matrícula 1437216; Adelino Alves Leite, matrícula 1401629X; Wellington Vieira de Jesus, matrícula 16766954; Tiago Rodrigues César, matrícula 1724452; Marlete Mariano da Silva, matrícula 1437461; Almir dos Santos Pinto, matrícula 1436236; Alan Radica de Carvalho, matrícula 1679511; Zelia Pereira Guedes, matrícula 00165732; Maria de Lourdes Queiroz, matrícula 1280104; Barbara Hoyler, matrícula 14347342; Venício Bezerra de Abreu, matrícula 1477102; Tatiane Soares Teixeira, matrícula 16638336; Agnaldo Lobo Porto, matrícula 14405490; Ednaldo Cunha Pimenta, matrícula 1436694; Tânia Maria Alves Ferreira, matrícula 14433494; Marinilda Rosa Costa Freitas, matrícula 1436597.

Art. 2º As subcomissões deverão apresentar o Relatório de Bens Móveis respectivos a sua área de abrangência à Comissão Central, até a data de 30 de novembro de 2017, atentando-se ao disposto nos artigos nº 70, 71 e 72 do Decreto/GDF nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e na Instrução Normativa nº01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº159, de 18 de agosto de 2015, que aprova o Manual de Elaboração do Inventário Patrimonial Anual. I - No relatório, as Subcomissões deverão se ater ao disposto nos itens I e II, do artigo 9º, do Capítulo I, do Título II, nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, do artigo 10 e artigo 11, do Capítulo II, Título II, artigo 14 e itens I, III, IV e V do artigo 15, do Capítulo IV, Título II, da referida Instrução Normativa.

Art. 3º Aos Núcleos de Material e Patrimônio, das Unidades de Atenção Especializada e das Unidades de Atenção Primária, cabe o atendimento ao disposto nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 12 e artigo 13, do Capítulo III, Título II e ainda, deverão dar suporte para acompanhamento e apoio aos trabalhos das Subcomissões Inventariantes.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das subcomissões às dependências onde existam bens a inventariar, além de acompanharem a verificação dos bens e de procederem à assinatura dos documentos oriundos do respectivo levantamento.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade.

Art. 6º Os servidores deverão estar à disposição dos trabalhos do Inventário até a entrega do Relatório de Bens Móveis à Comissão Central de Inventário, até a data de 30 de novembro de 2017, devendo as Chefias imediatas serem comunicadas da liberação dos servidores para desempenharem as atividades do inventário.

Art. 7º O controle da frequência no ForPonto, questões relativas às folgas compensatórias, cronograma dos trabalhos do Inventário, deslocamento e alimentação dos integrantes das Subcomissões deverão ficar a cargo da Diretoria Administrativa, acordado com o Presidente e Membros e, no caso da Subcomissão da Administração Central, deverá ficar a cargo da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 8º As informações e instruções, bem como a Carga Geral de bens e toda a documentação relativa ao Inventário serão repassadas às Subcomissões de Inventário pela Gerência de Inventário/DPAT/COADM/SUAG/SES.

Art. 9º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 10. Atendendo as recomendações da COPAT/SUCON/SEF, após a realização do inventário anual, todos os termos de guarda e responsabilidade deverão ser atualizados pelos Setoriais de Patrimônio, para efeitos de auditoria e devido controle dos bens patrimoniais.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: - 1) Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0738738-40.2016.8.07.0016 a servidora JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO, matrícula 1676927-9, Enfermeira do Trabalho, lotada na ADMC/SES; - 2) Percentual de 8% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 2016.01.1.124878-6 ao servidor ISMAR RIBEIRO JUNIOR, matrícula 1675257-2, Médico, lotado na SRROESTE/SES; - 3) Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0704566-38.2017.8.07.0016 a servidora ELIANE GOMES LIMA, matrícula 1672205-1, Assistente Social, lotada na SRNORTE/SES; - 4) Percentual de 8% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0730267-35.2016.8.07.0016 ao servidor LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, matrícula 1443560-8, Técnico Administrativo, lotado na ADMC/SES; - 5) Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0705556-29.2017.8.07.0016 ao servidor DANIEL DE AMORIM RONDON, matrícula 1673114-X, Médico, lotado na SRSCENTRONORTE/SES; - 6) Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme Decisão Judicial constante na Obrigação de Fazer nº 0707018-21.2017.8.07.0016 a servidora DAYANE LEITE RODRIGUES, matrícula 1671357-5, Farmacêutica, lotada na ADMC/SES, 7) Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0718843-59.2017.8.07.0016 a servidora BÁRBARA RIOS VELLASCO DE AMORIM, matrícula 1676509-5, Médico, lotada na SRSSUDOESTE/SES; - 8) Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0701580-14.2017.2017.8.07.0016 ao servidor ANDRÉ LUIS GIUSTI, matrícula 1672870-X, Médico, lotado na SRLESSTE/SES.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 14 da Portaria nº 194 de 31 de dezembro de 2004, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o percentual de 4% (quatro por cento) de Gratificação de Titulação concedido na Ordem de Serviço de 16/09/2005, publicado no DODF nº 178, de 19/09/2005 página 37, à servidora ELITA DOS SANTOS LIMA N'DEBI, matrícula 123140-5, lotada na CGS-ASA SUL, referente aos certificados de "IHAC-Iniciativa Hospital Amigo da Criança" e "Capacitação em Sala de Vacinas", apresentados no requerimento Anexo I datado de 20/06/2005, por já ter sido publicado os mesmos certificados no DODF nº 170, de 06/09/2005, página 17, apresentados no requerimento Anexo I, datado de 04/02/2005.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 147, Capítulo I, Título III, do Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, e, tendo em vista o que consta do artigo 40, item XIII, da Resolução nº 002/95-CSDF de 07 de março de 1995, RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição do Conselho Gestor do Hospital de Base do Distrito Federal, reconstituído por meio da Ordem de Serviço n.º 95, de 23 de março de 2016, publicada no DODF n.º 61 de 31/03/2016, página 36, e alterada por meio da Ordem de Serviço nº 105, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 100 de 26/05/17, página 34.

Art. 2º Dispensar THIAGO SANTOS MARTINS, Diretor Administrativo, matrícula nº 1.439.585-1, da função de membro titular dos Representantes de Gestores da Unidade de Saúde e designar LUCYLENE DE SOUSA SILVA MESSIAS, Diretora Administrativa, matrícula nº 151.354-0.

Art. 3º Designar ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Diretor Geral, matrícula nº 1.438.586-4 e RODRIGO CASELLI BELEM, Diretor da Diretoria de Atenção à Saúde, matrícula nº 153.141-7, como membro titular e suplente, respectivamente, dos Representantes de Gestores desta Unidade de Saúde.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ISMAEL ALEXANDRINO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º, inciso I, alíneas "i" e "j" da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, alterada pela Portaria nº 134, de 26 de abril de 2017, RESOLVE: CONCEDER licença paternidade ao servidor: LEONARDO LOPES SOARES, TECNICO LAB. PAT. CLINICA, matrícula nº 1440939-9, dependente: Maria Luiza Laranjeira Lopes, nascido (a) em 07/07/2017, período de afastamento 07 à 13/07/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; CLAUDIO MARCIO LACERDA ALMEIDA, TECNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº 143026-2, dependente: Cláudio Araújo Almeida, nascido(a) em 17/07/2017, período de afastamento 17 à 23/07/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA MÜLLER, MEDICO - RADIOLOGISTA, matrícula nº 1441660-3, dependente: Felipe Machado Müller, nascido (a) em 01/08/17, período de afastamento 01 a 07/08/17 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; HERBETH FRANCO QUEIROZ, MEDICO - CIRURGIA GERAL, matrícula nº 162987-5, dependente: João Miguel Candido Queiroz, nascido (a) em 18/07/2017, período de afastamento 18 a 24/07/17 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; ALBERTO DE REZENDE FERREIRA LIMA, MEDICO - ANESTESIOLOGIA, matrícula nº 165289-3, dependente: Catarina Costa Lima, nascido(a) em 15/07/2017, período de afastamento 15 à 21/07/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº65, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder "Horário Especial", nos termos requeridos nos autos do processo administrativo nº 278.000.232/2017, a servidora MARLENE GRIGÓRIO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 199044-6, lotada na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, observado o seguinte:

I. O servidor deverá cumprir integralmente sua jornada semanal de trabalho, distribuída pela chefia imediata, de forma que contemple um total de 24 (vinte e quatro) horas semanais de labor regular, nos termos do que prescreve o artigo 61, inciso III da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Cumpre por força de Lei 5.174, art. 1º, § 1º de 19/09/2013, 20 (vinte) horas semanais.

II. O servidor deverá comprovar semestralmente a qualidade de estudante, bem como sua grade de horários, sob pena de suspensão do horário especial concedido.

III. Em caso de alterações na grade de horários de estudo apresentado pelo servidor, poderá a chefia imediata proceder as necessárias adequações do horário estabelecido no inciso primeiro deste artigo, desde que não reste prejuízo ao serviço e garantido o cumprimento integral da jornada semanal de trabalho.

§1º. A presente Ordem de Serviço terá vigência enquanto perdurar a situação incompatibilizante demonstrada nos autos do processo administrativo mencionados no caput deste artigo.

§2º. Enquanto vigente esta ordem de serviço, o servidor não poderá cumprir escalas extraordinárias.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto, da servidora SANDRA MARA NEVES MENEGUCCI, ocupante de cargo efetivo de MEDICO - GINECO. E OBSTETRÍCIA, matrícula 128220-4, lotada na UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado 49º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DISTRITO FEDERAL, realizado pela FEBRASGO - BRASÍLIA/DF, no dia 14 de junho de 2017, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo no 278.000.215/2017.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº67, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto, do servidor ALBERTO JORGE MADEIRO LEITE, ocupante de cargo efetivo de MEDICO - GINECO. E OBSTETRÍCIA, matrícula 133681-9, lotado na UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado 57º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, realizado pela FEBRASGO - BELÉM/PA, no período de 13 a 19 de novembro de 2017, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Belém/PA, conforme consta dos autos do processo no 278.000.246/2017.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº68, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto, da servidora CLAUDIA RAMOS DE MIRANDA, ocupante de cargo efetivo de MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO, matrícula 1436700-9, lotada no NÚCLEO SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado IV CONGRESSO BRASILENSE DE MEDICINA DO TRABALHO, realizado pela ABRAMT - BRASÍLIA/DF, no período de 27 a 28 de abril de 2017, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo no 278.000.164/2017.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto, da servidora LILIAN SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, ocupante de cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, matrícula 128220-4, lotada no NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado I CONGRESSO INTERNACIONAL E II CONGRESSO BRASILEIRO DE FISIOTERAPIA, realizado pela ABRAFITO - BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 19 de agosto de 2017, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo no 278.000.200/2017.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto, da servidora ERIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula 1671450-4, lotada na GERÊNCIA DE ENFERMAGEM/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado I SIMPÓSIO CENTRO OESTE DE ESTOMATERAPIA, realizado pela SOBEST - BRASÍLIA/DF, no período de 15 a 18 de setembro de 2016, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo no 278.000.325/2017.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº71, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto, da servidora VANESSA DAS GRAÇAS DE ASSIS BASTOS, ocupante de cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, matrícula 1658059-1, lotada no NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado I CONGRESSO INTERNACIONAL E II CONGRESSO BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA, realizado pela ABRAFITO - BRASÍLIA/DF, no período de 17 a 19 de agosto de 2017, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo no 278.000.233/2017.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto, do servidor VITOR RIBEIRO DE MIRANDA, ocupante de cargo efetivo de MÉDICO - ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, matrícula 1673455-6, lotado na UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE QUADRIL, realizado pela SBQ - RIO DE JANEIRO/RS, no período de 03 a 09 de setembro de 2017, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme consta dos autos do processo no 278.000.247/2017.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Após apuração do processo nº 278.000.027/2016, em nome de LUCIANA GOMES DE SOUSA, Matrícula: 1661873-4, e Declaração da Ata de Confirmação de Acidente da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte/HRPL, de que existem elementos que demonstram a correlação entre as atividades prestadas pela servidora autora do processo em comento, local de trabalho e horário do acidente, CONFIGURAR em Acidente em Serviço ("acidente típico").

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade a, CRISTIANE DA SILVA VIEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula 1658299-3, pelo nascimento de sua filha Clarice Vieira Maia de Araújo, Data/Nascimento: 07/06/2017; ADRIANE TAVARES RAMBO, Auxiliar de Enfermagem,

Matrícula 198574-4, pelo nascimento de seu filho Gustavo Tavares da Silva, Data/Nascimento: 24/07/2017.

CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores abaixo, lotados na Coordenação Geral de Saúde de Planaltina, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: MARIA EMÍLIA SANTANA LUSTOSA, Matrícula 110176-5, Processo 061.045.262/1989, 8º quinquênio: 09/04/2012 a 08/04/2017; ROSILDA MARIA DA SILVA, Matrícula 136640-8, Processo 278.000.174/2015, 4º quinquênio: 02/04/2012 a 01/04/2017; VANESSA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 142742-3, Processo 278.000.670/2016, 3º quinquênio: 15/04/2012 a 14/04/2017; FABIA DA COSTA NUNES, Matrícula 142744-X, Processo 278.000.385/2010, 3º quinquênio: 08/04/2012 a 07/04/2017; SIMONE NASCIMENTO SOUZA, Matrícula 142830-6, Processo 278.000.808/2009, 3º quinquênio: 15/04/2012 a 14/04/2017; DENISE NUNES PASSOS EVANGELISTA, Matrícula 142947-7, Processo 278.000.283/2013, 3º quinquênio: 15/04/2012 a 14/04/2017; SUANY NONATO PASSOS DE MELO, Matrícula 142954-X, Processo 278.000.343/2012, 3º quinquênio: 10/04/2012 a 09/04/2017; JONA D'ARC VALÉRIA DA COSTA, Matrícula 142995-7, Processo 278.000.029/2011, 3º quinquênio: 08/04/2012 a 07/04/2017; UYARA DIONIZIA LEAL, Matrícula 143154-4, Processo 278.000.800/2013, 3º quinquênio: 15/04/2012 a 14/04/2017; MARINEUZA PEREIRA DOS SANTOS SOARES, Matrícula 143177-3, Processo 278.000.754/2015, 3º quinquênio: 15/04/2012 a 14/04/2017; AILSON SILVA DOS ANJOS, Matrícula 143348-2, Processo 278.000.114/2015, 3º quinquênio: 15/04/2012 a 14/04/2017.

TORNAR SEM EFEITO, a pedido da servidora, a dispensa de ponto, da servidora CATIA ISUMI MIYASE, ocupante de cargo efetivo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 1441938-6, lotada na Unidade de Traumatologia e Ortopedia/HRPL/SRSNO, a fim de participar do curso denominado 5º CURSO INTERNACIONAL DE ORTOPIEDIA PEDIÁTRICA - POSNA, conforme consta nos autos do processo 278.000.793/2016, publicado na Ordem de Serviço 35 de 18 de maio de 2017, no DODF nº 97, de 23 de maio de 2017, página 24.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015; Considerando a Portaria nº 139, de 20 de março de 2017, que institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Considerando o Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde; e, Considerando o Decreto nº 38.018, de 21 de fevereiro de 2017, o qual dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 40, de 30 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 5 de julho de 2017, página 24, que publicou os Referências Técnicas Assistenciais (RTA's) da Superintendência da Região de Saúde Norte.

Art. 2º Designar JANAINA DE AMORIM VIANA, matrícula nº 0140.452-0, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Centro Obstétrico, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 3º Dispensar GERMANA GABRIELA CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº 190.748-4, Médico - Cirurgia Geral, da atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Sobradinho; e DESIGNAR ROGERIO DO CARMO MOREIRA, matrícula nº 1.675.146-9, Médico - Cirurgia Geral, para exercer tal função.

Art. 4º Dispensar DORISLAN CAROCA DA SILVA, matrícula nº 165.223-0, Médico - Anestesiologia, da atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Anestesiologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Sobradinho; e Designar JOSE MARCELLINO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 154.470-5, Médico - Anestesiologia, para exercer tal função.

Art. 5º Dispensar ALEXANDRA SCHERER ALVES LENTO, matrícula nº 138.866-5, Odontóloga, da atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Odontologia, do Hospital Regional de Planaltina; e DESIGNAR ALEXANDER PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 196.477-1, Odontólogo, para exercer tal função.

Art. 6º Dispensar KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 142.060-7, Médico - Anestesiologia, da atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, do Hospital Regional de Planaltina; e DESIGNAR ANDRE VILELA BROSTEL, matrícula nº 173.893-3, Médico - Anestesiologia, para exercer tal função.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, Parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, RESOLVE:

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto da servidora DEBORA PIPAS DE SIMONE, MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA, matrícula: 0159300-5, lotada na UGO/HRS/SRSNO, para participar do "57º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia", a realizar-se em Belém - PA, no período de 14/11/2017 à 19/11/2017, conforme processo: 279-000501/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto da servidora RENATA SPINELLI CORREIA, MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA, matrícula: 0184617-5, lotada no NUEP/SRSNO, com parte da carga horária cedida a UGO/HRS/SRSNO, para participar do

"49º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal", a realizar-se em Brasília - DF, no período de 14/06/2017 à 16/06/2017, conforme processo: 279-000500/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto da servidora JOSIANE MARTINS DE FREITAS, ENFERMEIRO, matrícula: 0139741-9, lotada na UTI/GENF/HRS/SRSNO, para participar do "International Symposium on Intensive Care and Emergency Medicine for Latin America (LA) ", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 13/06/2017 à 18/06/2017, conforme processo: 279-000294/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto da servidora GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO, matrícula: 1435590-6, lotada na UTI/GENF/HRS/SRSNO, para participar do "International Symposium on Intensive Care and Emergency Medicine for Latin America (LA) ", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 13/06/2017 à 18/06/2017, conforme processo: 279-000293/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto da servidora CYNTHIA BOABAI D ITAPARY PINHEIRO, FISIOTERAPEUTA, matrícula: 0179833-2, lotada no NSF/HRS/SRSNO, para participar do "International Symposium on Intensive Care and Emergency Medicine for Latin America (LA) ", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 13/06/2017 à 18/06/2017, conforme processo: 279-000290/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto da servidora GEOVANNA L. B. DE M. P. DE MELO, MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA, matrícula: 0133666-5, lotada na UGO/HRS/SRSNO, para participar do "XXII Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 24/08/2017 à 25/08/2017, conforme processo: 279-000380/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto da servidora GEOVANNA L. B. DE M. P. DE MELO, MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA, matrícula: 0133666-5, lotada na UGO/HRS/SRSNO, para participar do "57º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia", a realizar-se em Belém - PA, no período de 15/11/2017 à 17/11/2017, conforme processo: 279-000379/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto do servidor EDGARD SANTOS MAESTRO, MEDICO - PNEUMOLOGIA, matrícula: 0154423-3, lotado na UMEI/HRS/SRSNO, para participar do "XI Congresso Brasileiro de Asma e VII Congresso Brasileiro de DPOC e Tabagismo, Pneumo Ceará 2017", a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 01/08/2017 à 06/08/2017, conforme processo: 279-000575/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto do servidor NICOLAS T. NUNES CAYRES DE SOUZA, MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA, matrícula: 1662316-9, lotado na UGO/HRS/SRSNO, para participar do "XXI Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 02/08/2017 à 06/08/2017, conforme processo: 279-000499/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto da servidora RENATA ORLANDI RUBIM, MEDICO - PEDIATRIA, matrícula: 0153733-4/0185820-3, lotada na UPED/HRS/SRSNO - CCM/ESCS/FEPCS, para participar do "Congresso de Atualização em Pediatria do Centro-Oeste - CAPCO 2017", a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 20/06/2017 à 24/06/2017, conforme processo: 064-000125/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto da servidora LUCIANA FEITOSA MUNIZ, MEDICO - REUMATOLOGIA, matrícula: 0190627-5, lotada na: UMEI/HRS/SRSNO, para participar da "IX Jornada Mineira e XXI Jornada Centro Oeste de Reumatologia", a realizar-se em Tiradentes - MG, no período de 03/08/2017 à 05/08/2017, conforme processo: 279-000701/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante Dispensa de Ponto da servidora FLAVIA VIEIRA BRANDAO DE OLIVEIRA, MEDICO - DERMATOLOGIA, matrícula: 0190087-0, lotada na UMEI/HRS/SRSNO, para participar da "12º Conferência Brasileira sobre Melanoma", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 10/08/2017 à 12/08/2017, conforme processo: 279-000702/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante dispensa de ponto do servidor ORONIDES URBANO FILHO, MEDICO - CIRURGIA GERAL/CARGO EM COMISSÃO: GERENTE, matrícula: 0189932-5, lotado na: GACIR/HRS/SRSNO, para participar do "XXI Congresso Brasileiro de Nutrologia", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 27/09/2017 à 30/09/2017, conforme processo: 279-000770/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante dispensa de ponto do servidor GIULIANO OLIVEIRA FREIRE, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, matrícula: 0142527-7, lotado na: UTO/HRS/SRSNO, para participar do "5º Closed Meeting - SBCCO - 2017", a realizar-se em Trancoso - BA, no período de 23/08/2017 à 27/08/2017, conforme processo: 279-000828/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante dispensa de ponto da servidora LUCIANA CHAVES DE LEMOS, MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA, matrícula: 0142217-0, lotada na UGO/HRS/SRSNO, para participar do "20º Congresso Brasileiro de Mastologia", a realizar-se em Porto de Galinhas - PE, no período de 17/10/2017 à 22/10/2017, conforme processo: 279-000768/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante dispensa de ponto da servidora LARISSA SIMOES NAZARENO, MEDICO - ENDOCRINOLOGIA, matrícula: 1434670-2, lotada na UMEI/HRS/SRSNO, para participar do "Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia - CBAEM 2017", a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 15/08/2017 à 19/08/2017, conforme processo: 279-000748/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante dispensa de ponto do servidor LUCIANO DIAS BATISTA COSTA, MEDICO - CIRURGIA GERAL, matrícula: 0128894-6, lotado na UCLC/HRS/SRSNO, para participar do "66º Congresso Brasileiro de Coloproctologia", a realizar-se em Foz de Iguaçu - PR, no período de 19/09/2017 à 24/09/2017, conforme processo: 279-000774/2017.

AUTORIZAR a liberação mediante dispensa de ponto do servidor RICARDO PONTES DE BRITO, FISIOTERAPEUTA, matrícula: 1438600-3, lotado no NSF/HRS/SRSNO, para participar do "I Congresso Internacional e II Congresso Brasileiro ABRAFITO", a realizar-se em Brasília - DF, no período de 17/08/2017 à 18/08/2017, conforme processo: 279-000773/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 32, de 18/05/2017, publicada no DODF nº 97, terça-feira, 23 de maio de 2017 o ato que autorizou a Dispensa de Ponto de DANIELA GUSMAO DE ARAUJO BATISTA, MEDICO - RADIOLOGISTA, matricula: 0152948-X, lotada no NURI/HRS/SRSNO, para participar da "47º Jornada Paulista de Radiologia", realizado em São Paulo - SP, no período de 03/05/2017 à 08/05/2017, conforme processo: 279-000291/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 32, de 18/05/2017, publicada no DODF nº 97, terça-feira, 23 de maio de 2017 o ato que autorizou a Dispensa de Ponto de JACQUELINE MARIA DOS SANTOS PIMENTEL, Cirurgiã-Dentista, matricula nº 1434485-8, lotada na NOD/GAMAD/HRS/SRSNO, para participar da "26º CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA PEDIATRICA", a realizar-se em Gramado - RS, no período de 31/05/2017 a 04/06/2017, conforme processo nº 279-001408/2016.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e considerando o que determina o Art. 3º, II, da Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2016 (VOLUNTARIADO SOCIAL), e o Art. 3º, II, da Portaria nº 261, de 11 de novembro de 2016 (VOLUNTARIADO PROFISSIONAL), publicadas no DODF, RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem ônus, a servidora MARIA APARECIDA GONCALVES DE BRITO MARQUES, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 145.827-2, para organizar, supervisionar e orientar o voluntariado SOCIAL e PROFISSIONAL do Hospital Regional de Planaltina. Art. 2º Designar, sem ônus, as servidoras MONIQUE BATISTA PIMENTEL VILLAS, Enfermeira, matricula nº 1679915-1 e SILVIA BRAGA DE MELO, AOSD - Ortopedia e Gesso, matricula nº 189.375-0, para organizar, supervisionar e orientar o voluntariado SOCIAL e PROFISSIONAL do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar as disposições contrárias.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, Parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: TERTIANA PEREIRA BARBOSA matricula 135.068-4, processo 061.036.087/2000, 4º -20/10/2009 A 19/10/2014; JOAO BATISTA DAS NEVES matricula 129.204-8, processo 061.039.214/1996, 5º -03/06/2010 A 02/06/2015; ANTONIO CESAR DE PAIVA RIBEIRO matricula 126.068-5, processo 279.000.607/2009, 5º -18/09/2010 A 16/11/2015; CHRISTIANE I. DOS SANTOS SILVA matricula 141.399-6, processo 279.000.795/2006, 3º -24/09/2011 A 23/09/2016; ROSALIA MARIA DE QUEIROZ matricula 130.771-1, processo 061.036.384/1996, 5º -06/08/2011 A 05/08/2016; EMILIA RADICA DE CARVALHO matricula 117.668-4, processo 061.036.628/1992, 7º -17/11/2011 A 16/11/2016; JOAO P. MAJELLA DE GODOY MORAIS matricula 163.157-8, processo 279.001.090/2015, 2º -10/05/2011 A 09/05/2016; CARMEM SILVIA PEREIRA DIAS MARTIN matricula 131.391-6, processo 061.036.506/1996, 5º -02/10/2011 A 01/10/2016; DENISE JONES FERREIRA matricula 142.811-X, processo 279.001.133/2012, 3º -09/05/2012 A 08/05/2017; ESTEVAO TEIXEIRA MORELO matricula 143.355-5, processo 279.000.428/2009, 3º -03/06/2012 A 02/06/2017; DENISE GARCEZ DOS SANTOS matricula 118.660-4, processo 061.036.114/1992, 7º -09/05/2012 A 08/05/2017; ELIS R. MENDES PEREIRA FERNANDES matricula 142.931-0, processo 279.000.456/2012, 3º -08/04/2012 A 07/04/2017; KELEN ALVES SABINO matricula 143.000-9, processo 279.000.872/2007, 3º -15/04/2012 A 14/04/2017; TATIANA QUEIROZ COELHO matricula 157.123-0, processo 279.000.544/2008, 3º -24/04/2012 A 23/04/2017; SERGIO ELIAS CORREA DA SILVA matricula 142.112-3, processo 279.001.195/2014, 3º -22/03/2012 A 21/03/2017; LUANA OLIVEIRA CARDOSO matricula 142.977-9, processo 279.000.651/2007, 3º -10/04/2012 A 07/08/2017; LUANA OLIVEIRA CARDOSO matricula 142.977-9, processo 279.000.651/2007, 3º -10/04/2012 A 07/08/2017; MIRTES MAGDA FEITOSA matricula 136.625-4, processo 279.000.193/2002, 4º -02/04/2012 A 01/04/2017; MARIA RODRIGUES LIMA RABELLO matricula 119.194-2, processo 061.036.130/1992, 7º -11/05/2012 A 10/05/2017; VIVIANE BUENO DE CARVALHO matricula 163.016-4, processo 279.001.217/2013, 2º -11/05/2012 A 10/05/2017; KAREN ANELIZE TOSO matricula 159.457-5, processo 279.000.219/2012, 2º -22/01/2012 A 21/01/2017; SIMONI POSER GALLINA matricula 161.693-5, processo 279.000.458/2012, 2º -19/03/2012 A 18/03/2017; ADILSON BRANCO FARRAPEIRA JUNIOR matricula 163.150-0, processo 279.001.148/2012, 2º -10/05/2012 A 09/05/2017; ELIANE MARCIA MARTINS matricula 136.579-7, processo 279.000.125/2002, 4º -14/03/2012 A 13/03/2017; EDUARDO SILVA LIMA matricula 136.542-8, processo 279.000.591/2004, 4º -14/03/2012 A 13/03/2017; CRISTIANE S. ALVES POVOA MOREIRA matricula 142.808-X, processo 279.000.169/2008, 3º -20/03/2012 A 19/03/2017; HERBETH FRANCO QUEIROZ matricula 162.987-5, processo 279.000.536/2013, 2º -10/05/2012 A 09/05/2017; DEBORA PIPAS DE SIMONE matricula 159.300-5, processo 279.000.218/2012, 2º -22/01/2012 A 21/01/2017; GIULIANO OLIVEIRA FREIRE matricula 142.527-7, processo 279.000.645/2011, 3º -21/03/2012 A 20/03/2017; RUTH HELENA GUTIERREZ ABEN ATHAR matricula 142.028-3, processo 279.000.519/2007, 3º -22/03/2012 A 21/03/2017; ; MAX CARLOS BRAGA ANTAO matricula 163.017-2, processo 279.000.271/2013, 2º -11/05/2012 A 10/05/2017; SIMONE ALVES RAFAEL SILVA matricula 143.134-X, processo 279.000.874/2007, 2º -15/04/2007 A 14/04/2012, 3º -15/04/2012 A 14/04/2017; NANCY LUIZA COLLAREDA OLIVEIRA matricula 136.557-6, processo 279.000.198/2002, 3º -20/03/2007 A 19/03/2012, 3º -20/03/2012 A 19/03/2017; FABIO ZANFORLIN BUISSA matricula 164.902-7, processo 279.000.822/2013, 2º -16/08/2012 A 15/08/2017; MARIA

APARECIDA SILVA DOS REIS matricula 136.642-4, processo 279.000.195/2002, 4º -02/04/2012 A 01/04/2017; JULIANA DA CRUZ CANAMARI matricula 136.643-2, processo 279.000.194/2002, 4º -02/04/2012 A 01/04/2017; MARIA DE FATIMA FERREIRA PADUA matricula 119.161-6, processo 061.036.630/1992, 7º -24/07/2012 A 23/07/2017; CLAUDIO ADAO ROSA FERREIRA matricula 119.074-1, processo 061.036.536/1992, 7º -22/01/2012 A 21/01/2017; KEILA MARA DA SILVA PIMENTA matricula 142.674-5, processo 279.000.737/2007, 3º -09/04/2012 A 08/04/2017; ROBSON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO matricula 136.487-1, processo 279.000.199/2002, 4º -06/08/2012 A 05/08/2017; WELSON GONCALVES SEREJO matricula 139.988-8, processo 279.000.028/2006, 3º -20/11/2010 A 19/11/2015; ANDREA HENRIQUES DE VASCONCELOS matricula 142.637-0, processo 282.000.156/2007, 3º -20/03/2012 A 19/03/2017; ALDENISE BEZERRA BRAGA matricula 127.194-6, processo 061.022.563/1992, 6º -24/04/2012 A 23/04/2017; MARIA DO SOCORRO ALBINO DA SILVA matricula 132.052-1, processo 061.036.269/1997, 4º -11/10/2007 A 10/10/2012.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço - 10/07/2001, publicada no DODF nº 134 de 13 de julho de 2001, página 28, o ato que concedeu licença prêmio a ZACARIAS DA ROCHA VIANA, matricula 115.665-9, processo 061.036.483/1993, 4º -09/03/1996 a 08/03/2001; na Ordem de Serviço - 30/07/2015, publicada no DODF nº 153 de 10 de agosto de 2016, página 22, o ato que concedeu licença prêmio a CHARLES MARTINS CORREIA, matricula 179.165-6, processo 279.000.696/2015, 1º -22/06/2009 a 21/06/2014; na Ordem de Serviço - 19/10/2016, publicada no DODF nº 203 de 26 de outubro de 2016, página 17, o ato que concedeu licença prêmio a VALQUIRIA PEREIRA DE MELO, matricula 153.093-3, processo 279.000.425/2011, 2º -16/05/2011 a 15/05/2016.

CONCEDER Horário Especial para Estudo, conforme o disposto art. 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, à PRISCILA GALANTE RIBEIRO, matricula 1.440.904-6, ocupante do cargo efetivo de AOSD - PAT.CLÍNICA, carga horária 20 (vinte) horas semanais, pertinente ao 2º semestre de 2017, em conformidade com o Processo 279.000.524/2013;

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos servidores: MARIANA FANSTONE FERRARES PASSOS, matricula 1.439.899-0, pelo nascimento de seu filho (a) Pedro Ferraresi Passos, em 06/06/2017; ISABEL CRISTINA LEAL FIRMINO, matricula 1.441.569-0, pelo nascimento de seu filho (a) Pedro Hiroshi Leal Tavora em 03/12/2016; FERNANDA AFONSO MIRANDA, matricula 1.441.534-8, pelo nascimento de seu filho (a) Maria Luisa Miranda Fernandes em 13/05/2017; DAYANNE MOURA RODRIGUES RESENDE, matricula 183.863-6, pelo nascimento de seu filho (a) Valentina Moura Basilio em 20/03/2017; FERNANDA CHARBEL JANIQUES SAMPAIO, matricula 1.441.627-1, pelo nascimento de seu filho (a) Maria Beatriz Charbel Janiques Sampaio em 18/04/2017; AMANDA AMBROSIO DA SILVA, matricula 1.442.261-1, pelo nascimento de seu filho (a) Davi Ambrosio Cavalcante em 05/04/2017; ANEILLY DA SILVA QUEIROZ, matricula 1.661.299-X, pelo nascimento de seu filho (a) Enzo Queiroz Lemos em 26/08/2016; KATRINE RAIANE PORTILHO MOREIRA AZEVEDO, matricula 1.438.476-0, pelo nascimento de seu filho (a) Aline Portilho Azevedo em 18/04/2017; PAULA OLIVEIRA BUTA RAMALHO, matricula 1.436.931-1, pelo nascimento de seu filho (a) Davi Buta Ramalho em 21/03/2017; JESSICA ANDRESSA COSTA RODRIGUES CHAVES, matricula 184.224-2, pelo nascimento de seu filho (a) Scarlett Bruna Rodrigues Chaves em 14/04/2017; MURILO REBOUCAS FERNANDES DE LIMA, matricula 1.671.506-3, pelo nascimento de seu filho (a) Marina Freire Reboucas de Lima em 22/04/2017; JOAQUIM NUNES FILHO, matricula 138.112-1, pelo nascimento de seu filho (a) Antonio Correa e Silva nunes em 04/05/2017; CARLA DE ARAUJO LIMA, matricula 188.814-5, pelo nascimento de seu filho (a) Bernardo Araujo Lima em 06/05/2017; VALQUIRIA SILVA BAHAR RODRIGUES, matricula 1.659.237-9, pelo nascimento de seu filho (a) Samuel Bahr Rodrigues em 05/12/2015; LORENA DE SOUZA CASSIA VARRANDA, matricula 1.435.124-2, pelo nascimento de seu filho (a) Elisa de Souza Cassia varanda em 02/03/2017; LEIDIENE ALVES DE JESUS BARBOS, matricula 1.658.807-X, pelo nascimento de seu filho (a) Rafael Augusto Alves Barbosa em 30/03/2017; MARINA LESSA GOMES, matricula 1.440.925-9, pelo nascimento de seu filho (a) Pedro Lessa da Matta em 06/07/2017; MARIA DE JESUS FERNANDES DE SOUSA, matricula 146.770-0, pelo nascimento de seu filho (a) Maria Clara Fernandes Fagundes em 30/06/2017; LEONARDO LOPES SOARES, matricula 1.440.939-9, pelo nascimento de seu filho (a) Maria Luiza Laranjeira Lopes em 07/07/2017; FERNANDA FERNANDES MARTINS SOARES, matricula 159.656-X, pelo nascimento de seu filho (a) Bruna Fernandes Mendes em 23/06/2017; VANESSA PEREIRA DA LUZ FARIAS, matricula 1.676.665-2, pelo nascimento de seu filho (a) Yan Pereira da Luz Farias em 18/06/2017; SILVANIA FRANCISCA DA ROCHA SILVA, matricula 1.676.665-2, pelo nascimento de seu filho (a) Heitor Raul da Rocha Silva em 11/07/2017; CLAUDIO MARCIO LACERDA ALMEIDA, matricula 143.026-2, pelo nascimento de seu filho (a) Claudio Araujo Almeida em 17/07/2017; VANESSA CARDOSO FIALHO SALVIANO, matricula 1.439.528-2, pelo nascimento de seu filho (a) Izabela Fialho Salviano em 10/08/2017; ELISANE SANTOS OLIVEIRA, matricula 179.781-6, pelo nascimento de seu filho (a) Joao Gabriel Oliveira Rocha em 20/08/2017; DIZEULMA DA SILVA SOUZA, matricula 183.524-6, pelo nascimento de seu filho (a) Enzo Gabriel da Silva Monteiro em 20/08/2017; DENY WENDELL DE JESUS VELOSO, matricula 1.676.817-5, pelo nascimento de seu filho (a) Leticia de Almeida Veloso em 08/09/2017; LAFAYETE RUBENS LOPES DOS SANTOS, matricula 1.676.820-5, pelo nascimento de seu filho (a) Laura Lopes Melo em 07/06/2017; DEBORAH GRANATTO ARAUJO, matricula 1.671.383-4, pelo nascimento de seu filho (a) Miguel Felipe Granatto Soares em 21/01/2017; FILIPI NAZARENO DA SILVA PEREIRA, matricula 1.659.675-7, pelo nascimento de seu filho (a) Fernanda Tovany Pereira em 01/06/2017; PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA MULLER, matricula 1.441.660-3, pelo nascimento de seu filho (a) Felipe Machado Muller em 01/08/2017.

RICARDO TAVARES MENDES

RETIFICAÇÕES

Na Retificação de 01 de março de 2017, publicada no DODF nº 41, pagina 13, no ato que retificou Licença Prêmio do servidor FABRICIO SOUSA BARBOSA, matricula: 1434915-9, onde se lê "...1º quinquênio: 10/08/2011 a 19-08-2016...", leia-se "...1º quinquênio: 10/08/2011 a 09/08/2016...".

Na Ordem de Serviço de 05 de junho de 2007, publicada em DODF nº 109 de 08 de junho de 2007, página 37, o ato que concedeu licença prêmio a ANDREA HENRIQUES DE VASCONCELOS, matrícula 1426370, processo 282.000.156/2007, ONDE SE LÊ: "... 1º - 20/03/2002 a 18/03/2007 ..." LEIA-SE: "1º -20/03/2002 a 19/03/2007".

Na Ordem de Serviço de 20 de abril de 2012, publicada em DODF nº 80 de 23 de abril de 2012, página 32, o ato que concedeu licença prêmio a ANDREA HENRIQUES DE VASCONCELOS, matrícula 1426370, processo 282.000.156/2007, ONDE SE LÊ: "... 2º - 19/03/2007 a 16/03/2012 ..." LEIA-SE: "2º -20/03/2007 a 19/03/2012".

Na Ordem de Serviço de 12 de março de 2007, publicada em DODF nº 55 de 20 de março de 2007, página 20, o ato que concedeu licença prêmio a MARIA DO SOCORRO ALBINO DA SILVA, matrícula 1320521, processo 061.036.269/1997, ONDE SE LÊ: "... 2º - 10/10/1997 a 09/10/2002 ..." LEIA-SE: "2º -11/10/1997 a 10/10/2002".

Na Ordem de Serviço nº03 de 06 de março de 2008, publicada em DODF nº 51 de 14 de março de 2008, página 27, o ato que concedeu licença prêmio a MARIA DO SOCORRO ALBINO DA SILVA, matrícula 1320521, processo 061.036.269/1997, ONDE SE LÊ: "... 3º -10/10/2002 a 09/10/2007 ..." LEIA-SE: "3º -11/10/2002 a 10/10/2007".

Na Ordem de Serviço de 25 de novembro de 2016, publicada em DODF nº 75 de 19 de abril de 2017, página 17, o ato que concedeu licença prêmio a EVERALDO BATISTA DE ARAUJO, matrícula 1294113, processo 061.008.582/1995, ONDE SE LÊ: "... 5º -17/10/2005 a 16/10/2010 ..." LEIA-SE: "5º -17/10/2010 a 16/10/2015".

Na Ordem de Serviço de 31 de julho de 2006, publicada em DODF nº 150 de 07 de agosto de 2006, página 18, o ato que concedeu licença prêmio a ZACARIAS DA ROCHA VIANA, matrícula 115.665-9, processo 061.036.483/1993, ONDE SE LÊ: "... 5º -09/03/2001 a 08/03/2006 ..." LEIA-SE: "5º -08/03/2001 a 07/03/2006".

Na Ordem de Serviço de 18 de junho de 2014, publicada em DODF nº 131 de 02 de julho de 2014, página 32, o ato que concedeu licença prêmio a ZACARIAS DA ROCHA VIANA, matrícula 115.665-9, processo 061.036.483/1993, ONDE SE LÊ: "... 6º -09/03/2006 a 08/03/2011 ..." LEIA-SE: "6º -08/03/2006 a 07/03/2011".

Na Ordem de Serviço nº10 de 07 de março de 2016, publicada em DODF nº 76 de 22 de abril de 2016, página 33, o ato que concedeu licença prêmio a ZACARIAS DA ROCHA VIANA, matrícula 115.665-9, processo 061.036.483/1993, ONDE SE LÊ: "... 7º -09/03/2011 a 07/04/2016 ..." LEIA-SE: "7º -08/03/2011 a 06/04/2016".

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 52, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017:

Considerando os preceitos contidos na Lei Distrital nº 5.691 de 03 de agosto de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal - STIP/DF e em seu regulamento, estabelecido por meio do Decreto nº 38.258 de 07 de junho de 2017;

Considerando o interesse do Governo do Distrito Federal em promover a implantação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal - STIP/DF;

Considerando a necessidade de acompanhamento e avaliação normativa do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal - STIP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho encarregado de promover as ações necessárias para a implantação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal - STIP/DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável pelo acompanhamento e avaliação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal - STIP/DF, podendo propor normas, se necessário.

Art. 3º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:

I - MATSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 37.981-6;

II - MARCUS PORFÍRIO, matrícula nº 42.301-7;

III - CAROLINA SARTORI DE OLIVEIRA, matrícula nº 263.842-8;

IV - GUSTAVO VINICIUS DELMONDES CHAVES, matrícula nº 264.826-1.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor MATSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 37.981-6, que será substituído nos impedimentos legais e eventuais por Membro do respectivo Grupo, segundo sua indicação expressa.

Art. 4º Fica definido o prazo de 30 (trinta) dias, para a execução das ações necessárias para a implantação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal - STIP/DF

Art. 5º Fica definido o prazo de 90 (noventa) dias, para a avaliação e apresentação de relatório de acompanhamento e avaliação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal - STIP/DF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE: DESIGNAR SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, matrícula nº 221.471-7, GERSON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 192.170-3, PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 185.732-0, APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 94.361-4, RICARDO CASTRO SILVA, matrícula nº 93.676-6 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento dos Uniformes do DER/DF, constante do processo nº 113.014.176/2015, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

JOSÉ FLORENTINO CAIXETA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor OTACÍLIO DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 93.541-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 113.024003/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 424, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e conforme art. 25 caput, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 04 de 21 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, matrícula 67351-X; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 235198-6; KELLY CRISTIANE RODRIGUES DE ARAÚJO TERRA, matrícula 208931-9; e KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula nº 221147-5; respectivamente Presidente, Suplente e Membros.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo número: 460.000.001/2009 - Relatório de Inspeção 27/2011 - Controladoria/ Projeto de Cooperação Técnica UNESCO, no âmbito da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Comissão constituída nesta Portaria, para realizar a apuração do processo aqui instaurado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 425, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e conforme Art. 25 caput, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 04 de 21 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores: KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula nº 221147-5; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 235198-6; RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, matrícula 67351-X; e KELLY CRISTIANE RODRIGUES DE ARAÚJO TERRA, matrícula 208931-9; respectivamente Presidente, Suplente e Membros.

Art. 2º Em atendimento a Decisão nº 3388/2016 TCDF; item "V"; instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo número: 080.020.261/2007, no âmbito da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Comissão constituída nesta Portaria, para realizar a apuração do processo aqui instaurado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

APOSENTAR ELIANE DE OLIVEIRA FRANCA, matrícula 38.174-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.008014/2017.

APOSENTAR MARIA ALVES PORFIRIO, matrícula 47.527-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 2, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.007608/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA ALVES DE REZENDE, matrícula 44.559-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002065/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA FELIX ORNELAS DOS SANTOS, matrícula 202.108-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000219/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA DE SOUZA, matrícula 68.760-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000265/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA PAULA SAMPAIO DA SILVA, matrícula 66.097-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.011853/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA BANDEIRA DE SIQUEIRA, matrícula 26.149-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 463.000186/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUSA MARCIA LOPES DE SOUSA, matrícula 49.420-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000134/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a DENÍZIA DE JESUS SÁ, matrícula 33.060-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002132/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEUSANIR GOMES DE SOUSA ROCHA, matrícula 44.378-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 474.000277/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA, matrícula 66.528-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000122/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE DE ALCÂNTARA MARANHÃO, matrícula 61.956-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000904/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a EREMITA APARECIDA TRINDADE ZARLENGA, matrícula 43.330-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002286/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ERLANIA FERNANDES DE FARIA BARRETO, matrícula 31.809-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000069/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a GEISA MÁRCIA PIMENTEL SEIDL, matrícula 49.357-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000344/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILBERTO SOARES MASCARENHAS, matrícula 60.841-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 474.000399/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILDA DOS SANTOS PIGNATA, matrícula 31.204-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.002892/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILMA DA SILVA RABELO, matrícula 21.621-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacionais/Serviços Gerais, Nível 8, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 462.000555/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA MENDES DUQUE, matrícula 47.520-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 465.000015/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a IDALÍCIA DE JESUS BRITO, matrícula 65.801-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 465.000107/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a IÊDA ANGELIN FERREIRA, matrícula 140.632-39, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, Referência TA-S5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.001943/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRANI PEREIRA DE LIMA SOUZA, matrícula 65.102-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002125/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ITAJACI TAVARES DE SOUZA SILVA, matrícula 20.538-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 9, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.001852/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANE OLIVEIRA ALVES, matrícula 46.286-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003357/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANILDES RODRIGUES AVELINO LOPES, matrícula 204.100-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002384/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ WALDIR SILVA DE JESUS, matrícula 65.439-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002274/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSELANY APARECIDA RAMOS, matrícula 68.667-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.002922/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUSCIELI FERREIRA DA SILVA, matrícula 45.773-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002372/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LILIAN FERNANDES MOURA, matrícula 68.669-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 464.000077/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZA DE MARILLAC MORAIS, matrícula 47.675-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001753/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA CONCEIÇÃO SOUZA COELHO, matrícula 42.396-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001764/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA FERREIRA DA SILVA BATISTA, matrícula 32.387-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.005763/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANTONIA COSTA RODRIGUES, matrícula 42.743-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Higiene Dental, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.007860/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANTONIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE KOMINAMI, matrícula 46.871-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.002437/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CARMEN DE OLIVEIRA TRAVASSOS SARKIS, matrícula 63.969-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.015003/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DELADIA DE OLIVEIRA DE MELO, matrícula 68.928-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 461.000041/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO PEREIRA NEVES, matrícula 42.888-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002626/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 47.650-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 468.000358/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MADALENA CANTANHEDE OLIVEIRA, matrícula 48.991-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 474.000394/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MADALENA SILVA, matrícula 47.595-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 8, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002603/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TERCEIRA GOULART DE SOUZA, matrícula 56.027-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003052/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VITÓRIA DA SILVA, matrícula 41.208-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 463.000272/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLUCIA FEITOSA GOMES, matrícula 62.343-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002482/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a NIVALDO RAMOS DE FREITAS, matrícula 67.850-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002870/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO COSTA DE ALMEIDA FILHO, matrícula 61.175-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.015096/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA DE CÁSCIA FEITOSA LIRA, matrícula 210.757-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000252/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA LUCIA CAMPOS, matrícula 62.111-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002879/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a RELVA DE CASTRO FERNANDES, matrícula 40.128-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003208/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA MARIA GOMES FERNANDES, matrícula 36.794-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 473.000190/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSILENE BARRETO PORTO, matrícula 62.449-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002102/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHEILA LUDMILA COSTA ULHÔA, matrícula 46.537-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000048/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a TANIA LEMOS COSTA, matrícula 24.524-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002276/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a VILMA COELHO SOARES, matrícula 49.856-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003294/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALENA DO NASCIMENTO BITTENCOURT, matrícula 62.654-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.012508/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALESSANDRA CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula 44.182-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000381/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a AMÉLIA MIRIAM ALVES FERREIRA, matrícula 24.560-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 470.000183/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a AUGUSTO JOSÉ GARCIA DA SILVA, matrícula 69.285-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 463.000260/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIA MARIA SILVA LIMA, matrícula 37.534-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.000326/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEONICE FERREIRA DE BARROS, matrícula 47.333-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000263/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a DILENE MARIA DOS SANTOS ONGARATTO, matrícula 23.963-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.000234/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETH VIANA LEITE, matrícula 23.945-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.001996/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELMA BARBOSA DA SILVA, matrícula 65.530-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.015038/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA DE SALES LIMA, matrícula 26.276-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 470.000182/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENIZETE XAVIER DA SILVA, matrícula 32.929-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001986/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISÁURIA HERMINIO DE SOUSA, matrícula 47.060-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001837/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANDIRA MARIA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula 21.160-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 8, Padrão II, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 462.000282/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JESUINA CALDEIRA NUNES, matrícula 62.638-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 464.000056/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JORGE BRITO BATISTA, matrícula 61.250-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005,

e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001985/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a KÁTIA BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula 43.340-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003051/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LAVINA DIAS LAURINDO FILHA CHADES, matrícula 200.396-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000084/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÁZARA MARIA DE PAIVA PIASENTIN, matrícula 45.291-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000092/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LIZETE FÁTIMA DA SILVA FONTES, matrícula 66.134-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001014/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARETH RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 33.657-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003065/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ALVES DE JESUS, matrícula 57.763-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 468.000328/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CECILIA DE SOUZA RIBEIRO REGIANI, matrícula 200.407-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000100/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SCHIRMER, matrícula 43.604-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004121/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA SILVA LOPES PONTE, matrícula 45.462-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002625/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DOS REMEDIOS QUARESMA DE MIRANDA, matrícula 46.739-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 462.000039/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 56.294-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.000492/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ NOLAÇO, matrícula 67.027-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 473.000125/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LÚCIA NASCIMENTO, matrícula 66.997-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 461.000054/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MIRTES FERNANDES SOUZA, matrícula 61.221-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.004106/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILENE VIEIRA SILVA ROCHA, matrícula 65.514-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000767/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISA DE CASTRO LOPES ALVES, matrícula 31.676-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000012/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIAM PAIXÃO TINOCO, matrícula 201.897-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001738/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDE MARIA MASSA PEREIRA, matrícula 61.759-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 474.000261/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUZA DA SILVA, matrícula 49.269-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.001903/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA DE CASSIA RIBEIRO CAZELLI, matrícula 64.605-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001023/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANE FRANCISCA DA SILVA, matrícula 42.372-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002847/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUELY MOURA ANDRADE BATISTA, matrícula 65.093-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000261/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALMIRA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 26.589-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 467.000084/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a VÂNIA RESENDE, matrícula 32.141-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 473.000178/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a WALDENIA ALVES DE SOUSA CAMACHO TEIXEIRA, matrícula 25.861-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000192/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a WANDA BEZERRA DA SILVA, matrícula 28.216-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.005395/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a AMAURILIA MARTINS DE SOUZA, matrícula 46.546-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000383/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA ENGRACIA FREITAS NOBREGA REZENDE, matrícula 45.319-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.011693/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDRÉA DE ALBUQUERQUE DA SILVA LIMA, matrícula 62.910-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003900/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a CHRISTINA MENHÔ BARBOSA, matrícula 65.078-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000231/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA GOMES SILVA SANTOS FERREIRA, matrícula 43.498-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002893/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA, matrícula 68.188-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000023/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVA BORGES DA SILVA COSTA, matrícula 62.939-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 463.000175/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILA TERESINHA FERRI, matrícula 42.180-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002448/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILEUSA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 62.823-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004067/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDINILCE MATOS DA SILVA MARQUES, matrícula 28.051-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000152/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELENIL ALVES BARBOSA, matrícula 20.927-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 462.000628/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELEUSA TELES DE FARIA, matrícula 33.812-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000216/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETE LOPES DA SILVA, matrícula 62.406-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000198/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELVIRA PIERINA CONEGLIAN, matrícula 208.701-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 471.000095/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ESTER MOREIRA ABREU, matrícula 47.414-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000369/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a FATIMA APARECIDA MOREIRA FLORES DA SILVA, matrícula 67.290-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003892/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a HENRIQUE DA COSTA MENDANHA, matrícula 48.670-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002877/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ILMA MARIA DAS NEVES BERG, matrícula 211.482-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 13, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.004599/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRANI BATISTA DA SILVA, matrícula 21.033-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.002971/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVETTE ALVES TEIXEIRA MATOS, matrícula 38.747-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 466.000141/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANE ESTER PEREIRA, matrícula 47.629-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000302/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JAQUELINNE ABREU CAVALCANTI CARDOSO, matrícula 62.010-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 468.000261/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO BATISTA VIEIRA AMARAL, matrícula 29.768-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 471.000106/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUCIANE MELO CIPRIANO, matrícula 64.525-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.001929/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEILA DARC DE SOUZA, matrícula 65.170-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000333/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LIDIA RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA, matrícula 32.361-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 467.000395 /2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIA CRISTINA SANTIAGO, matrícula 33.121-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001591/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZA ELI APARECIDA DA FONSECA, matrícula 46.403-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000273/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL DIAS DA SILVA, matrícula 47.288-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.001756/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA STELLA MOTTA ADORNO, matrícula 47.736-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.001794/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCO AURÉLIO DE CARVALHO ESPINDOLA, matrícula 65.377-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003723/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 41.117-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.002457/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GRAÇA PAIXAO MARQUES CANTANHEDE, matrícula 31.790-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014694/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FATIMA PACHECO BUFFON, matrícula 38.531-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 474.000403/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE JESUS FERREIRA AMORIM, matrícula 64.371-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.003895/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 65.618-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000691/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES, matrícula 58.357-X, no Cargo de Analista de Gestão Educacional, Classe Especial, Padrão V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.014406/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSE BATISTA RODRIGUES, matrícula 26.402-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.003889/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MADALENA NUNES VENCESLAU, matrícula 65.567-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001886/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MARLINETH MACHADO, matrícula 31.561-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 472.000134/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SUELI ARAUJO LEMES, matrícula 203.706-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.003885/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILDA LEMOS DA SILVA, matrícula 65.452-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro

de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 468.000915/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILENE DE SOUZA DA SILVA, matrícula 49.206-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.003820/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDE MARIA CAMPOS, matrícula 47.631-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001598/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a NILCE DE FÁTIMA CAVALCANTE BORGES, matrícula 23.323-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002069/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a NORMA ELOISA MIRANDA COSTA MENEZES, matrícula 68.875-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 461.000058/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a RICARDO MOREIRA LOBATO DUARTE, matrícula 41.627-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003116/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROMILDA DA SILVA PEREIRA, matrícula 202.460-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003553/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANA CARNEIRO FERREIRA MEDEIROS, matrícula 45.671-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.014915/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIMAR PEDRO DA SILVA, matrícula 44.475-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.004589/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIANA CAROLINA DE SOUSA COSTA, matrícula 47.559-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão II, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 474.000747/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a SELMA DA ROCHA KUKULKA, matrícula 46.730-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 465.000215/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONALY CARVALHO DE MIRANDA DA SILVA, matrícula 26.994-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.014338/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a TÂNIA REGINA MORAIS, matrícula 33.962-8, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.002168/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZA CRISTINA CORRÊA ALVES LINS, matrícula 68.192-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.004166/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a VITÓRIA MARQUES CANTANHÊDE, matrícula 32.642-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.014693/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a WALTER SOARES AGUIAR, matrícula 20.435-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 462.000376/2017.

APOSENTAR ANTÔNIO CÂNDIDO NERES, matrícula 47.623-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.007198/2017.

APOSENTAR ERICA ADRIANA DE OLIVEIRA, matrícula 32.976-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.006822/2017.

APOSENTAR GERVASIO MARTINS BANDEIRA, matrícula 44.377-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.007611/2017.

APOSENTAR ILARIA SOARES ARRUDA, matrícula 35.651-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.008190/2017.

APOSENTAR ILDA MARIA DE JESUS SIQUEIRA, matrícula 21.038-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 7, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.008013/2017.

APOSENTAR JESUALDO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 204.184-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 17, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.008016/2017.

APOSENTAR LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO, matrícula 28.928-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 7, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.006828/2017.

APOSENTAR MARCIA DE LEMOS SILVA, matrícula 33.535-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.007610/2017.

APOSENTAR MARIA DAS GRAÇAS ALVES LIMA, matrícula 46.191-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.007199/2017.

APOSENTAR MARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 22.019-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.007609/2017.

APOSENTAR PAULO ROBERTO VIEIRA, matrícula 46.532-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.008192/2017.

APOSENTAR RELMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 40.793-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de

dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.008191/2017.

APOSENTAR ROBSON ANTONIO DE CASTRO BARBOSA, matrícula 33.228-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.005170/2017.

APOSENTAR ROBSON LUIZ MARTINS RODRIGUES, matrícula 26.963-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.007375/2017.

APOSENTAR RUI EVANGELISTA, matrícula 35.673-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 410.000344/2017.

APOSENTAR SCIHONE DIAS SANTOS, matrícula 24.169-5, no Cargo de Agente de gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 8, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.006871/2017.

APOSENTAR SORAYA ALVES SILVEIRA, matrícula 33.870-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.008017/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA MAGALHAES JERONIMO, matrícula 61.906-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003338/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA MARLENE NUNES DOS SANTOS, matrícula 67.212-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 9, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 470.000173/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARAUJO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula 51.743-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Artes Gráficas, Nível 11, Padrão 1, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.001881/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a BERNARDETE SILVA SANTOS, matrícula 40.885-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 474.000060/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLOVIS DA COSTA SANTOS, matrícula 57.527-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000275/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a DAIZE VÂNIA DA SILVA LACERDA, matrícula 48.584-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 462.000197/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a DENISE ALVES RODRIGUES, matrícula 60.036-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002458/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDMA ALAIDE DE LIMA FERREIRA, matrícula 21.812-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 8, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.004087/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a FARIDA CARVALHO TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 41.359-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 463.000242/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILVANI RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 25.503-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.002890/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a HEROTILDE SOUZA DIAS NERES DA SILVA, matrícula 67.684-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 461.000145/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANETE ALVES DE SOUZA, matrícula 69.729-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000369/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSCELINE PEREIRA NUNES, matrícula 65.852-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001942/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÊDA MARIA LOPES PÊGO DE MENESES, matrícula 30.530-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 463.000246/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LINAIR MOURA BARROS MARTINS, matrícula 23.322-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.004417/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCILENE FERNANDES NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 59.934-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002128/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA ANUNCIAÇÃO SILVA, matrícula 41.518-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004409/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 68.379-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002357/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS MERCÊS DE ARAUJO CARVALHO, matrícula 41.141-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.014569/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO SILVA, matrícula 44.274-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 474.000228/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA INES PEREIRA NASCIMENTO, matrícula 26.400-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.002880/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IVANILDE FERREIRA ALVES, matrícula 58.145-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Educ. em Saúde, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 473.000160/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LEDIS MARQUES DE SA, matrícula 44.224-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 462.000493/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUIZA RODRIGUES, matrícula 42.156-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004503/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MADALENA DE SOUSA DANTAS, matrícula 209.592-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 467.000302/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VIEIRA DE MORAIS, matrícula 68.008-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.002632/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIZA HELENA PEREIRA AFONSO, matrícula 47.591-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002867/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MERCIDES CORREIA DA SILVA, matrícula 67.524-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000345/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a RENATO BATISTA NEGRAO, matrícula 48.700-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 473.000205/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a RUTHLAND DE SOUZA SANTOS CHORNOBAY, matrícula 29.751-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003084/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA MARIA LIMA, matrícula 49.272-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 469.000092/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIRZA CORRÊA MARQUES, matrícula 42.339-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 464.000205/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUZETE APARECIDA DA SILVA MOTTA, matrícula 23.738-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001897/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a TEODORA RAMOS DA SILVA, matrícula 67.570-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 463.000264/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZA MARIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 40.460-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002957/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALNIRA DE MELO VAZ, matrícula 20.198-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 474.000018/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a VÂNIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 42.032-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000489/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA DE JESUS MONTEIRO, matrícula 36.764-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.014922/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERONICA RODRIGUES MOURÃO, matrícula 69.912-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003998/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de setembro de 2016 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de setembro de 2016, o ato que reviu à aposentadoria de CLOVES TRINDADE LOPES matrícula 97.571-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Etapa/Referência 22 -3F do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a data do Jus, para Onde se Lê: "a contar de 1º de janeiro de 2004"; Leia-se: "a contar de 20 de agosto de 2004", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.001878/1993.

RETIFICAR na Portaria nº 90 de 07 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de abril de 2005, retificada pela Portaria nº 302, de 20 de agosto de 2007 e pela Ordem de Serviço de 19 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de novembro de 2008, o ato que aposentou a servidora GIARLETTE BASILEU DE OLIVEIRA, matrícula 46.822-3, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 05-CD do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, §5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, por força da Ação de Justiça do Processo 2007.01.1.147771-2, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.014161/2004.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 23 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de agosto de 2017, o ato que reverteu à atividade a servidora TANIA MARIA BORGES GOMES DASSOW DIAS, matrícula 201.095-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Ofício SEI-GDF nº 1003/2017 - PGDF/PROPES/ASSES. Processo 080.002816/2014.

ANULAR o ato que aposentou a servidora TANIA MARIA BORGES GOMES DASSOW DIAS matrícula 201.095-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 15 PQ-IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 2014, por força da Ação de Conhecimento nº 2013.01.1.186743-9. Processo 080.002816/2014.

REVER os proventos de Aposentadoria de WALDIR CANESIN matrícula 77.810-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 28 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 29 de maio de 1996, a fim de considerá-lo inativado com os proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 com seus efeitos a contar de 17 de março de 2017. Processo 082.002170/1996.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 11 de julho de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada ADILZA CABRAL SOUZA E SILVA, matrícula 72.391-6, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 24-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004557/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 08 de outubro de 2013, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho maior inválido da aposentada ALECI APOLINÁRIO NASCIMENTO, matrícula 51.084-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe C, Etapa/Referência 09-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.001791/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 20 de fevereiro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira do aposentado ALMERINDO GOMES, matrícula 87.840-5, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 21-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de março de 2013, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008402/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 50, de 11 de março de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado ALVINO SOARES DE SOUSA, matrícula 56.944-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 06-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007561/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 05 de outubro de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro do ex-servidor CÉLIO FERREIRA, matrícula 201.268-5, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 13-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003292/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 30 de abril de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da ex-servidora ESTHER SAMPAIO MATTOS GODOY, matrícula 181.278-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 04-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 467.000026/2013.

RETIFICAR na Portaria de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 270, de 18 de dezembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado FÁBIO LAFAIETE DANTAS, matrícula 95.245-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 17-PQV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008256/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado JOÃO RESENDE, matrícula 75.414-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007110/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 16 de setembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira e Temporária ao filho do aposentado JOARÍDICE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 86.417-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AAI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003912/2013

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 20 de fevereiro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO, matrícula 80.559-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 10-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008629/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232, de 06 de dezembro de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à mãe da ex-servidora MARLENE DE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 69.485-1, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "a contar de 24 de dezembro de 2002", LEIA-SE: a contar de 9 de março de 2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.009596/2011.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 08 de março de 2016, o ato que retificou o que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado POMPEU PACHECO DOS SANTOS, matrícula 98.204-0. Processo 080.003287/2012.

RETIFICAR na Portaria de 18 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 23 de julho de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado POMPEU PACHECO DOS SANTOS, matrícula 98.204-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 11-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, bem como o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, e INCLUIR o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, bem como os artigos 30-B e 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003287/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 18 de setembro de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada ROSA DE MATTOS NEVES, matrícula 72.194-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-BDII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004794/2012.

RETIFICAR na Portaria de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 281, de 30 de dezembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à mãe e ao pai da ex-servidora ZAILDA DA SILVA SANTOS, matrícula 181.953-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe A, Etapa/Referência 01-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea "d" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR o artigos 12, inciso II e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 462.001661/2010.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na INSTRUÇÃO Nº 49 DE 18 DE AGOSTO DE 2017, publicada no DODF Nº 170, de 04/09/2017, página 44, ONDE SE LÊ: "...; Averba 2.288 (dois mil, duzentos e oitenta e oito) dias, ..." LEIA-SE: "...; Averba 2.284 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro) dias, ...".

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº. 140, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017, páginas 9/10, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 102181-8, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Cedida. Processo SEI-GDF nº 00431.00005119/2017-18.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA, matrícula 102949-5, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Unidade de Acolhimento para Mulheres. Processo nº 431.000860/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora MARIA IVANI DE ARAÚJO, matrícula 091087-2, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Agência de Taguatinga. Processo nº 431.000831/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 13 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2017, página 33, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor GLAISSON SANTOS COSTA, matrícula 091045-7, no Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Onde-Se-Lê: "GLAISSON SANTOS COSTA", Leia-Se: "GLAISSON SANTOS COSTA" mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº Processo nº 431.000723/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 13 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2017, página 34, o ato que concedeu aposentadoria a NELCY NUNES DE ALMEIDA, matrícula 102132-X, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Onde-Se-Lê: "a servidora NELCY NUNES DE ALMEIDA", Leia-Se: "ao servidor NELCY NUNES DE ALMEIDA" mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº Processo nº 431.000915/2017.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 140, de 05 de julho de 2017 e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade a servidora: ANA LETÍCIA LOPES VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 221565-9, dependente: EDUARDO LOPES SANTIAGO DE CASTRO, nascido em 16 de agosto de 2017.

CAMILA BARBOSA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 1.657.658-6, Gerente de inspeção, para substituir ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula nº 186.281-2, Diretor de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, Símbolo CNE-07, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR SÉRGIO PEREIRA MATTOS, matrícula 1.657.995-X, TEC. DESENV. FISCALIZ. AGROPECUÁRIA, para substituir ROBERTO MARTINS MOURÃO, matrícula nº 1.657.677-2, Diretor de Fiscalização Fundiária, Símbolo CNE-07, no período de 16/11/2017 a 25/11/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula 186.895-0, Analista de Desenvolvimento e fiscalização Agropecuária, para substituir FÁBIO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula nº 185.669-3, Gerente de Fiscalização do Transito de Produtos Agropecuários, Símbolo DFG-14, no período de 27/11/2017 a 06/12/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR MÉRCIA ROMEIRO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 1.661.254-X, TEC. DESENV. FISCALIZ. AGROPECUÁRIA, para substituir ANDRE LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula nº 1.406.594-0, Gerente da Gerência de Regularização das Ocupações Rurais, Símbolo DFG-14, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 1.661.713-4, Gerente de Implantação de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, para substituir ANTONIO ALEXANDRE ALBANO DA COSTA, matrícula nº 1.674.196-X, Subsecretário da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, Símbolo CNE-02, no período de 20/09/2017 a 29/09/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR JURANDI DA SILVA LIMA, matrícula 1.661.720-7, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBES, matrícula nº 1.661.365-1, Gerente de Aposentadoria e Pensões, Símbolo DFG-14, no período de 16/11/2017 a 27/11/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor, SÉRGIO PEREIRA MATTOS, matrícula nº 1.657.995-X, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 15/08/2017, nº 0070-001.274/2013.

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano-GHPU, instituída pelo artigo 17, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria 85 SEAP de 08 de maio de 2014, ao servidor SÉRGIO PEREIRA MATTOS, matrícula nº 1.657.995-X, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/09/2017, processo nº 0070-001.274/2013.

MAURIANGELA TELES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor CARLOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1.661.378-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 190 horas, conforme processo nº 0070-002.072/2013.

MAURIANGELA TELES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora, ANNE GRACE DA PAZ ELGRABLY, matrícula nº 186.414-9, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 17/08/2017, nº 0070-000.305/2010.

MAURIANGELA TELES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor, ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula nº 1.657.996-8, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 15/08/2017, nº 0070-001.188/2013.

MAURIANGELA TELES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e pré-escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor LEONARDO GOMES CARRAZZA, matrícula nº 1.657.696-9, pelo dependente HENRRIQUE MUNDIM CARRAZZA, nascido em 15/03/2017, conforme processo nº 070.001.227/2017.

MAURIANGELA TELES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO 231, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor a seguir nominado: FLAVIO ALVES DA COSTA, matrícula 100.706-8, processo nº 070.001.390/2017, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c/c a LC nº 769/2008, com a vantagem pessoal prevista no Art. 5º da Lei nº 4.584/11.

MAURIANGELA TELES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSP/DF de 30/06/2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da Subsecretaria de Inteligência, através de Despacho Eletrônico no Sistema de Informações Eletrônicas - SEI (Doc.SEI/GDF 23758547), RESOLVE:

Art.1º Dispensar WILLIAM PEREIRA MONTEIRO, matrícula 21.435-3, como Executor do Convênio nº 822.743/2015, celebrado entre a União por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, através da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social - SSP/DF, cujo objeto é a Ampliação da Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes.

Art.2º Designar CASSIO ALAN PORTELA VERAS, matrícula 195.105-X, como Executor do Convênio nº 822.743/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000-SSP-PCDF, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003-SSP-PCDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 039/2017-SESIPE, com os SINDICADOS: Agentes de Atividades Penitenciárias, PAULO FABIANO ABREU DE OLIVEIRA, Matrícula nº 176.421-7; DAVI DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Matrícula nº 176.060-2; EDUARDO UCHOA ALVES, Matrícula nº 197.087-9; e, CLODOALDO CALMON DOS SANTOS, Matrícula nº 193.693-X, à época, lotados no Centro de Detenção Provisória - CDP.

Art. 2º Designar os servidores: Agente de Atividades Penitenciárias VANESSA SOUSA VELOSO, matrícula nº 192.592-X; ERICA ROSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 178.388-2; e, ÂNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 193.732-4, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000-SSP-PCDF, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003-SSP-PCDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 040/2017-SESIPE, com os SINDICADOS: Agentes de Atividades Penitenciárias, RODRIGO VIEIRA PERES, Matrícula nº 176.068-8; SELISMAR DE ARAÚJO DAMACENA, Matrícula nº 178.304-1; MARCOS RODRIGUES MILHOMEM, Matrícula nº 177.269-4; e, RAFAEL MARCELINO DE FREITAS DA SILVA, Matrícula nº 178.528-1, à época, lotados no Centro de Detenção Provisória - CDP.

Art. 2º Designar os servidores: Agente de Atividades Penitenciárias ERICA ROSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 178.388-2; ÂNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 193.732-4; e, VANESSA SOUSA VELOSO, matrícula nº 192.592-X, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar

distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000-SSP-PCDF, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003-SSP-PCDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 041/2017-SESIPE, com o SINDICADO: Agente de Atividades Penitenciárias JOSÉ WESLEY ROCHA FERNANDES, Matrícula nº 193.615-8, à época, lotado no Centro de Internamento e Reeducação - CIR.

Art. 2º Designar os servidores: Agente de Atividades Penitenciárias ÂNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 193.732-4; VANESSA SOUSA VELOSO, matrícula nº 192.592-X; e, ERICA ROSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 178.388-2, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 52, da Lei Federal nº 4878, de 03 de dezembro de 1965; e, subsidiariamente, pelo item 10 da Portaria Conjunta nº 009/2000-PCDF-SSP, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF-SSP/DF; e, tendo em vista o contido no Parecer nº 113/2016 - PRCON/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 042/2017-SESIPE, com o SINDICADO: ELIAS ROSENERIO PACHECO JÚNIOR, Agente de Polícia da PCDF, Matrícula nº 57.569-0, lotado, à época dos fatos, na Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE.

Art. 2º Encaminhar à Comissão Permanente de Disciplina da SSP/DF (CPD/SSP-DF), para que proceda à apuração no prazo de 30 (trinta) dias, no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório, após os quais deverão retornar a esta SESIPE, para julgamento, nos termos do § 1º do art. 53 da Lei Federal nº 4.878/1965.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no art. 211 da Lei Complementar distrital nº 840/2011, de 23/12/2011, e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000-SSP/PCDF, alterada pela Portaria Conjunta nº 21/2003-SSP/PCDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD N.º 006/2017-SESIPE, em face do que restou apurado nos autos da Sindicância nº 009/2017-SESIPE (EM APURAÇÃO), bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, visando apurar a prática das supostas transgressões disciplinares previstas nas diversas condutas imputadas aos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias abaixo elencados, sendo todos, em tese, direta ou indiretamente, envolvidos nas supostas regalias direcionadas a internos da Ala B, do Bloco V, do CDP, e recolhidos no CIR, na forma que se segue:

ELIEZER GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 180.119-8, por práticas de condutas, em tese, tipificadas no art. 194, incisos I, alíneas a e b, e IV, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, c/c art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 8.429/92; BRUNO FALCÃO JORDÃO RAMOS, matrícula nº 181.517-2, por práticas de condutas, em tese, tipificadas no art. 194, incisos I, alíneas a e b, III e IV, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, c/c art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 8.429/92; ROGÉRIO SERRANO DOS SANTOS, matrícula nº 179.308-X, por práticas de condutas, em tese, tipificadas no art. 194, inciso I, alínea b, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, c/c art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 8.429/92; MARCOS PAULO PEREIRA MACHADO, Matrícula nº 181.617-9, por práticas de condutas, em tese, tipificadas no art. 194, inciso I, alínea b, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, c/c art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 8.429/92; DIOGO ERNESTO DE JESUS, Matrícula nº 176.437-3, por práticas de condutas, em tese, tipificadas no art. 194, inciso I, alínea b, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, c/c art. 11, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.429/92; CARLOS LUIZ DA COSTA, Matrícula nº 176.448-9, por práticas de condutas, em tese, tipificadas no art. 194, incisos I, alíneas a e b, e IV, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, c/c art. 11, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.429/92; HUDSON ROCHA LARA; Matrícula nº 178.326-2, por práticas de condutas, em tese, tipificadas no art. 194, incisos I, alíneas a e b, e IV, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, c/c art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 8.429/92; KÉFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, Matrícula nº 188.097-7, por práticas de condutas, em tese, tipificadas no art. 194, inciso I, alínea b, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, c/c art. 11, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.429/92; VITOR ESPÍNDOLA SALES DE SOUZA, Matrícula nº 178.231-2, por práticas de condutas, em tese, tipificadas no art. 194, incisos I, alíneas a e b, e IV, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, c/c art. 11, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.429/92; ELBER GOMES DE ALMEIDA, Matrícula nº 178.463-3, por práticas de condutas, em tese, tipificadas no art. 194, incisos I, alíneas a e b, III e IV, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, c/c art. 11, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.429/92; RAYLAN DIAS RIBEIRO, Matrícula nº 178.426-9, por práticas de condutas, em tese, tipificadas no art. 194, inciso I, alínea b, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, c/c art. 11, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.429/92; FERNANDO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 176.459-4, por práticas de condutas, em tese,

tipificadas no art. 194, incisos I, alíneas a e b, III e IV, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, c/c art. 11, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.429/92; todos esses, à época, lotados no Centro de Detenção Provisória - CDP; MÁRCIO ALVES FERRO, Matrícula nº 187.581-7, por práticas de condutas, em tese, tipificadas no art. 194, incisos I, alíneas a e b, III e IV, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, c/c art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 8.429/92, á época, lotado no Centro de Internamento e Reeducação - CIR; e, LEANDRO ALLAN VIEIRA, Matrícula nº 183.962-4, por práticas de condutas, em tese, tipificadas no art. 194, incisos I, alíneas a e b, III e IV, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, c/c art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 8.429/92, este último licenciado para mandato classista.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, criada pelo art. 1º, item 7, do Decreto distrital nº 33.217, de 23.09.2011, para que proceda à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório;

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 56/2017 - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 029/2017-SESIPE (0005000152189/2017-95). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 29 de setembro de 2017, na forma do art. 145 da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 029/2017-SESIPE (00050-00152189/2017-95) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 315, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída à servidora VIVIANE PATRÍCIA DA SILVA MOREIRA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 59.760-0, atualmente lotada no Centro de Progressão Penitenciária - CPP.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando SEI-GDF nº 57/2017 - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 033/2017-SESIPE (050-00152149/2017-43). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 30 de setembro de 2017, na forma do art. 145, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 033/2017-SESIPE (00050-00152149/2017-43) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 319, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 30 de agosto de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 59.264-1, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 158, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 inciso XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR, para exercer a função de pregoeiro, para realizar licitações na modalidade Pregão, a partir da data da publicação desta Instrução, a servidora lotada na Gerência de Licitação desta Autarquia: KARINA DA SILVA LIMA, matrícula 195147-5.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: REVERTER à atividade da servidora aposentada MARIA SILVANIA BEZERRA DA SILVA, matrícula 83.073-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 34, incisos I, da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, e Laudo Médico Pericial nº 294/2017. Processo nº 094.001665/2011.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 126, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias de HELDER DE ARAÚJO BARROS, matrícula 269.692-4, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período 25/09/2017 a 09/10/2017, ficando assegurada a remarcação para a fruição das férias.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 127, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o disposto Art. 3º § 2 do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 que altera Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CAMILA MAIA DIAS SILVA, matrícula 271.003-X, Assessora, Símbolo - DFA-12, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, DENISE DE CAMPOS GOUVEA, matrícula 268.147-1, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, no período de 19 a 28 de setembro de 2017.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 128, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o disposto Art. 3º § 2 do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 que altera Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDA FIGUEIREDO GUIMARÃES, matrícula 1.430.664-6, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, VERA MARIA MELILLO LOPES DOS SANTOS GAMARSKI, matrícula 270.481-1, Coordenadora de Preservação, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, a contar de 25 de setembro de 2017, até o término do afastamento por motivo de tratamento de saúde da titular.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, págs. de 07 a 14, e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR, ROBERTO ALVES NUNES, matrícula nº 1.672.660-X, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo DFA-10, para substituir, DAGNA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1.672.656-1, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo DFG-14 no período 25 de setembro a 14 de outubro de 2017, em virtude de Férias Regulamentar da Titular.

DESIGNAR, SANDRA BEATRIZ PADILHA FERREIRA, matrícula nº 1.676.722-5 Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, para substituir JAQUELINE MELO BONFIM, matrícula nº 1.675.713-0, Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo DFG-14, no período 02 a 11 de outubro de 2017, em virtude de férias regulamentares da Titular.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, bem como, da delegação de competência atribuída no Portaria 19/SECID de 17 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a JOSÉ ARNALDO DE PINHO GUEDES, matrícula nº 1.672.427-5, Chefe de Gabinete e BRUNO SENA RODRIGUES, matrícula nº 1.675.832-3, Coordenador de Administração Geral, para visarem as Autorizações de Uso de Área Pública, as Licenças de Funcionamento, as Licenças Eventuais de Funcionamento, os Alvarás de Construção, as Cartas de Habite-se e os Contratos de Concessão de Direito Real de Uso expedidos por esta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições da Ordem de Serviço nº 62, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2017, pág. 20.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, págs. de 07 a 14, com base na Lei nº 5.190, de 25/09/2013, nos termos da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e o que consta no processo nº 141.003.371/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, a servidora ISMERALDA DOS SANTOS LIRA, matrícula nº 32.761-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a título de Graduação, requerida em 21 de setembro de 2017, num percentual de 15% (quinze por cento) do valor do vencimento, com vigência a contar de 1º de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos LXVI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Excluir JEAN DE QUEIROZ BRITO, Assessor do Gabinete, matrícula nº 1.680.501-1 da função de membro da Comissão Permanente de Licitação de Obras, instituída pela Ordem de Serviço nº 55, de 29/06/2017, publicada no DODF nº 125, de 03/07/2017, pág. 38, no período de 21 a 30/09/2017, pelo mesmo ter sido designado para substituir o Chefe da Assessoria Técnica neste período.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998-TCDF, no Decreto Distrital nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria do Distrito Federal, bem como na Portaria nº 19, de 27 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os responsáveis pelo desaparecimento de bens pertencentes a carga patrimonial da Administração Regional do Gama, conforme Relatório de Bens Móveis nº 23/2017-SisGepat e Relatório de Sindicância constante no processo nº 131.000.152/2016, bem como quantificar o dano, objetivando o seu integral ressarcimento.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão: 1- ÉRIDA MACHADO BARBOSA DE PINA, matrícula nº 158.425-1, Analista em Planejamento e Gestão Urbana; 2- MICHELLE SHIMITI MARQUES, matrícula nº 1.675.741-6, Assessor da Coordenação de Administração Geral e 3- IZABEL FLORESTA DE SOUSA, matrícula nº 38.780-0, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo segundo e secretariado pelo terceiro servidor.

Art. 4º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: DESIGNAR OSCAR DE SOUSA LIMA, matrícula nº 1.676.829-9, para substituir MAX RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.672.121-7, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de outubro de 2017, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CRISTINA LUCAS DA SILVA, matrícula nº 1674.897-2, Assessor Técnico, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA, matrícula nº 174.424-0, Gerente da Gerência de Pessoas, no período de 13 de outubro a 22 de outubro de 2017, em virtude de férias regulamentares do titular do cargo.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 03, de 03 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 215, de 10 de novembro de 2015, página 13; Designar os SERVIDORES FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.424-0, CHARLES PEREIRA DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 091.533-5, BENEDITO LOPES LIMA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 126.727-2, KELSEN PIO BELO COELHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.530-1, CRISTIANE REIS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172.464-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho das Carreiras Públicas desta Administração Regional

ROOSEVELT VILELA PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ainda conforme delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS ALBERTO MARTINS ROSA, matrícula 55.446-4, Pintor, TCB, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições KELESMIR DE BRITO ROSA, matrícula 267.134-4, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 09/10/2017 a 23/10/2017, em virtude de Férias Regulamentares do titular.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 26 DE SETEMBRO 2017

O ADMINISTRADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora NEIDE RIBEIRO DE SANTANA, matrícula: 47.549-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Administração Regional de Samambaia; Averka: 213 (duzentos e treze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo o período de 01/02/1990 a 01/04/1990 e 19/04/1990 a 20/09/1990, contado para efeito de aposentadoria. Processo: 0142.000.268/2017.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 66 de 06 de setembro de 2016, publicada no DODF Nº 189 de 05 de outubro de 2016, página 51.

Art. 2º Designar GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA, matrícula: 174.513-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARIA DE FÁTIMA BISPO RODRIGUES, matrícula: 27.408-9, Técnico em Atividades Culturais, ROSILEI MORAIS, matrícula: 101.072-7, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária e MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, matrícula: 83.678-8, Agente de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos, para compor, sob a presidência da primeira, a comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na administração Regional de Samambaia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, RESOLVE: DESIGNAR MARCELA PEREIRA DOS SANTOS, Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, matrícula 1681483-5 para substituir o servidor MARCELO CORREA DOS SANTOS, Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito, matrícula 1676282-7, durante o segundo período de férias de 11/09/2017 a 20/09/2017.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR KÁTIA DE SOUSA QUADROS DIAS, matrícula nº 1.668.441-9, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, SHARLENE MARQUES DE BRITO DE SOBRAL, matrícula nº 269.712-2, Símbolo CNE-07, Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 02/10/2017 a 16/10/2017, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR ROBERTO CARLOS GABRIEL, matrícula nº 32.925-8, Técnico

em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.676.853-1, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR CÍCERO ADRIANO RODRIGUES ROLIM, matrícula nº 125.341-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, IRIS MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 1.677.820-0, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MENANDRO SIMÃO DOS SANTOS, matrícula 1.681.355-3, Diretor de Obras, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do processo: 306.000.196/2017 referente a contratação de empresa para Ampliação e Expansão de Iluminação Pública da Cidade Estrutural - Cabeceira do Valo.

Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições: a) Acompanhar, supervisionar e fiscalização as execuções, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; b) atestar às faturas; c) exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas; d) apresentar Relatório.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 93, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ CARLOS CASADO DA SILVA na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Distrito Federal - IBAMA/SUPES-DF, em substituição a ALINE REZENDE PEIXOTO (designada pela Portaria nº 56 de 14 de Junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16/06/2017, p.37).

Art. 2º Designar CEL QOPM WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, em substituição a ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA (designado pela Portaria nº 56 de 14 de Junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16/06/2017, p.37).

Art. 3º Designar TC QOPM ROBSON CARLOS RODRIGUES CARDOSO na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, em substituição a CEL QOPM WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO (designado pela Portaria nº 56 de 14 de Junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16/06/2017, p.37).

Art. 4º Designar GUTEMBERG UCHÔA DE ARAUJO JUNIOR na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF, em substituição a Carlos Augusto Guimarães Baião (designado pelo Decreto nº 36.398, de 12 de Março de 2015, publicada no DODF nº 51, de 13/03/2015, p.5).

Art. 5º Designar SAYONARA GOMES na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF, em substituição a Gutemberg Uchôa de Araújo Junior (designado pela Portaria nº 56 de 14 de Junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16/06/2017, p.37).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Resolução nº 02, de 01 de março de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO, na qualidade de 1º suplente na Câmara de Julgamento de Autos de Infração Ambiental do CONAM/DF, como representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, em substituição a JAQUELINE S. SOARES REIS (designada pela Portaria nº 23, de 21 de março de 2017 - Publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2017 pg. 39).

Art. 2º Designar JAQUELINE S. SOARES REIS, na qualidade de 2º suplente da Câmara de Julgamento de Autos de Infração Ambiental do CONAM/DF, como representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, em substituição a VANESSA RIBEIRO DE ARAÚJO (designada pela Portaria nº 23, de 21 de março de 2017 - Publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2017 pg. 39).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 196, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, considerando o resultado preliminar da Apuração de Mérito, que tornou público por meio da Ordem de Serviço nº 135, de 16 de maio de 2017, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio de 2017, página 52 e suas retificações publicadas, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 147, de 10 de julho de 2017, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2017 e a Portaria nº 174, de 16 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2017 e CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados nesta Portaria, com as observações assinaladas em seus nomes, por ordem de matrícula, nome, cargo, classe e padrão anteriores, pontuação da avaliação de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual, data de vigência, pontuação excedente e justificativa da mudança da data de vigência.

02158752, ADRILAYNE DURAES MARCAL (*), Agente Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 25/05/2017, 0, interstício alterado por 139 dias de falta; 02181142, AFLAIR DE JESUS LEITAO (**), Agente Socioedu., 3, V, 64, 40, 104, 2, I, 08/08/2016, 0, ; 02183684, ALEXANDRE MENDES FERES, Esp. Socioedu., 3, V, 56, 40, 96, 2, I, 03/10/2016, 0, interstício alterado por 05 dias de licença doença família; 01952749, ANA CLARA MANHAES MENDES, Esp. Socioedu., 3, V, 89, 40, 129, 2, I, 01/12/2016, 0, interstício alterado por 448 dias de licença interesse particular; 0218365X, ANDERSON CARVALHO DA CUNHA (**), Agente Socioedu., 3, V, 48, 40, 88, 2, I, 16/09/2016, 0, ; 01045059, ANDREA NUNES DINIZ, Agente Socioedu., 2, V, 68, 40, 108, 1, I, 20/05/2017, 0, interstício alterado por 69 dias por licença doença família; 02180049, ARTHUR BRITO DE OLIVEIRA, Esp. Socioedu., 3, V, 74, 40, 114, 2, I, 05/07/2016, 15, ; 02183676, CAROLINA SANTOS TOLENTINO, Esp. Socioedu., 3, V, 107, 40, 147, 2, I, 21/09/2016, 36, ; 02179121, CINTIA ELAINE CARVALHO DE SOUSA MORAES, Téc. Socioedu., 3, V, 50, 40, 90, 2, I, 05/07/2016, 0, ; 02181134, CLARESSA DANTAS DA SILVA (*), Téc. Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 30/07/2016, 0, interstício alterado por 05 dias de falta; 02169282, CLAUDIA VILLA REAL (*), Agente Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 26/02/2017, 0, interstício alterado por 04 dias de licença doença família ; 02179571, CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA (*), Téc. Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 04/07/2016, 0, ; 02180138, DANIEL GOMES DA SILVA, Esp. Socioedu., 3, V, 40, 40, 80, 2, I, 05/07/2016, 0, ; 02158205, DANILO DE MELO SABOIA (*), Agente Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 02/03/2017, 0, interstício alterado por 43 faltas; 02179989, DEYVERSON FREIRE MURRAY, Esp. Socioedu., 3, V, 85, 40, 125, 2, I, 06/07/2016, 13, interstício alterado por 02 dias de licença

doença família ; 02183404, ELIANE BONFADA, Esp. Socioedu., 3, V, 57, 5, 40, 97, 5, 2, I, 08/09/2016, 0, ; 01045709, ELLIANE CRISTINE BERND STREHL (*), Agente Socioedu., 2, V, 0, 0, 0, 2, V, 18/03/2017, 0, interstício alterado por 06 dias de licença doença família ; 01947052, FABIO FELIX SILVEIRA (*), Esp. Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 14/12/2016, 0, interstício alterado por afastamento ativ. política 104 dias; 02162962, FABIOLA ELEUTERIO CAVALCANTE (*), Esp. Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 05/01/2017, 0, interstício alterado por 06 dias de licença doença família; 01956884, FELIPE SANDE MAIA (*), Agente Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 16/09/2016, 0, ; 01973584, FERNANDA OLIVEIRA PINNOLA (*), Agente Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 22/10/2016, 0, interstício alterado por 4 faltas; 0104494X, GILSON LIMA CAVADAS, Agente Socioedu., 1, V, 50, 40, 90, S, I, 13/06/2017, 0, ; 01043757, GLAYSON DO CARMO SANTANA (*), Agente Socioedu., 1, V, 0, 0, 0, 1, V, 17/11/2016, 0, interstício alterado por 62 faltas; 02179555, ISABELLA DUARTE LAZZARETTI (**), Esp. Socioedu., 3, V, 42, 40, 82, 2, I, 04/07/2016, 0, ; 01962981, IURY NATANAEL LIMA GARCIA (***), Agente Socioedu., 3, V, 15, 40, 55, 3, V, 25/09/2016, 0, interstício alterado por 12 faltas; 02190575, IZABELA ALVES DE SOUSA (**), Esp. Socioedu., 3, V, 40, 40, 80, 2, I, 12/03/2017, 0, ; 0218172X, JAQUELINE ROSANA DE OLIVEIRA, Agente Socioedu., 3, V, 71, 5, 40, 111, 5, 2, I, 13/09/2016, 0, interstício alterado por 13 dias de licença doença família; 0217958X, JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIROZ, Téc. Socioedu., 3, V, 50, 40, 90, 2, I, 11/07/2016, 27, ; 02179172, JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Téc. Socioedu., 3, V, 45, 40, 85, 2, I, 20/08/2016, 0, interstício alterado por 47 dias de licença doença família; 02180146, JOSEVANIA DA SILVA DE BARROS, Téc. Socioedu., 3, V, 35, 40, 75, 2, I, 07/07/2016, 0, ; 01952986, JULIANA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO (*), Agente Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 11/09/2016, 0, interstício alterado por 1 dia de licença doença família; 02182610, KAROLINE VIEIRA ABRAHAM, Esp. Socioedu., 3, V, 51, 5, 40, 91, 5, 2, I, 15/09/2016, 0, interstício alterado por 2 dias de licença doença família; 02187671, KATIA PIAULINO RODRIGUES (**), Agente Socioedu., 3, V, 42, 40, 82, 2, I, 06/01/2017, 0, interstício alterado por 7 dias de licença doença família; 02179857, LEONARDO DE AQUINO SILVA CARDOSO, Téc. Socioedu., 3, V, 33, 40, 73, 2, I, 21/06/2017, 0, ; 02180073, LUANA ALINE AFONSO, Esp. Socioedu., 3, V, 41, 40, 81, 2, I, 12/07/2016, 0, ; 01971824, LUCAS DE ALMEIDA VASCONCELOS (*), Agente Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 04/10/2016, 0, ; 0218012X, MARCO AURELIO DE ARRUDA SILVA, Téc. Socioedu., 3, V, 32, 40, 72, 2, I, 06/07/2016, 0, ; 02179237, MARY ARAUJO DE AGUIAR (**), Téc. Socioedu., 3, V, 45, 40, 85, 2, I, 08/07/2016, 0, interstício alterado por 1 falta; 02179717, NATALIA GONCALVES DE SOUSA, Téc. Socioedu., 3, V, 43, 40, 83, 2, I, 28/06/2017, 0, ; 02179164, NATHALIA CRISTINA PIRES COUTO, Esp. Socioedu., 3, V, 42, 40, 82, 2, I, 15/07/2016, 0, ; 02157934, NELSON DE ALMEIDA SILVA (*), Agente Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 11/01/2017, 0, ; 02158760, NICIA MORGADO CLEROT PENNA (*), Agente Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 09/01/2017, 0, interstício alterado por 2 dias de licença doença família; 01965611, OTTO CASTELLAR (*), Agente Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 08/10/2016, 0, interstício alterado por 12 faltas; 02182637, PATRICIA MARTIN DEL SOLAR, Esp. Socioedu., 3, V, 62, 40, 102, 2, I, 20/04/2017, 0, interstício alterado por 224 dias de licença particular; 02179474, RAFAEL LIMA DA CRUZ NETZNER (*), Téc. Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 21/06/2017, 0, ; 01959751, RAFAEL MORAES SIQUEIRA, Agente Socioedu., 3, V, 45, 40, 85, 2, I, 23/09/2016, 0, interstício alterado por 10 dias de licença doença pessoa família; 0197386X, RAVAN ALVES SANTOS (*), Agente Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 18/10/2016, 0, ; 0218009X, RODRIGO MENDES PINTO, Esp. Ass. Social, 3, V, 45, 40, 85, 2, I, 04/07/2017, 0, ; 01980955, ROMULO DIAS DE DEUS (**), Téc. Socioedu., 3, V, 52, 40, 92, 2, I, 29/10/2016, 0, ; 02181177, SERGIO RODRIGUES DO NASCIMENTO (**), Agente Socioedu., 3, V, 44, 40, 84, 2, I, 29/08/2016, 0, interstício alterado por 19 dias de licença doença família; 02179776, SUSANA CECILIA LAVARELLO MINTEGUI, Esp. Socioedu., 3, V, 42, 5, 40, 82, 5, 2, I, 11/07/2016, 0, ; 02183935, TARSIS MALTA ALMEIDA (*), Esp. Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 30/09/2016, 0, ; 02187248, TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS MONTEIRO, Agente Socioedu., 3, V, 60, 40, 100, 2, I, 16/12/2016, 25, ; 0195248X, VANESSA MARTINS DA SILVA (**), Esp. Socioedu., 3, V, 47, 40, 87, 2, I, 01/09/2016, 0, ; 02179385, VINICIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Téc. Socioedu., 3, V, 40, 40, 80, 2, I, 04/07/2016, 0, ; 01968394, WELLINGTON MARCOS RIBEIRO DA SILVA (*), Agente Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 21/09/2016, 0, ; 02180707, WESDARLEY DANTAS FERRE (*), Agente Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 21/07/2016, 0, ; 02157993, WILLIAM VALERIO SILVA (*), Agente Socioedu., 3, V, 0, 0, 0, 3, V, 12/01/2017, 0, interstício alterado por 01 dia de licença doença família.

(* Servidor reprovado por não apresentar a documentação no prazo inicialmente estabelecido.

(**) Servidor aprovado após deferimento de recurso.

(***) Servidor reprovado por não apresentar a documentação no prazo recursal.

AURÉLIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar SHIRLEY ALVES PEREIRA, matrícula 238.266-0, em substituição a FABIO GLEIDSON BISPO DOS SANTOS, matrícula 237.020-4, para atuar como Executor do Contrato de Locação de Imóvel nº 14/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e TATIANE DOS SANTOS PEREIRA, que tem por objeto a locação de imóvel situado na QNN 05, Conjunto B, Casa 25 - Ceilândia Norte, para acomodar a Unidade de Meio Aberto - UAMA da Ceilândia Norte, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante especifica o Projeto Básico de fls. 20/26 de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo nº 0417.000.356/2013.

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 25, inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 249, de 11 de dezembro de 2012, página 1 que regulamenta os Procedimentos Médico Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, a Apuração de Acidente de Trabalho entendendo que conforme Laudo nº 401/2017- GPSS/DISPSS/SUBSAÚDE/SEPLAG, o acidente em serviço com a servidora JÉSSICA NUNES DE AGUIAR, matrícula nº 221.862-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme autos do processo nº 0417-000714/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 17 de agosto de 2016, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores relacionados. Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: ODAIR ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.088-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 26/09/2017, processo 00417-00005057/2017-41; ANDERSON HIRLEY COELHO DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 172.612-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/09/2017 processo 0400-001851/2010; FABIANE DIAS DE SOUZA, Técnico Socioeducativo, , matrícula 225.817-X, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 19/09/2017, processo 0417-000225/2014; MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES DE ASSIS, Técnico Socioeducativo, matrícula 217.941-5, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 19/09/2017, processo 0400-001231/2011; JULIANA CORRÊA SANTOS LOPES, Agente Socioeducativo, matrícula 237.964-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 06/09/2017, processo 00417-00005052/2017-19.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar NILSON GOMES DE LIMA, matrícula nº232.155-6, e PRISCILA MIRIAM MONTEIRO DA SILVA, matrícula 232.404-0, para atuarem como executor e suplente do Contrato nº 15/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTI-

MENTOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de iluminação e sonorização de grande porte, conforme especificações nos itens 3.1 e 12.6 da Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC/DF (fls. 117-136). Processo: 417.000.711-2017.

Art. 2º Os Membros da Comissão Executora de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere alínea "a", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE:

APOSENTAR ELLIANE CRISTINE BERND STREHL, matrícula nº 104.570-9, Atendente de Reintegração Socioeducativo, Classe Segunda, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Processo SEI nº 0410-00018845/2017-95.

CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora CREMILDA RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 103.184-8, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, fundamentada nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008. Processo SEI nº 00417-00005467/2017-92 .

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GILSON MARTINS BRAGA, matrícula nº 102.826-X, Especialista Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V, fundamentada nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008, com as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Processo Sei nº 00417-00005501/2017-29.

CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MELO MALAQUIAS, matrícula nº 103.677-7, Especialista Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V, fundamentada nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008, com as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Processo Sei nº 00417-00005561/2017-41.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA MILHOMEM DE VASCONCELOS, matrícula nº 198.087-4 e FABÍOLA ALVES DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 216.197-4, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 417.002.225/2016, - AÇÃO SOCIAL RECOMEÇAR cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar DIOGO BASTOS SILVA, matrícula nº 237.022-0, e RAICLEY ALVES DA SILVA, matrícula nº 237.586-9, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417.002.225/2016, - AÇÃO SOCIAL RECOMEÇAR cabendo aos designados às atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar IZABEL CRISTINA PEREIRA DE VARGAS, matrícula nº 217.903-2, e RAFAELLA RACHAUS DA SILVA, matrícula nº 198.004-1, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 417.002.218/2016, - CENTRO ESPÍRITA IRMÃO AUREO cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Designar FLAVIA OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 195.968-9, e CHRISTIANE MARA REIS, matrícula nº 172.383-9, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 417.002.218/2016, - CENTRO ESPÍRITA IRMÃO AUREO cabendo aos designados às atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 5º Tornar sem efeito as Ordens de Serviço nºs 233 e 234, de 07/08/2017, publicada no DODF nº 151, de 08/08/2017, página 34.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS FERNANDES AQUINO, matrícula nº 194.704-4 e a servidora FERNANDA MARTINS SANTOS, matrícula nº 195.019-3, para atuarem, respectivamente como executor e suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 19/2017 - SECriança que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e o Centro Salesiano Do Adolescente Trabalhador - Cesam com o objetivo de efetivar o cumprimento da determinação judicial, no que se refere à execução de PSC, promovendo um espaço educativo, e de reflexão com os adolescentes/jovens e suas famílias, viável por meio de trabalhos gratuitos a serem realizadas nas instituições conveniadas, nos termos do Plano de Trabalho acostado as folhas 03/10. Processo nº 417.000.536/2017.

Art.2º O executor e Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar LOUISE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 232.984-0, e TATIANA DE CASTRO REZENDE, matrícula 232.418-0, para atuarem como executor e suplente do Contrato nº 05/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP, que tem por objeto a locação de equipamentos, estrutura, materiais e serviços para realização de eventos, conforme especificações no Termo de Referência (fls. 65/81), e no Projeto Básico (fls. 07/24), que passam a integrar o presente termo e a Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC/DF. Processo: 417.000.891/-2017.

Art. 2º Designar TATIANA DE CASTRO REZENDE, matrícula nº 232.418-0, e ANDREIA MADALENA DA PAZ BATISTA SANTOS, matrícula 237.809-4, para atuarem como executor e suplente do Contrato nº 06/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, que tem por objeto contratação de serviços de produção de eventos, serviços de equipamentos de multimídias, recepcionistas e fotógrafos, conforme especificações no Termo de Referência (fls. 65/81), e no Projeto Básico (fls. 07/24), que passam a integrar o presente termo e a Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC/DF. Processo: 417.000.891/-2017.

Art. 3º Designar, ANDREIA MADALENA DA PAZ BATISTA SANTOS, matrícula 237.809-4, e TATIANA DE CASTRO REZENDE, matrícula nº 232.418-0, para atuarem como executor e suplente do Contrato nº 07/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA- EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de Aterramento de Tenda Piramidal, montagem e desmontagem de tenda e locação de equipamentos, estruturas e materiais para realização de eventos, conforme especificações no Termo de Referência (fls. 65/81), e no Projeto Básico (fls. 07/24), que passam a integrar o presente termo e a Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC/DF. Processo: 417.000.891-2017.

Art. 4º Designar, ANDREIA MADALENA DA PAZ BATISTA SANTOS, matrícula 237.809-4, e TATIANA DE CASTRO REZENDE, matrícula nº 232.418-0, para atuarem como executor e suplente do Contrato nº 08/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa MATRIX AUDIO E ILUMINACAO EIRELI - EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de sonorização para realização de eventos, conforme especificações no Termo de Referência (fls. 65/81), e no Projeto Básico (fls. 07/24), que passam a integrar o presente termo e a Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC/DF. Processo: 417.000.891-2017.

Art. 5º Designar TATIANA DE CASTRO REZENDE, matrícula nº 232.418-0, e ANDREIA MADALENA DA PAZ BATISTA SANTOS, matrícula 237.809-4, para atuarem como executor e suplente do Contrato nº 09/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa BSB VIDAS LTDA - EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de ambulância equipada e fornecimento de equipamentos para instalação de posto médico, conforme especificações no Termo de Referência (fls. 65/81), e no Projeto Básico (fls. 07/24), que passam a integrar o presente termo e a Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC/DF. Processo: 417.000.891/-2017.

Art. 6º Designar LOUISE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 232.984-0, e TATIANA DE CASTRO REZENDE, matrícula 232.418-0, para atuarem como executor e suplente do Contrato nº 10/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças,

Adolescentes e Juventude e a empresa GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA - EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de impressão, confecção de camisetas, crachás, bolsas, bonés e fornecimento de materiais de escritório, conforme especificações no Termo de Referência (fls. 65/81), e no Projeto Básico (fls. 07/24), que passam a integrar o presente termo e a Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC/DF. Processo: 417.000.891/-2017.

Art. 7º Designar LOUISE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 232.984-0, e TATIANA DE CASTRO REZENDE, matrícula 232.418-0, para atuarem como executor e suplente do Contrato nº 11/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa CULT RODAS UNIDADE MOVEL - EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de unidade móvel que contenha sonorização, iluminação e correlatos, conforme especificações no Termo de Referência (fls. 65/81), e no Projeto Básico (fls. 07/24), que passam a integrar o presente termo e a Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC/DF. Processo: 417.000.503/-2017.

Art. 8º Os Membros das Comissões Executoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 24 de setembro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor ADALBERTO BATISTA DE CARVALHO, matrícula nº 1.650.190-1, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, lotado na Gerência da Mala do Livro da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo nº 150.002.356/2017.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria ao servidor STANISLAV SCHULZ, matrícula nº 106879-2, Músico, Classe Segunda, Padrão V, do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela EC nº 41/03, c/c o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12. (Processo nº 150.002.297/2017).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE, matrícula nº 1650329-X, no total de 151 (cento e cinquenta e um) dias, para fins de aposentadoria. Processo nº 150.002358/2017.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora APARECIDA DE FATIMA ARAÚJO MOURA, matrícula nº 174535-2, no total de 4.311 (Quatro mil, trezentos e onze) dias, para fins de aposentadoria. Processo nº 150.002361/2017.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 271, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 266 de 22 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, página 27, o ato de nomeação de ELIANE CRISTINA CEZAR BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA SÔNIA REGO BELEZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE:

DESIGNAR LARISSA DA SILVA MOURA, matrícula nº 231.071-6, para substituir BRUNO MOREIRA TALINI, matrícula nº 222.340-6, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, da Seção de Documentação e Movimentação Processual do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.430-0, para substituir FAGNER SEBASTIÃO DIAS DE ÁVILA, matrícula nº 218.640-3, no de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 02/10/2017 a 16/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILMAR VILELA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 471, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CLÁUDIA DUARTE BOGEA CARVALHO, matrícula nº 1485-7, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 04 a 11 de outubro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 472, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JORGE LUIS MENEZES ARAUJO, matrícula nº 1687-8, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 06 a 25 de novembro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 473, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, GABRIELA CÍLDA CHAUL CRUZ, matrícula nº 1533-0, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 02 a 16 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Subsecretário das Sessões, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria das Sessões, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 254/2017.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 474, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANTONIO DE SENA

SAMPAIO, matrícula nº 1164-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 02 a 11 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 475, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, FERNANDO FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 1045-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, nos períodos de 02 a 06 de outubro e de 09 a 18 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 476, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RICARDO PIERRI MORISSON DE ALMEIDA, matrícula nº 1087-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 02 a 11 de outubro do corrente ano, a função de confiança de Supervisor de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais, símbolo FC-4, do Serviço de Pagamento de Pessoal.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 477, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JANE RIBEIRO GOMES, matrícula nº 1119-3, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 478, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DESIGNAR JANE RIBEIRO GOMES, matrícula nº 1119-3, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 479, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DISPENSAR ERIK ORLANDO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1423-5, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da 1ª Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Acompanhamento.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 480, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ERIK ORLANDO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1423-5, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 481, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DESIGNAR DENISE DUARTE GUIRRA KUHLMANN, matrícula nº 1571-2, Técnica de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Supervisor de Seleção, Lotação e Estágios, símbolo FC-4, da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.919/2017; Favorecido: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DF; Valor: R\$ 100,00 (Cem reais); Objeto: Participação de servidor em evento externo de capacitação "XI Convenção de Contabilidade do Distrito Federal a realizar-se no dia 06 de outubro de 2017; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 26/09/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

Processo: 001.000.964/2017; Favorecido: UG-SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL; Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); Objeto: Contratação de serviços de publicação de matérias da CLDF no DODF, no corrente exercício; Amparo Legal: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 29/09/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAISAGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 48 da Instrução Normativa nº 98/2016 e Lei nº 4.150/2008, RESOLVE:

1- Tornar público e dar conhecimento da lavratura dos AUTOS DE INFRAÇÃO aos interessados que não foram localizados para recebimento dos mesmos pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação.

2 - Relação por ordem de nome, CPF ou CNPJ, endereço, número do auto, data do auto e número do processo administrativo fiscal.

MAYANE MENDES, 029.215.981-16, SHSN RUA 5 LT 8, D098182 OEU, de 10/03/14, 361.001.087/14; ZENILDO DE OLIVEIRA SILVA, 583.015.427-72, QR 406 CJ 25 CS 22-SAMAMBAIA, D 096712 OEU, de 26/02/14, 361.001.106/14; FABRICIO DINIZ, 011.690.111-01, SHSN CH 3 LT 5, D 096263 OEU, de 11/12/13, 361.000.120/14; GIL-CIVAN DA SILVA CRUZ, 801.221.831-34, SHSN CH 3 LT 3, D 096.262 OEU, de 11/12/13, 361.001.211/14; MARIA PATRICIA BARROS DA SILVA, 044.267.254-93, SHSN CH 15 CJ G LT 2, D 096267, de 24/02/14, 361.001.133/14; LAURISETE RODRIGUES, 920.515.611-68, SHSN CH 150 QD 6 LT 2A, D 097878, de 20/02/14, 361.001.154/14; CRISTIANO CESAR SONEQUET BAIOTTO, 449.975.826-20, SHIN QI 3 CJ 11 CS 24, D 036242 OEU, de 24/08/14, 450.000.311/14; HELIO FEITOSA SANTANA, 650.043.452-87, SHSN CH 100 COND SÃO FRANCISCO DE ASSIS, D 096018 OEU, de 27/02/14, 361.001.152/14; COND PRIVÊ I, 37.139.375/0001-47, COND PRIVÊ I LAGO NORTE, D 039202 OEU, de 15/05/14 450.000.586/14; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, 100.359.877/73, RUA PERNAMBUCO LT 18 VILA PLANALTO, D 039055 OEU, de 27/05/14, 450.000.684/14; IVON JOSÉ VALENTE, 227.425.651-91, SHIGS 704 BL M CS 3, D 034483 OEU, de 21/02/14, 450.000.210/14; ENILDA DINIZ DO NASCIMENTO, 239.572.391-68, CH 1, CANAÃ MORRO AZUL-SÃO SEBASTIÃO, D074744, de 23/10/13, 452.000.048/14; ELIANA SAWACO KAWANO, 471.579.331-87, N R TAMANDUA CH 250 LTS 8 E 9 LAGO NORTE, D 304361 OEU, de 13/02/14, 452.000.204/14; MARCELO MORHY PERES, 721.344.531-68, COND MINI CH QD 6 CJ 5 LT 31 PARANOÁ, D 304515 OEU, de 04/02/14, 452.000.214/14; HELAINE DIAS OLIVEIRA CARNEIRO, 385.279.791-87, COND MINI CH QD 7 CJ 1 LT 21 PARANOÁ, D 304332 OEU, de 30/01/14, 452.000.216/14; MARCELO ATAÍDE NETO, 697.092.541-20, SHJB COND INTERLAGOS CJ E LT 21, D 074821 OEU, de 06/02/14, 452.000.240/14; SALMO DIAS DE OLIVEIRA, 740.787.710-68, COND ESTÂNCIS QUINTAS DA ALVORADA, QD 2 CJ 6 LT 21 PARANOÁ, D 305460 OEU, de 28/04/14, 452.000.494/14; CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO VI, 335216750/0001-35, D 305712 OEU, de 27/05/14, 452.000.594/14; JOSÉ DE ANCHIETA PERES OLIVEIRA, 494.889.531-87, QD 206 CJ 3 LT 1 RES OESTE-SÃO SEBASTIÃO, D 072437 OEU, de 03/04/14, 452.000.759/14; MARTINHO CONTAGEM ALVARES ALBERTO, 308221901-25, COND SOLAR DE BSB QD 3 CJ 12 LT 23, D 072725 OEU, de 10/07/14, 452.000.778/14; MARIANA DELGADO TORRES, 783.911.131-91, SHJB COND BELVEDERE GREEN CJ 8 LT 4, D 072826 OEU, de 16/09/14, 452.000.798/14; JACIMARA LOPES, 163.808.208-70, AV. PARANOÁ CJ 4 LT 2, D 072758 OEU, de 10/09/14, 452.000.802/14; JOAQUIM FARIAS, 040.430.903-82, QD 8 CJ C LT 17 PARANOÁ, D 304693 OEU, de 04/04/14, 452.000.817/14; JULIO ROBERTO ZUANE, 008.254.091-87, COND VILLE DE MONTAGNE QD 20 LT 25 SHJB, D 072813, de 29/09/14, 452.000.822/14; ANA LÚCIA BELLO RALFINGER, 690.281.501-10, COND VILLE DE MONTAGNE QD 10 LT 1 SHJB, D 072814, de 29/09/14; ALESSANDRO CAMPOS, 592.956.516-34, COND VILLE DE MONTAGNE QD 18 LT 42 SHJB, D 072811, de 29/09/14, 452.000.824/14; MACIANO MUNIZ

MARTINS-ME, 01.943.293/0001-03, CJ 9 LT 6 BONSUCESSO SÃO SEBASTIÃO, D 072834 OEU, de 17/10/14, 452.000.832/14; RICARDO LIMA PIMENTA, 399.376.401-30, COND. SOLAR DA SERRA QD 7 LT 23 PARANOÁ, D 072815 OEU, de 28/10/14, 452.000.857/14; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA-ME, 01.881.299/0001-01, CJ 9 LT 8 BONSUCESSO SÃO SEBASTIÃO, D 072837 OEU, de 23/10/14, 452.000.861/14; GLÁUCIA SOARES GALVÃO, 666.565.081-20, SHIS QL 10 CJ 1 LT 17, D 072781 OEU, de 28/10/14, 452.000.862/14; GLÁUCIA SOARES GALVÃO, 666.565.081-20, SHIS QL 10 CJ 1 LT 17, D 072782 OEU, de 28/10/14, 452.000.863/14; LÁZARO PEDRO DOS SANTOS JUCÁ, 598.873.031-00, CJ 6 LT 4 BONSUCESSO SÃO SEBASTIÃO, D 072836 OEU, de 22/10/14, 452.000.866/14; PEDRO LUIZ SIMPSON, 032.662.067-20, SHIS QI 26 CJ 7 LT 2, D 072746 OEU, de 20/10/14, 452.000.865/14; MOACIR SENA MACIEL, 862.138.816/20, QD 20, LT 18 SÃO JOSÉ SÃO SEBASTIÃO, D 073409 OEU, de 26/09/17, 452.000.873/14; REGINALDO DA SILVEIRA COSTA, 066.907.341-53, QD 4 LT 11 COND SOLAR DA SERRA PARANOÁ, D 072818 OEU, de 06/11/14, 452.000.879/14; MARIZONETE BARBOSA RIBEIRO, 461.741.171-20, QN 7 CJ 18 LT 31 RIACHO FUNDO, D 130990 OEU, de 17/12/13, 453.000.003/14; WILSON JOSÉ DE CASTRO, 239.655.921-49, CH 12A LT 14 SHVP, D 103021 OEU, de 13/12/13, 453.000.087/14; DOCE DELICIA DO PLANALTO LTDA-ME, 04.772.530/0001-09, RUA 21 LT 24 POLO DE MODAS, D 131188 OEU, de 25/03/14, 453.000.364/14; GEOVANE ALVES DA SILVA, 454.478.611-87, RUA 15 LT 60 POLO DE MODAS GUARÁ II, D 131299 OEU, de 21/07/14, 453.000.821/14; CLAUDIO LUIZ DA SILVA, 805.546.441-34, SHVP RUA 4A CH 112 LT 5, D115991 OEU, de 29/09/14, 453.001.138/14; MARIA DA GUIA CRUZ, 185.192.701-82, CH 75 CJ D LT 17 CEILÂNDIA, D 097963 OEU, de 08/04/14, 454.000.092/14; CLEIBER RODRIGUES DE ALMEIDA, 008.262.241-80, QR 611 CH 46 SAMAMBAIA, D 098049 OEU, de 12/05/14, 454.000.268/14; ELIANE PIMENTA DA SILVA, 372.089.261-15, QNP 29 CH 2A CJ D LT 27, CEILÂNDIA, D 098045 OEU, de 13/05/14, 454.000.280/14; JOSÉ OSMAR FERNANDES DOS SANTOS, 006.818.236-82, CH 78 CJ V LT 14 CEILÂNDIA, D 098042 OEU, de 22/05/14, 454.000.316/14; TEREZA CRISTINA BATISTA DE SANTANA, 000.452.471-37, CH 101 LT 20 CEILÂNDIA, D 098050 OEU, de 27/05/14, 454.000.331/14; JUVAN PEREIRA OLIVEIRA, 721.861.511-20, CH 81/2 QD D LT 5 CEILÂNDIA, D 093916 OEU, de 27/05/17, 454.000.333/14; JOÃO ALMEIDA DE BARROS LIMA FILHO, 598.296.056-04, COND VILLE MONTAGNE QD 16A LT2 PARANOÁ, D 072812 OEU, de 26/09/14, 452.000.818/14; JOSÉ LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, 860.985.001-34, CH 34 CJ B, LT 18, D 098029, de 04/08/14, 454.000.846/14; LAURIZETE RODRIGUES, 920.515.611-68, CH 150 QD 6 LT 2A, CEILÂNDIA, D 093693 OEU, de 14/08/14, 454.000.898/14; JUCELINO GOMES PEREIRA, 082.290.936/79, CH 89 CJ I LT 45 CEILÂNDIA, D 093681, de 21/08/14, 454.000.952/14; UBIRAJARA TIRADENTES PEREIRA, 240.411.306/20, QNM 10 CJ H LT 28 CEILÂNDIA, D 093624 OEU, de 05/09/14, 454.001.142/14; ERIBERTO DE JESUS RODRIGUES, 714.840.861-04, CH 02 CJ G 3 LT 9 SHSN, D 093906 OEU, de 11/07/14, 454.000.681/14; ANÍSIO LUSTOSA DE SOUZA, 115.348.421-87, QNQ 2 CJ 1 LT 8 CEILÂNDIA, D 097838 OEU, de 11/11/15, 454.002.037/15; CLODOMIRO BALTAZAR DA COSTA, 116.531.321-91, QSC 3 LT 23, TAGUATINGA, D 094498 OEU, de 18/09/15, 454.001.951/15; MARILENE MATOS DA SILVA, 392.457.301-82, QNL 4 CJ E CS 14, D 091357 OEU, de 18/03/15, 454.000.365/15; STEPHEN MACHADO DA SILVA, 690.847.931-53, QNL 15 BL G CS 8 TAGUATINGA, D 091360 OEU, de 25/03/15, 454.000.624/15; SOLANGE SIMONE MARMENTINI, 361.617.051-68, AV PARANOÁ, CJ 19 LT 6, D 073493 OEU, de 09/02/15, 452.000.093/15; JOSÉ OSMAR DE ANDRADE, 352.086.274-34, QD 111 CH 3 LT 12 RECANTO DAS EMAS, D 115554 OEU, de 24/08/14, 455.000.638/15; FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO BATISTA, 344.300.321-49, AR 19 CJ 11 LT 24 SOBRADINHO II, D 053269 OEU, de 23/10/15, 451.000.964/15; WILLYAM WALLACE ELETRO E UTILIDADE LTDA, 08.306.465/0001-87, SHCS CLS 211 BL B LJ 31, D 040209 OEU, de 03/02/15, 450.000.109/15; IGREJA EVANGÉLICA POÇO DE ÁGUA VIVA, 01720069/0001-52, QNO 18 CJ C LT 2 CEILÂNDIA, D 097257 OEU, de 28/09/15, 454.001.680/15; PATRICIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA CAMILO, 036.306.626-84, QNL 10 CJ I CS 01 TAGUATINGA, D 091365 OEU, de 07/04/15, 454.000.618/15; EDUARDO SILVEIRA SANTOS, 496.749.435-87, QNM 4 CJ K LT 14A CEILÂNDIA, D 094673 OEU, de 21/05/15, 454.001.365/15; JOSUÉ MARCELO COUTO CARNEIRO, 669.598.021-72, QSC 19 CH 25 CJ E LT 6A, D 097354 OEU, de 06/11/15, 454.002.008/15; OSCAR ARN CHARCHAT, 116.372.691-53, COND MANSÕES COLORADO CJ A LT 16, D 049873 OEU, de 12/11/15, 451.001.064/15; PAULO RENATO CARDOSO OLIVEIRA, 705.034.941-00, RUA 11 MOD 11 LT 11A COND PRIVÊ CEILÂNDIA, D 094668 OEU, de 23/06/15, 454.001.270/15; LILIAN CRISTINA DE MATOS QUEIROZ, 628.999.457-34, COND RES RK QD A LT 16 SOBRADINHO, D 049580 OEU, de 15/10/15, 451.000.974/15; GRISELIDES DE JESUS RODRIGUES, 690.419.541-04, CH 23B LT 13 SUCUPIRA, D 132032 OEU, de 09/04/15, 453.000.302/15; JORGE LEAL CARNEIRO, 224.633.641-49, COND BOUGANVILLE QD 3 CJ 5 LT 18, D 049624 OEU, de 29/09/15, 451.000.881/15; CAROLINA MARCOLO CARDOSO, 896.965.651-00, QD 5 CJ 10 LT 9 COND EST QUINTAS DA ALVORADA PARANOÁ, D073785 OEU, de 24/04/15, 452.000.356/15; COQUELIN AIRES LEAL NETO, 046826.701-82, QD 1 CJ 10 LT 7 COND QUINTAS DA ALVORADA PARANOÁ, D073627 OEU, de 16/03/14, 452.000.117/15; MFM TRANSPORTADORA EIRELLI-ME, 21827692/0001-16, DF 440 KM 3 AO LADO COND ASA BRANCA SOBRADINHO, D 049853 OEU, de 21/08/15, 451.000.720/15; CARINA LIMA MORUM XAVIER, 014.793.516-44, CH 16 ZEZE XAVIER MATA DA ANTA SHJB, D 073514 OEU, de 19/01/15, 452.000.064/15; JOSÉ HUMBERTO VILELEA, 160.656.971-68, COND BEM ESTAR CJ D LT 5 SOBRADINHO, D 053345, de 11/11/15, 451.001.050/15; SUELI PEREIRA DE SIQUEIRA, 494.688.981-72, ST N RURAL VC 341 KM 1 FAZENDA LT E 65 GAMA, D 115237 OEU, de 21/05/15, 455.000.675/15; MARIA LUIZ RODRIGUES DE SOUSA, 679.023.853-87, COND BELVEDERE GREEN CJ 21 LT 5 SHJB, D 072598 OEU, de 06/06/14, 452.000.307/15; LIN-

DOMAR ARCANJO DA SILVA, 247.865.431-87, QD 3 CH 22 KT 12 COND SOLAR DE BSB SHJB, D 073515 OEU, de 19/01/15, 452.000.063/15; MARIA LUIZ RODRIGUES DE SOUSA, 379.023.853-87, COND VILLE DE MONTAGNE QD 18 C LT 12A SHJB, D 072737 OEU, de 07/08/14, 452.000.035/15; DIOMAR CORREA DA COSTA NETO, 333.959.001-00, QD 2 BL A LJ 2 COND SOLAR DE BSB SHJB, D 73630 OEU, de 25/05/15, 452.000.299/15; MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUSA, 379.038.853-87, QD 18C LT 2A COND VILLE DE MONTAGNE SHJB, D 072736, de 06/08/14, 452.000.036/15; MOACIR JOSÉ DA FONSECA, 225.816.181-91, QD 20 CS 105 COND VILLAGES ALVORADA, D 073684 OEU, de 16/03/15, 452.000.109/15; JOSÉ ZILDACI DE LIMA, 417.622.401-06, QR 1 CJ C LT 20 SH BURITIZINHO SOBRADINHO, D 052.881 OEU, de 05/11/15, 451.001.030/15; LOURIVAL ALEXANDRE NETO, 635.524.261-91, QD 1 RUA A LT 1 COND NOVA PLANALTINA, D 053143 OEU, de 11/09/15, 451.000.800/15; THIAGO ALVES ROMERO, 988.538.721-87, QSC 19 CH 25 CJ A LT 31 TAG, D097258 OEU, de 23/09/15, 454.001.675/15; HELIA APARECIDA ALMEIDA CRUZ, 673.905.366-91, VC 341 KM A/DF 475- LT 30 A NR PONTE ALTA GAMA, D 115451 OEU, de 21/05/15, 455.000.585/15; FERNANDO COSTA DA SILVA, 028.386.691-84, COL AG SUCUPIRA CH 22 LT 14A, RIACHO FUNDO, D 132030 OEU, de 06/04/15, 453.000.305/15; ORALICE DA APARECIDA ALMEIDA, 476.678.851-68, COND FRATERNIDADE BL D LJ 2C SOBRADINHO, D 053112 OEU, de 11/11/15, 451.001.063/15; MARCOS FABIO PEREIRA, 009.415.301-91, COND SOLAR DE BSB QD 3 CJ 24 LT 14 SHJB, X 302248 OEU, de 22/07/13, 452.000.029/15; MOACIR JOSÉ DA FONSECA, 225.816.181-91, COND VILLAGES ALVORADA QD 20 CS 105 SHJB, D 073683 OEU, de 10/03/15, 452.000.108/15; JOANA MARTINS DE SOUSA, 210.531.111-34, AR 19 CJ 9 LT 13 SOBRADINHO II, D 053268 OEU, de 22/10/15, 451.000.968/15; AFONSO MARINHO DE OLIVEIRA, 099.542.601-53, COND DEL LAGO QD 61 CJ A LT 36 ITAPOÃ, D 053083 OEU, de 18/11/15, 451.001.100/15; ILMA RODRIGUES DE LIMA, 662.203.517-20, COND EULER PARANHOS CH 9 ROD 250 KM 3,5 SOBRADINHO, D 049871 OEU, de 10/11/15, 451.001.074/15; AMADOR FERREIRA SOUSA, 238.608.711-53, QD 1 CJ 23 LT 12 ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA SHJB, D 073521 OEU, de 24/02/14, 452.000.119/15; TELE CENTRO OESTE CELULAR PART S.A, 02449992005638, COND PRIVÊ MOD 7 AE CEILANDIA, D 097938 OEU, de 11/07/14, 454.001.709/15; RUBENS RODRIGUES DA CRUZ, 398.897.181-20, COND SOLAR DE BSB, QD 2 BL C LJ 5 SHJB, D 073447 OEU, de 13/01/15, 361.000.329/15; ELZIO CORREIA DA SILVA, 042.206.966-36, COND NOVA DIGNIA II CJ K LT 28 SOBRADINHO, D 049745 OEU, de 12/02/15, 451.000.095/15; TIBURCIO MACEDO DE CARVALHO, 260.087.183-72, QR 209 CJ 4 LT 3, SAMAMBAIA, , D 097153 OEU, de 17/08/15, 454.001.612/15; SIDCLEI LIMA DE SOUZA, 765.972.291-68, QD 4 CJ C LT 39 SOBRADINHO, D 053282 OEU, de 28/09/15, 451.001.034/15; JOSÉ IORLANDO SILVA DOS ANJOS, 990.363.471-49, QE 40 RUA 19 LT 10 POLO DE MODAS GUARÁ II, D 127026 OEU, de 23/09/15, 361.002.155/16; JOSÉ IORLANDO SILVA DOS ANJOS, 990.363.471-49, QE 40 RUA 19 LT 10 POLO DE MODAS GUARÁ II, D 127028 OEU, de 23/09/15, 361.002.153/16; JOSÉ IORLANDO SILVA DOS ANJOS, 990.363.471-49, QE 40 RUA 19 LT 10 POLO DE MODAS GUARÁ II, D 116148 OEU, de 21/11/14, 453.001.309/14; JOSÉ IORLANDO SILVA DOS ANJOS, 990.363.471-49, QE 40 RUA 19 LT 10 POLO DE MODAS GUARÁ II, D 127027 OEU, de 23/09/15 361.002.154/16; JOÃO FRANCISCO DA CRUZ, 765.777.041-04, QNN 05 CJ F LT 30, CEILÂNDIA, D 094498 OEU, de 06/10/15, 454.002.038/15; VERTICAL ENGENHARIA LTDA EPP, 07.376.219/0001-39, C 11 LT 3 TAGUATINGA, D 097823, de 24/08/16, 361.007.007/16; MARIA APARECIDA SANCHES MENEZES, 440.121.601-68, QNA 11 LT 34 TAGUATINGA, D 097250, de 02/12/15, 361.000.857/16; SINVALDO DE SOUZA, 317.332.801-97, QS 612 CJ D LT 4 SAMAMBAIA, D 097558 OEU, de 02/12/15, 361.000.863/16; RAFAEL ANTONIO DA SILVA, 000.035.171-79, QD 1 LT 115 GAMA, D 133976 OEU, de 26/02/16, 361.003.331/16; JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA, 184.720.101-63, QD 1 LT 117 GAMA, D 133977 OEU, de 26/02/16, 361.003.330/16; DAMIÃO OLIVEIRA MESSIAS, 037.805.811-83, ADE CJ 2 LT 5 AGUAS CLARAS, D 135271 OEU, de 10/08/16, 361.006.218/16; CICÉRO BARRETO GALVÃO, 113.108.121-87, QR 613 CJ 3 LT 22 SAMAMBAIA, D 097557 OEU, de 17/11/15, 361.000.884/16; JULIA VIEIRA LEITE, 316.997.151-49, QD 1 LT 113 GAMA, D 133975 OEU, de 26/02/16, 361.003.332/16; PAULO SALIBA REBOUÇA, 243.872.661-04, SHVP RUA 4 CH 29, D 047759, de 24/11/16, 361.007.999/16; ZENILDE GLORIA DOS SANTOS, 393.552.681-49, RUA 08 LT 20 VILA TELEBRASILIA, D 075546 OEU, de 28/01/16, 361.004.342/16; ELEUSA APARECIDA DA SILVA, 769.574.201-59, QD 1 CJ B1 LT 17, D 052923 OEU, de 18/12/15, 361.000.962/16; OSMAR BENTO DA SILVA, 351.107.596-34, QD 10 CJ H LT 61 SOBRADINHO, D 052959 OEU, de 28/12/15, 361.000.938/16; JEAN CARLOS DOS SANTOS LIMA, 768.170.081-15, QD 4 CJ C LT 7 SOBRADINHO, D 053054 OEU, de 28/12/15, 361.000.939/16; CONCEIÇÃO APARECIDA GUEDES LOPES, 287.214.111.15, QD 5 CJ F LT 3 SOBRADINHO, D 052922 OEU, de 17/12/15, 361.000.956/16; MANOEL DA PONTE SOBRINHO, 859.269.903-78, QD 1 CJ E LT 5 ITAPOÃ, D 053032 OEU, de 11/01/16, 361.000.943/16; ANTONIO SANTOS BARBOSA CARVALHO, 220.602.781-04, QN 508 CJ 5 LT 1 SAMAMBAIA, D 097174, de 23/11/15, 361.000.661/16; YGRAINE HARTMANN, 724.525.951-87, COND EST JARDIM BOTÂNICO CJ I LT 5 SHJB, D 076332 OEU, de 06/10/16, 361.000.081/16; TIAGO JESKE PEREIRA, 020.086.771.76, S.H.A CH 74 CJ 4 CS 11, D 047635 OEU, de 28/10/16, 361.006.912/16; FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS, 340.702.061-91, AC RABELO PÇ NELSON CORSO VILA PLANALTO, D 076329 OEU, de 21/07/16, 361.007.994/16; RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA, 864.009.401-20, SHVP RUA 5 CH 280 LT 2, D 117250 OEU, de 31/05/16, 361.005.973/2016; CARLOS ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS, 310.381.401-10, QS 8 CJ 5A LT 11 RIACHO FUNDO I, D 099912 OEU, de 06/04/16, 361.007.235/16; HUMBERTO PORTUGAL, 271.026.701-25, QD 8 LT 24 COND VALE DAS ACÁCIAS SOBRADINHO, D 042874 OEU, de 19/11/15, 361.000.623/16; IGREJA UNIVERSAL DO

REINO DE DEUS, 29.744.778.708.742, QD 10 LT 26 ENGENHO VELHO SOBRADINHO, D 811211-OEU, 361.000.627/16; EDYLAINE IBIAS CARDOSO DA SILVA, 504.241.301-49, COND HALLEY MOD A CS 11 SOBRADINHO, D 052911 OEU, de 01/12/15, 361.000.628/16; IND DE PANIFICAÇÃO NOBRE LTDA-ME, 03.866.010/0001-00, COND IMPÉRIO DOS NOBRES MC1 LT 17 SOB, D 052917 OEU, de 03/12/15, 361.000.925/16; IRENE LUCAS MERIDA, 232.378.809-49, COND MORADA DA SERRA QD 33C LT 11 SOB, D 052919 OEU, de 04/12/15, 361.000.927/16; EDSON VALE DE SOUZA, 379.732.821-49, COND HALEEY MOD A LT 19B SOB, D 053051 OEU, de 04/12/15, 361.000.928/16; ALONSO MARINHO DE OLIVEIRA, 099.542.601-53, QD 61 CJ A LT 26 DEL LAGO ITAPOÃ, D 053040 OEU, de 01/12/16, 361.000.932/16; JOSÉ MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, 822.013.821-15, QD 2 CJ O LT 9 FAZENDINHA ITAPOÃ, D 053033 OEU, de 13/01/16, 361.000.942/16; MOACIR NASCIMENTO MOREIRA, 448.755.171-49, QD 301 LT 47 DEL LAGO ITAPOÃ, D 052961 OEU, de 14/01/16, 361.000.946/16; RONALDO PEREIRA DA SILVA, 657.814.571-00, QD 301 LT 115 DEL LAGO ITAPOÃ, D 053031 OEU, de 08/01/16, 361.000.947/16; GUSTAVO AUGUSTO MOURA DA SILVA, 834.202.821-68, QD 20 CJ G CS 14 BURITI II PLANALTINA, D 053086 OEU, de 25/11/15, 361.000.950/16; LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA, 930.691.031-20, QD 22A CJ D LT 4 BURITI 4 PLANALTINA, D 053087 OEU, de 26/11/15, 361.000.951/16; NICÁCIO EUTÁQUIO BARBOSA, 144.996.141-04, FAZENDA SOBRADINHO MOJI SETOR RURAL, D 053530 OEU, de 06/01/16, 361.000.953/16; ROSANGELA RIBEIRO CEZAR, 730.808.881-20, QD 50 CJ A CS 11 DEL LAGO ITAPOÃ, D 053235 OEU, de 14/12/15, 361.000.961-16; MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MOUSINHO, 351.285.931-34, QL 06 CJ H LT 21 ITAPOÃ II, D 053035 OEU, de 19/01/16, 361.000.965/16; VALDIR LUIS DE FRANÇA, 129.915.648-73, QD 3C CJ A LT 11 ARAPOANGA PLANALTINA, D 052900 OEU, de 25/01/16, 361.000.967/16; FERNANDO CARVALHO SANTANA, 084.676.331-15, ROD DF 325 KM 8 SOBRADINHO, D 053354 OEU, de 04/02/16, 361.000.975/16; LADISLAU MARQUES CORDEIRO LEITE, 628.134.472-34, COND RK QD B CJ ANTARES CH 18 SOBRADINHO, D 053057 OEU, de 25/01/16, 361.000.976/16; DEMIS DEMÉTRIOS DIAS DE ABREU, 897.282.031-87, COND BELA VISTA MOD M LT 2 SOB, D 053042 OEU, de 05/02/16, 361.000.977/16; ADÃO DIVINO MARTINS JORGE, 523.720.301-97, QD 33 LT 2 DEL LAGO ITAPOÃ, D 054958 OEU, de 23/03/16, 361.003.343/16; CELSO COSME NASCIMENTO ROCHA, 012.725.551-60, QD 318 CJ D LT 18 ITAPOÃ, D 053050 OEU, de 02/03/16, 361.003.344/16; JOSÉ ILMAR VIEIRA SOUSA, 132.281.291-87, COND ENTRELAGOS ET 3 COM LOCAL 3 LT 32, D 054955 OEU, de 16/03/16, 361.003.345/16; JOSÉ ILMAR VIEIRA DE SOUSA, 132.281.291-87, COND ENTRELAGOS ET 2 COM LOCAL 3 LT 34, D 054957 OEU, de 21/03/16, 361.003.348/16; JOSÉ ILMAR VIEIRA DE SOUSA, 132.281.291-87, COND ENTRELAGOS ET 3 COM LOCAL 3 LJ 13, D 054956 OEU, de 16/03/16, 361.003.349/16; ALEX AKIRA YASHIDA, 827.508.821-68, RUA 5 CH 115 LT 15 SHVP, D 117248 OEU, de 31/05/16, 361.005.974/16; ANDERSON PEREIRA DA SILVA, 339.006.631-49, RUA 5 CH 278 LT 18A SHVP, D 117249 OEU, de 31/05/16, 361.005.975/16; T E T ENGENHARIA I E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA, 02.109.175/0001-57, COND SOLAR DE BSB QD 1 SHJB, D 077652 OEU, de 06/06/16, 361.005.979/16; GERALDO EUSTAQUIO LEÃO, 138.905.656-20, RUA 4C CH 12 LT 1 SHVP, D 076314 OEU, de 04/06/16, 361.005.5681/16; PAULO FRANCISCO DA SILVA, 495.854.950-15, COND HALLEY LT 18 SOB, D 057171 OEU, de 07/11/16, 361.007.735/16; DAVID DE SÃO FONTES, 343.753.254.53, QN 122 CJ 15 LT 5 e 7 SAMAMBAIA, D 077492 OEU, de 23/08/16, 361.007.004/2016; CONSTRUTORA SERRALHERIA MARMORARIA ESPIRITO SANTO ME, 09.437.044/0001-58, AC 418 CJ F LT 3 STA MARIA, D 100067 OEU, de 04/10/16, 361.007.198/2016; ALISSON SILVA LIMA, 723.709.471-87, QS 16 CJ 1A LT 4 RIACHO FUNDO I, D 042469 OEU, de 06/12/16, 361.002.125/17; ALDA DE OLIVEIRA, 381.296.631-04, QD 2 LT 13 GAMA, D 042043 OEU, de 08/03/17, 361.002.471/17; GLEDSTONY DA SILVA FARIAS ME, 15598885/0001-40, QNE 25 LT 8 TAGUATINGA, D 095578 OEU, de 24/03/16, 361.002.970/17; VANIA FONSECA MANSUR, 144.875.941-20, SHIS QI 28 CJ 19 CS 4, D 053016 OEU, de 12/09/16, 361.000.652/17; BRUNO ANTÔNIO PINTO, 900.476.131-49, SHIN QL 10 C G CS 19, D 074188 OEU, de 06/04/16, 361.005.767/17; SEBASTIÃO ARIONE DA SILVA, 299.369.504-53, RUA 1 CH 25/3 LT 13, SHVP, D 075378 OEU, de 29/09/16, 361.000.401/17; RODRIGO MACHADO BARBOSA, 948.920.756-04, QD 4 CJ J LT 49 SRL 1 PLANALTINA, D 100217 OEU, de 02/12/16, 361.000.515/17; EDSON RODRIGUES FERRAZ, 603.218.141-34, SHA CH 519 C A VEREDA DA CRUZ, D 077274 OEU, de 27/07/16, 361.001.152/17; ANDRADE E GUIMARAES IND FAB COMÉRCIO MAT PARA CONSTRUÇÃO 07.449.003/0001-56, C.A.S. CH 96 LT 07E, D 117368 OEU, 19/05/16, 361.0001.194/17; OSMAIR DA ROCHA, 259.220.921-20, SEE QD 8 LT 7 SOBRADINHO, D 058586 OEU, de 26/05/17, 361.005.366/17; CARLOS JACOBINO LIMA, 899.412.251-68, QD 14 LT 51 EXPANSÃO ENGENHO VELHO FERICAL, D 067552 OEU, de 23/05/17, 361.005.475/17; ARNALDO ESCÓRCIO NUNES, 359.219.431-34, QN 513 CJ G LT 2, SAMAMBAIA, D 042057 OEU, de 21/02/17, 361.002.501/17; CRISPIM ARAÚJO, 523.831.131-15, QR 205 CJ 3 LT 4 SAMAMBAIA, D 042062 OEU, de 13/03/17, 361.002.469/17; AGENOR RODRIGUES CHAVES NETO, 666.397.861-68, SHIS QI 3 CJ 6 CS 15, D 304660 OEU, de 25/03/14, 361.000.348/15 e INTIMA com esteio no Art. 11, inciso III e Art. 12, inciso III, da Lei 4.567/2011 a comparecer na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - GERAC - Posto de Atendimento, situado no SIA Trecho 03, lotes 1545/1555 - Brasília/DF, no prazo de 10 (dez) dias da data desta publicação para interpor recurso administrativo em 1ª Instância ou efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Documento de Arrecadação - DAR sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 19 - SEPLAG/FHB, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO DA CARREIRA ATIVIDADES DO HEMOCENTRO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA
ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 16 - SEPLAG/FHB, de 10 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº163, de 24 de agosto de 2017, que divulgou o resultado preliminar da etapa de prova de títulos do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, regido pelo Edital Nº 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de novembro de 2016, conforme a seguir.

1 Os candidatos cujos números de inscrição estão indicados no subitem 1.1 foram relacionados de forma indevida no Edital nº 16 - SEPLAG/FHB, de 10 de agosto de 2017, que tornou público o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, uma vez que não foram convocados para a referida etapa (ver Edital nº 13 - SEPLAG/FHB, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27 de julho de 2017).

1.1 Face ao exposto no item 1 acima, TORNA-SE NULA a divulgação de nomes e demais informações publicadas no Edital nº 16 - SEPLAG/FHB, de 10 de agosto de 2017, dos candidatos com os números de inscrição a seguir relacionados:

1.1.1 Administração (Código 101): 160139141; 160189501.

1.1.2 Analista de Laboratório - Biologia, Biomedicina e Farmácia-Bioquímica (Código 102): 160101189; 160101218; 160102052; 160102094; 160102779; 160102976; 160103945; 160104016; 160104473; 160104892; 160106864; 160107117; 160107199; 160109581; 160110065; 160110473; 160110621; 160111693; 160112180; 160112232; 160112289; 160112316; 160114001; 160117462; 160118459; 160119521; 160119687; 160120256; 160122504; 160123656; 160123966; 160125946; 160126021; 160127758; 160128454; 160129128; 160131796; 160132996; 160134695; 160135177; 160138336; 160139934; 160140639; 160141362; 160145554; 160147199; 160149645; 160159893; 160164115; 160164871; 160167924; 160174996; 160179280; 160180234; 160194790; 160200711.

1.1.3 Assistência Social (Código 104): 160201150.

1.1.4 Comunicação Social - Jornalismo (Código 105): 160139630.

1.1.5 Direito e Legislação (Código 108): 160191565.

1.1.6 Enfermagem (Código 110): 160101457; 160101607; 160101649; 160101942; 160102191; 160102195; 160102469; 160106902; 160109296; 160109845; 160109862; 160109936; 160110401; 160111745; 160113001; 160116851; 160117259; 160119099; 160119987; 160120570; 160124414; 160126463; 160126542; 160132857; 160135671; 160136357; 160137537; 160142405; 160143698; 160144711; 160145766; 160147828; 160148204; 160148343; 160148561; 160148704; 160151457; 160153278; 160160300; 160163156; 160163692; 160169334; 160171291; 160171763; 160172322; 160174483; 160175402; 160178342; 160179791; 160184658; 160184844; 160190533; 160191899; 160198135; 160201997.

1.1.7 Estatística (Código 111): 160117687; 160144912.

1.1.8 Farmácia (Código 112): 160102175; 160125810; 160141460; 160144325; 160148236; 160165027; 160180456; 160188841; 160200609.

1.1.9 Fisioterapia (Código 113): 160109026; 160123302; 160137655; 160155301; 160172915; 160202639.

1.1.10 Odontologia (Código 114): 160153705.

1.1.11 Psicologia (Código 115): 160107493; 160113876; 160115053; 160123188; 160144081; 160155727.

1.1.12 Tecnologia da Informação (Código 116): 160112592; 160141439.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

EDITAL Nº 20 - SEPLAG/FHB, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO DA CARREIRA ATIVIDADES DO HEMOCENTRO
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de prova de títulos do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, regido pelo Edital Nº 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de novembro de 2016, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS - ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

1.1 Resultado definitivo dos candidatos convocados para a etapa de prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação definitiva no item de avaliação "Doutorado", pontuação definitiva no item de avaliação "Mestrado", pontuação definitiva no item de avaliação "Pós-Graduação lato sensu (especialização)", pontuação definitiva no item de avaliação "Especialização profissional" e pontuação definitiva na prova de títulos.

1.1.1 Administração (Código 101): 160100586, CARINE VOGEL DUTRA, -, -, 1,00, -, 1,00; 160138856, CASSIO DE MATTOS DIAS, -, -, 0,50, -, 0,50; 160146084, DAYANE ABREU MARTINS, -, -, 0,50, -, 0,50; 160162489, ERICK GOB DE SOUSA, -, -, -, -, 0,00; 160110330, FAERISSON LIMA SOUZA, -, -, -, 0,25, 0,25; 160167212, FELIPE BRUNO SOUZA NARDES, -, -, -, -, 0,00; 160164407, GABRIEL MARQUES COSMO, -, -, -, -, 0,00; 160171533, GABRIELA PACE CARREIRA BITTENCOURT, -, -, -, -, 0,00; 160126344, GABRIELLA MONTEIRO CINTRA, -, -, -, -, 0,00; 160111465, GLAUCO COSTA DE OLIVEIRA, -, -, -, -, 0,00; 160107401, HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS, -, -, 0,50, 0,50, 1,00; 160134801, HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, -, -, 0,50, -, 0,50; 160135299, JAINA BRAGA BARRETO, -, -, -, -, 0,00; 160116942, JOAO PAULO FERREIRA IGREJA NASCIMENTO, -, -, -, -, 0,00; 160157495, JOCIMAR ALVES DE MACEDO, -, -, 0,50, -, 0,50; 160117563, JOSE MANOEL MACHADO FARIAS NETO, -, -, 0,50, 0,50, 1,00; 160187244, LEANDRO DIAS PEREIRA, -, -, -, -, 0,00; 160100422, LUCAS MOURA DIAS, -, -, 0,50, -, 0,50; 160137019, MARCELO SILVA OLIVEIRA, -, -, 1,00, -, 1,00; 160152712, MARILIA GABRIELA SILVA BRANDAO, -, -, -, -, 0,00; 160154502, MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONCALVES, -, -, -, -, 0,00; 160167100, MAURICIO BARRETO DE ALENCAR, -, -, -, -, 0,00; 160111938, PABLO SOL SERRA, -, -, -, -, 0,00; 160129227, PEDRO GABRIEL DA SILVA LUZ, -, -, -, -, 0,00; 160132185, RAFAEL RAUPP BOCORNY, -, -, -, -, 0,00; 160120216, RUBENS LEITE DA SILVA NETO, -, -, -, -, 0,00; 160102287, THAIS ANDRADE FERNANDES, -, -, 0,00, -, 0,00; 160149203, VERONICA CITELI COELHO EDUARDO, -, -, -, -, 0,00; 160173777, WAIKYNA CARDOSO DE ARAUJO, -, -, -, -, 0,00; 160123925, WESLEY BARBOSA UMBELINO, -, -, -, -, 0,00.

1.1.2 Analista de Laboratório - Biologia, Biomedicina e Farmácia-Bioquímica (Código 102): 160122627, ADRIANA LUIZA PESSOA, -, -, 0,50, 0,50, 1,00; 160184584, ADRIANO CASQUEIRO DE ARAUJO, -, -, 0,50, 0,50, 1,00; 160117486, ALEX RENNER ALVES PINTO, -, -, 1,00, 0,50, 1,50; 160105728, ALINE CARDOSO BARBOSA, -, -, -, -, 0,00; 160128651, AMANDA ALCANTARA DE FIGUEIREDO, -, 1,00, 0,50, -, 1,50; 160100968, ANA CECILIA SZEWINSK SOUSA, -, -, -, -, 0,00; 160117132, ANA ELISA DA SILVA NAZARIO NEVES, -, -, 0,50, -, 0,50; 160102827, ANA LOUISE FERREIRA DE ARAUJO, -, -, -, -, 0,50, 0,50; 160116414, ANA ROSA BASTO CARDEIRO MELO, -, -, 1,00, -, 1,00; 160103415, ANANDA GOMES ALMEIDA, -, -, -, -, 0,00; 160151146, ANDRESSA DE CASSIA FERNANDES COLOMBO, -, -, 0,50, 0,25, 0,75; 160112785, ANDRESSA HELLEN DE MORAIS BATISTA, -, 1,00, 0,50, 0,25, 1,75; 160134821, ANNE PINHEIRO COSTA, -, -, -, -, 0,00; 160104054, BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, -, 1,00, -, -, 1,00; 160104249, BEATRIZ WERNECK LOPES SANTOS, -, 1,00, -, -, 1,00; 160136403, BRUNNO CAMARA LOPES COSTA, -, -, 0,50, -, 0,50; 160142936, CAMILA BASTOS RIBEIRO, -, 1,00, 0,50, -, 1,50; 160101162, CAROLINA MUSSO, 0,00, -, 0,00, 0,00, 0,00; 160100461, CYNTHIA MARIA LEO YAMADA, -, -, 0,50, -, 0,50; 160144493, DANIELA SOUZA CRUZ, -, -, -, -, 0,00; 160138215, DAVI COE TORRES, 1,50, 1,00, -, -, 2,50; 160142304, DIEGO FRANCIEL MARQUES MUHLBEIER, -, 1,00, 0,50, 0,50, 2,00; 160127783, DIEGO RAMOS AZEVEDO, -, -, -, -, 0,00; 160100122, DIOGO GUTIERRES DE ALMEIDA, -, -, -, -, 0,00; 160119048, FABIANA SILVA DOS SANTOS LINO, -, -, -, 0,50, 0,50; 160164129, FERNANDA BARBOSA DE QUEIROZ, -, 1,00, 0,00, -, 1,00; 160102609, FLAVIA ALVES MARTINS, -, 1,00, -, -, 1,00; 160129395, GABRIELA MULLER RECHE, -, -, -, -, 0,00; 160186970, GABRIELA TAVARES DE REZENDE, -, -, 0,50, 0,50, 1,00; 160124535, GABRIELE GARCIAS DE FARIA, -, 1,00, -, 0,50, 1,50; 160132278, GRAZZIELLE GUIMARAES DE MATOS, -, -, -, -, 0,00; 160155728, GUILHERME AUGUSTO HIRATA, -, -, -, -, 0,00; 160131235, GUILHERME GEORGE DE SOUZA RODRIGUES, -, -, 0,50, 0,00, 0,50; 160107520, GUILHERME MENEGOI RIBEIRO, -, 1,00, 0,50, -, 1,50; 160121501, HARUMY ANDRADE SAKATA, -, -, 0,50, -, 0,50; 160126816, HITALLO GUILHERME COSTA FONTINELE, -, -, 1,00, -, 1,00; 160114729, JULIANA CRISTINA PACIFICO, -, -, 1,00, -, 1,00; 160138818, JULIANA RODRIGUES PROSPERO, -, -, 1,00, -, 1,00; 160124747, KAIÓ RAMIRO BRANDAO RODRIGUES, -, -, 0,50, -, 0,50; 160101278, KAROLINE COSTA ALMEIDA, -, -, -, -, 0,00; 160167045, LETICIA DE CARVALHO BAPTISTA, -, 1,00, -, -, 1,00; 160119174, LINEA CAROLINE DA SILVA LIMA, -, -, -, -, 0,00; 160197738, LUCAS RANGEL AGUIAR, -, -, -, -, 0,00; 160146032, LUCAS TAKEJI AOKI ALCANTARA, -, -, 1,00, 0,50, 1,50; 160101226, LUCIA CAMILA DOS SANTOS BRITO, -, -, 0,50, -, 0,50; 160137075, LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, -, -, -, -, 0,00; 160148328, MADELLON MELO DE ASSIS, -, -, 0,50, -, 0,50; 160135528, MARCOS PAULO THOME, -, 1,00, -, -, 1,00; 160197071, MARILENE PEREIRA SILVA CASTANHEIRA, -, -, -, -, 0,00; 160100303, MARYANI ANDRESSA GOMES BEZERRA, 1,50, 1,00, -, -, 2,50; 160102388, MEIRE MARIA DE LIMA, 1,50, 1,00, 0,50, -, 3,00; 160117878, MICHELLE DE FATIMA OLIVEIRA COUTINHO, -, 1,00, -, 0,50, 1,50; 160129032, NARA BARBOSA ARAUJO, -, 1,00, -, 0,00, 1,00; 160111890, PAULA LUIZA SILVA LEITAO, -, -, -, -, 0,00; 160125199, PAULA RENATA MACHADO PASSOS, -, -, 0,50, 0,25, 0,75; 160139385, POLLYANA LYRA E OLIVEIRA, -, -, 0,50, 0,25, 0,75; 160102926, RENATA CRISTINA GONTIJO, -, -, 1,00, 0,50, 1,50; 160161270, RENATA LINS CARNEIRO LEO, -, 1,00, 0,00, -, 1,00; 160109547, RODRIGO ARAUJO GOMES, -, -, -, 0,50, 0,50; 160105234, RYANNE CAMILO CAIXETA, -, -, 1,00, 0,50, 1,50; 160158264, SABRINA AMARAL ILHA BARBOSA, -, -, -, -, 0,00; 160130446, THAIS DE OLIVEIRA SOUSA, -, -, -, -, 0,00; 160133348, THAIS FREITAS DA SILVA, 1,50, 1,00, -, -, 2,50; 160110939, THAIS REGINA MAGALHAES FERNANDES, -, -, 0,50, 0,50, 1,00; 160116354, VANESSA CARVALHO PEREIRA DE MOURA, -, -, 0,50, -, 0,50; 160152302, VANESSA MILENA ALVES DE SOUSA, -, -, -, -, 0,00; 160114258, VIVIANI COSTA DE ASSIS, -, -, 0,50, -, 0,50; 160111458, VIVIANNE MACHADO DE ARAUJO, -, 1,00, -, 0,25, 1,25; 160107416, YSIS MARTINS AQUINO, -, -, 0,50, 0,50, 1,00.

1.1.3 Arquivologia (Código 103): 160101471, ANA PAULA SALES, -, -, -, -, 0,00; 160105545, CARLOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, -, -, 0,00, 0,50, 0,50; 160117685, LUCAS MARINHO PIMENTA, -, -, -, 0,50, 0,50; 160109343, LUIZ TADAYUKI ONO, -, -, -, -, 0,00; 160107782, MARIANA NASCIMENTO DE MEDEIROS, -, -, -, -, 0,00; 160140322, MARINA DE ARAUJO BORGES, -, -, -, -, 0,00; 160151368,

MARINA YANKOVICH CASTRO, -, -, -, -, 0.00; 160135503, RENAN VIANA DE ARAUJO, -, -, -, -, 0.00; 160155252, TALLES HUMBERTO SOUZA MOREIRA, -, -, -, -, 0.00; 160126608, TUANE PONTES DA SILVA, -, -, -, -, 0.00.

1.1.4 Assistência Social (Código 104): 160100840, AGATHA MARINA MURARI AZZOLIN, -, -, -, -, 0.00; 160129984, ALICE DE MELO SILVA, -, -, -, -, 0.00; 160111727, ANA LUIZA CANEDO RAMOS, -, -, 0.50, 0.50, 1.00; 160107407, ELAINE MARIA DA SILVA ROCHA, -, -, 0.50, 0.50, 1.00; 160168434, GETULIO HENRIQUE FERREIRA ALVES, -, 1.00, -, 0.50, 1.50; 160116309, LARA LISBOA FARIAS, -, -, -, -, 0.00; 160132384, LUCIANA BRAZ DE LIMA, -, -, -, -, 0.00; 160106095, POLIANA LEONARDO DOS SANTOS, -, -, 0.50, 0.50, 1.00; 160154972, RADAINE DAYAN ACCIOLE GOMES DE FIGUEIREDO, -, -, 0.50, -, 0.50; 160173883, THAISA EMERICK MENEZES, -, -, 0.50, 0.50, 1.00.

1.1.5 Comunicação Social - Jornalismo (Código 105): 160116773, ANDREA XAVIER DA SILVA, -, -, 0.50, -, 0.50; 160117817, ANNY CASSIMIRA DO N RODRIGUES, -, -, -, -, 0.00; 160188958, BRUNO LARA DE CASTRO MANSO, -, 1.00, -, -, 1.00; 160138039, DUILIO MARTINS AGLIO JUNIOR, -, -, -, -, 0.00; 160179805, HENRIQUE DE OLIVEIRA BOLGUE, -, -, -, -, 0.00; 160114087, INGRIDY DE MIRANDA PEIXOTO, -, -, -, -, 0.00; 160196561, JOAO NETO DE SOUSA SILVA, -, -, -, -, 0.00; 160131779, LIANA COSTA DO CARMO, -, -, -, -, 0.00; 160102988, LIVIA DOMENEGHETTI DAVANZO, -, -, 0.50, 0.25, 0.75; 160102873, RENATA RIBEIRO BITTES, -, -, 0.50, -, 0.50; 160149798, ROZANA ELLWANGER, -, -, -, -, 0.00; 160173286, TATIANA TENUTO SILVA, -, -, -, -, 0.00; 160104571, VANESSA MIYASAKA, -, -, -, -, 0.00.

1.1.6 Comunicação Social - Relações Públicas (Código 106): 160106838, ADRIANO WAMBIER GUSSO, -, -, 0.50, -, 0.50; 160121121, ANA GABRIELA DE ALMEIDA FERNANDES, -, -, -, -, 0.00; 160114000, DOUGLAS SANTOS SILVA VILACA, -, -, -, -, 0.00; 160135430, ERIKA DIAS GERALDES, -, -, -, -, 0.00; 160144712, JOSE JANCE MARQUES GRANGEIRO, -, -, -, -, 0.00; 160119062, KARINA REIS R DA LUZ, -, -, 1.00, 0.25, 1.25; 160100814, LAILA MARIA MARUCH TONELLI, -, -, 0.50, -, 0.50; 160137846, LEANDRO DE ALMEIDA HENRIQUES, -, -, 0.00, -, 0.00; 160104062, SOLANGE TEIXEIRA DE MENEZES GOMES, -, -, -, -, 0.00; 160134650, VITOR AMARAL MAGNO DA SILVA, -, -, -, -, 0.00.

1.1.7 Contabilidade (Código 107): 160103348, ALINE BORGES BARBOSA, -, -, 0.50, -, 0.50; 160192418, ALMIR HRUBA, -, -, 0.50, -, 0.50; 160100213, ANDERSON RONE AVELINO DE OLIVEIRA, -, -, -, -, 0.00; 160108049, BEATRIZ CARVALHO BARROS DIAS, -, -, -, -, 0.00; 160112469, CAMILA DE FATIMA CAMPOS DAMAZIO, -, -, -, -, 0.00; 160102176, CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO, -, -, -, -, 0.00; 160121657, ERICK FERNANDO LOPES RAMOS, -, -, -, -, 0.00; 160123767, ERYKA WALESKA CORREA SANTOS DE SEIXAS, -, -, 1.00, 0.25, 1.25; 160143620, GABRIEL VINICIUS QUEIROZ GUELF, -, -, -, 0.50, 0.50; 160107944, GIOVANNI CAMPOS, -, -, -, 0.00; 160144898, JOAO PAULO MOTTA DO VALE, -, -, -, 0.50; 160155657, JULYANNA NEVES DOS REIS, -, -, -, -, 0.00; 160128985, LEANDRO ALVES GUIMARAES, -, -, -, -, 0.00; 160167462, LUANNA CAMILLA FERNANDES ALVES, -, -, 0.50, -, 0.50; 160177642, LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA LIMA, -, -, -, -, 0.00; 160144627, MARINA RAISSA DE MENEZES CARDOSO, -, -, 0.50, -, 0.50; 160104662, MARIVETE TEREZINHA GRESPAN, -, -, 0.50, -, 0.50; 160101936, MAYARA OLIVEIRA LUCENA, -, -, -, -, 0.00; 160129774, PEDRO ARNAUD FERREIRA DINIZ, -, -, 0.50, -, 0.50; 160124332, RAFAEL GEORGE FONTANA, -, -, -, -, 0.00; 160117980, RAFAELLA BARBOSA JATOBA, -, -, 0.50, -, 0.50; 160121783, RENATO DA ROCHA FEITOZA, -, -, -, -, 0.00; 160163007, THIAGO RIBEIRO BRITO, -, -, -, -, 0.00; 160106760, VALESKA DE SOUZA ALMEIDA, -, -, -, -, 0.00.

1.1.8 Direito e Legislação (Código 108): 160187237, AMANDA RABELO DE MESQUITA PELLE, -, -, -, -, 0.00; 160107574, ANDRE QUEIROZ LACERDA E SILVA, -, -, 0.50, -, 0.50; 160108635, BERNARDO DE OLIVEIRA TELLES, -, -, -, -, 0.00; 160146489, GABRIELE VENDRUSCOLO BRAGA, -, -, 0.50, -, 0.50; 160128542, GIULIA BARQUETA OROZCO, -, -, 0.50, 0.50, 1.00; 160172780, GUILHERME MAROSTICA SIQUEIRA LIMA, -, -, -, -, 0.00; 160155963, LARISSA CAROLINE DE ARAUJO SAMPAIO, -, -, 1.00, -, 1.00; 160107425, LETICIA DA ROCHA GOMES, -, -, 0.50, 0.25, 0.75; 160101211, LUANA CARVALHO VALADARES, -, -, -, -, 0.00; 160195678, MARCUS VINICIUS LANE DE ABREU, -, -, -, -, 0.00; 160100221, MYKAELLA SALES SOUSA, -, -, -, -, 0.00.

1.1.9 Economia (Código 109): 160114956, ANA LAURA SOUSA E CUSTODIO, -, -, -, -, 0.00; 160159696, BRUNA COSTA MENDES, -, -, -, -, 0.00; 160111759, CARLA POLIANA SANTOS AVILA, -, 1.00, -, -, 1.00; 160114410, CLARISSA E PALOS BRITO, -, -, -, -, 0.00; 160136986, DANIEL FERNANDES OTONI, -, -, 0.50, -, 0.50; 160148244, DANIEL LEITE BANDEIRINHA, -, -, -, -, 0.00; 160110704, FERNANDA PAIM GOMES, -, 1.00, -, -, 1.00; 160117218, FLAVIA CAMARGO DE ARAUJO, -, -, -, -, 0.00; 160193385, GABRIEL GOUVEA RABELLO, -, -, -, -, 0.00; 160131858, HENRIQUE DE MELLO DE ASSUNCAO, -, -, -, -, 0.00; 160169924, HERLIS GOMES PEIXOTO JUNIOR, -, -, -, -, 0.00; 160162285, JAQUELYNY SMADI DA COSTA, -, -, -, -, 0.00; 160109413, JORGE EDUARDO D ESCRAGNOLLE TAUNAY, -, -, -, -, 0.00; 160101177, JULIANA MESQUITA MARINHO CASTRO DE LIMA, -, -, -, -, 0.00; 160157863, LUCAS EDUARDO VERAS COSTA, -, -, -, -, 0.00; 160143767, MARCELO HENRIQUE SHINKODA SANTOS, -, -, -, -, 0.00; 160173483, MARCELO LUIZ LEMOS, -, -, -, -, 0.00; 160159679, MOEMA OLIVEIRA MACHADO NEIVA, -, -, -, -, 0.00; 160127152, PEDRO LIMA COELHO, -, -, -, -, 0.00; 160145223, RAFAEL AMARAL ORNELAS, -, 1.00, -, -, 1.00.

1.1.10 Enfermagem (Código 110): 160192205, ALCINDOR TEODORO DE REZENDE NETO, -, -, 0.00, 0.25, 0.25; 160119056, ALESSANDRA GARCIA DINIZ, -, -, -, -, 0.00; 160195294, ALINY KETHILLY RODRIGUES DE ANDRADE, -, -, -, -, 0.00; 160184559, AMANDA COUTO LOPES, -, -, -, -, 0.00; 160120733, ANA BEATRIZ MARCELA LIMA FERREIRA, -, -, -, 0.50, 0.50; 160138488, ANA LUIZA LIMA E SILVA, -, -, 0.50, 0.25, 0.75; 160100028, ANA PAULA BARRETO CAMPOS SALLES PRUDENTE, -, -, 1.00, 0.25, 1.25; 160120286, ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA, -, -, 1.00, 0.50, 1.50;

160145284, ANNA KAROLYNE CARVALHO FERNANDES, -, -, -, 0.50, 0.50; 160124117, ANNE RODRIGUES FERREIRA, -, -, -, -, 0.00; 160111226, ARIANNY INACIO DE OLIVEIRA CARVALHO, -, -, -, -, 0.00; 160107499, BRUNA FERNANDES CARVALHO, -, -, -, 0.50, 0.50; 160155784, CAMILA FERREIRA DE MOURA, -, -, -, -, 0.00; 160123355, CAMILA MOREIRA DE MACEDO, -, -, -, -, 0.00; 160125351, CARLA RAFAELA FERREIRA DUARTE, -, -, 1.00, 0.50, 1.50; 160165984, CARLOS ALBERTO GUIMARAES SANTANA, -, -, 0.50, 0.25, 0.75; 160166951, CELESTE APARECIDA PINTO SANTANA, -, -, -, -, 0.00; 160138543, CINTHIA GUIMARAES CORTES, -, -, 1.00, 0.50, 1.50; 160111011, CLAUDIA MARIA RIBEIRO PORTO, -, -, 0.00, -, 0.00; 160146595, CRISTIANE SOLE FERREIRA MAGALHAES, -, -, 1.00, 0.50, 1.50; 160180049, CYNTIA MARIA NUNES RIBEIRO, -, -, 0.00, 0.50, 0.50; 160139178, DAMIAO LEVORATO LEMES FERREIRA, -, -, 0.50, -, 0.50; 160137119, DANIELA DE OLIVEIRA MOTA, -, -, -, -, 0.00; 160105326, DANIELE GOMES BARRETO, -, -, 0.50, 0.50, 1.00; 160152053, DANILO STENIO DE OLIVEIRA, -, -, -, -, 0.00; 160103132, DAVID DIAS DURAES, -, -, 0.00, 0.50, 0.50; 160106496, DAYANA PARGA DE OLIVEIRA, -, -, -, -, 0.00; 160169566, FERNANDA LINO VIEIRA DE SOUZA, -, -, 1.00, 0.50, 1.50; 160122682, FERNANDA MENDES PEREIRA, -, -, 1.00, -, 1.00; 160156774, HUDSON DE JESUS RIBEIRO, -, -, 0.00, 0.00, 0.00; 160172307, IGOR LIMA DOS SANTOS, -, -, 0.50, 0.25, 0.75; 160107020, INGRID DE OLIVEIRA JORGE, -, -, -, -, 0.00; 160113580, JANAYNA DE FATIMA MOREIRA, -, -, 0.50, 0.50, 1.00; 160139290, JANETTE ARNALDO SOUSA, -, -, 0.50, 0.25, 0.75; 160111818, JULIA FENLEY ANTAS DE ABREU MARINHO, -, -, -, -, 0.00; 160150708, JUNIA VITORIA DE ALCANTARA ASSIS, -, -, -, -, 0.00; 160111376, KASSIA CORREA CASTRO, -, -, 1.00, 0.25, 1.25; 160123023, LIDIANE RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA DE PAIVA, -, -, 0.50, 0.50, 1.00; 160107010, LUCIANI DE SOUZA BARCELOS, -, -, 0.00, 0.50, 0.50; 160103798, LUIZA MEDEIROS LUZ BARBOSA, -, -, -, -, 0.00; 160117464, MARIA EUGENIA RAMOS REIS E SILVA, -, -, 0.50, 0.50, 1.00; 160108016, MARIA FRANCINETE DOS SANTOS ARAUJO, -, -, 0.00, 0.50, 0.50; 160137319, MARILIA DE JESUS PACHECO, -, -, 0.50, 0.50, 1.00; 160158146, NAIRA PEREIRA DE SOUSA, -, -, 1.00, 0.50, 1.50; 160100371, NATALLIA RODRIGUES ARAUJO DA SILVA, -, -, -, -, 0.00; 160100088, NATHALIA LIMA PEDROSA, -, 1.00, 1.00, -, 2.00; 160167001, RAYANNE DA SILVA QUEIROZ, -, -, -, -, 0.00; 160126644, ROSANA CAMARGO MOTA, -, -, 1.00, -, 1.00; 160113156, SAMIRA NASCIMENTO MAMED, -, 1.00, -, 0.25, 1.25; 160152212, STEFANE ARAUJO COELHO, -, -, -, -, 0.00.

1.1.11 Estatística (Código 111): 160108322, AMANDA PEREIRA FERRAZ, -, -, -, -, 0.00; 160138151, ARETHA SILICIA LOPEZ SOARES, -, 1.00, -, -, 1.00; 160165408, BARBARA LOPES FRANCO, -, -, -, -, 0.00; 160183932, DIOGO DE MELLO BRITO DA SILVA, -, -, -, -, 0.00; 160161898, ERICA DOS SANTOS RIOS, -, -, -, -, 0.00; 160100169, FLAVIA ADRIANE PESTANA DE OLIVEIRA, -, -, -, -, 0.00; 160167784, HUGO BATISTA GOMES, -, -, -, -, 0.00; 160162095, LUCAS KENITI NANAMI, -, -, -, -, 0.00; 160138933, RODRIGO ALMEIDA DE ARRUDA, -, -, -, -, 0.00; 160190903, THAIS HELENA FERNANDES TEIXEIRA, -, -, -, -, 0.00.

1.1.12 Farmácia (Código 112): 160142688, ALLAN CARNEIRO DE SOUZA, -, 1.00, 1.00, 0.25, 2.25; 160107560, AUDINEI DE SOUSA MOURA, -, -, -, -, 0.00; 160184971, BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS, -, -, 0.50, -, 0.50; 160108239, GIOVANNA CORREA BAMPA, -, -, 0.50, 0.00, 0.50; 160118688, LAIS DO PRADO COSTA, -, -, 0.50, 0.50, 1.00; 160104847, LAIZA MAGALHAES DE ARAUJO, -, 1.00, -, -, 1.00; 160182110, LIA NARA DE MORAES GUZZELLI, -, -, 0.50, -, 0.50; 160123501, LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA, -, 1.00, 1.00, -, 2.00; 160144982, MAIRA NUNES PEREIRA, -, -, -, -, 0.00; 160169557, MARCELA DE ANDRADE CONTI, -, 1.00, 0.50, 0.50, 2.00; 160137423, RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIRA, -, -, -, -, 0.00; 160174560, VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, -, -, 1.00, 0.50, 1.50.

1.1.13 Fisioterapia (Código 113): 160111841, ANA LETICIA DE SOUZA OLIVEIRA, -, 1.00, 0.50, 0.00, 1.50; 160143793, ANNY SOUSA DA SILVA ROCHA, -, -, 0.50, -, 0.50; 160120233, DANILLO NUNES DE AGUIAR, -, 1.00, 1.00, 0.25, 2.25; 160171608, GERCIANY NAYARA COSTA CAVALCANTE, -, -, -, -, 0.00; 160161374, LILIAN APARECIDA SANTOS, -, -, 1.00, 0.50, 1.50; 160104393, LORENA DIAS SANTANA RODRIGUES, -, -, -, -, 0.00; 160141745, ROSANE LILIANE DOS REIS, -, -, -, -, 0.00.

1.1.14 Odontologia (Código 114): 160113934, ALESSANDRA SABRINA RODRIGUES GURGEL, -, -, 0.50, 0.25, 0.75; 160101111, ANDREIA MARIA ROCHA MOREIRA, -, 0.00, -, 0.50, 0.50; 160126246, DOUGLAS RANGEL GOULART, 1.50, 1.00, 0.50, -, 3.00; 160152853, MARCELO ROCHA ADORNO, -, -, 0.00, 0.50, 0.50; 160116986, MARCOS BARBOSA PAINS, -, 1.00, 0.50, 0.50, 2.00; 160154825, POLLYANNA CRISTINA CAMPOS DE REZENDE, -, -, 1.00, 0.50, 1.50; 160111850, POLLYANNA MOREIRA SAMPAIO, -, -, 0.50, 0.50, 1.00; 160114525, RAISSA FERNANDES DE SOUSA, -, -, 1.00, 0.25, 1.25; 160109171, THIAGO ALVES CEDRO, -, -, 0.50, 0.50, 1.00; 160194392, WINNIE MANDELA MORAES PIMENTEL, -, -, 0.50, -, 0.50.

1.1.15 Psicologia (Código 115): 160106742, ALICE BOIANOVSKY VEIGA RIOS, -, -, -, -, 0.00; 160116318, JULIA FAGUNDES QUEIROZ SCHIRMER, -, -, -, -, 0.00; 160165516, JULIANA MAURER EHLERT, -, -, -, -, 0.00; 160100109, KELLY ESTEVAO SILVA, -, -, 0.50, 0.50, 1.00; 160155763, MARIANA LEMOS ALMEIDA, -, -, 0.50, -, 0.50.

1.1.16 Tecnologia da Informação (Código 116): 160120867, ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, -, -, 0.50, 0.50, 1.00; 160114028, BERNARDO MARTINS PINA, -, -, -, -, 0.00; 160187971, BRUNO ROBERTO SANTOS, -, -, -, -, 0.00; 160126821, CICERO ADEMILTON BORGES PIQUIA, -, -, 0.50, 0.25, 0.75; 160196041, FERNANDO MANDARINI PEREIRA, -, -, -, -, 0.00; 160102857, GLEYDSON CRISTIANO DE AZEVEDO, -, -, 0.50, -, 0.50; 160111702, JACO COSTA DE ALBUQUERQUE, -, -, -, -, 0.00; 160135025, JOSE GERALDO FERREIRA LIMA, -, -, -, -, 0.00; 160182271, LUCAS AUGUSTO DE ALMEIDA, -, -, -, -, 0.00; 160140938, LUCIO FELIPPE DE MELLO NETO, -, 1.00, -, 0.25, 1.25; 160101414, LUIS MIGUEL GODINHO MESSIAS, -, -, 0.50, -, 0.50; 160120503, MARCIO CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA, -, -, 0.50, 0.00, 0.50; 160137436, MATHEUS BICHARA DE ASSUMPCAO, -, 1.00, -, 0.50, 1.50; 160112329, MAURILIO COSTA DA SILVA, -, -, -, -, 0.00; 160170760, MIGUEL CRISTALDO BAR-

RETO, -, -, -, 0.00; 160165502, PAULO HENRIQUE FELIX DE MELO, -, -, 0.50, -, 0.50; 160153432, PEDRO OTAVIO LONDE DOS SANTOS, -, -, 0.50, 0.50, 1.00; 160109978, RAFAEL SCOFIELD SARDENBERG, -, -, 0.50, -, 0.50; 160102921, ROGERIO MAIA MENDES, -, 1.00, 1.00, 0.50, 2.50; 160109757, SAMUEL VALERIO OZORIO DUTRA, -, -, 0.50, -, 0.50.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O mapa de desempenho individualizado dos candidatos ao cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, após a realização da etapa de prova de títulos, encontra-se disponível no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

EDITAL Nº 21 - SEPLAG/FHB, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO DA CARREIRA ATIVIDADES DO HEMOCENTRO RESULTADO DEFINITIVO DO CARGO DE ANALISTA DE ATIVIDADE DO HEMOCENTRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo dos cargos de Analista de Atividade do Hemocentro do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, regido pelo Edital nº 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de novembro de 2016, conforme a seguir.

1 Relação dos candidatos aprovados no concurso público para Analista de Atividades do Hemocentro com as seguintes informações: especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de títulos, nota final no concurso público e classificação final no certame.

1.1 Administração (Código 101): 160100586, CARINE VOGEL DUTRA, 56.00, 8.00, 1.00, 65.00, 25; 160138856, CASSIO DE MATTOS DIAS, 61.00, 7.10, 0.50, 68.60, 10; 160146084, DAYANE ABREU MARTINS, 59.00, 7.20, 0.50, 66.70, 18; 160162489, ERICK GOB DE SOUSA, 58.00, 8.93, 0.00, 66.93, 16; 160110330, FAERISSON LIMA SOUZA, 61.00, 9.16, 0.25, 70.41, 4; 160167212, FELIPE BRUNO SOUZA NARDES, 57.00, 6.44, 0.00, 63.44, 28; 160164407, GABRIEL MARQUES COSMO, 63.00, 9.50, 0.00, 72.50, 1; 160171533, GABRIELA PACE CARREIRA BITTENCOURT, 61.00, 9.90, 0.00, 70.90, 2; 160126344, GABRIELLA MONTEIRO CINTRA, 59.00, 7.21, 0.00, 66.21, 21; 160111465, GLAUCO COSTA DE OLIVEIRA, 61.00, 7.65, 0.00, 68.65, 9; 160107401, HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS, 59.00, 8.24, 1.00, 68.24, 11; 160134801, HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, 59.00, 9.32, 0.50, 68.82, 7; 160135299, JAINA BRAGA BARRETO, 57.00, 8.90, 0.00, 65.90, 22; 160116942, JOAO PAULO FERREIRA IGREJA NASCIMENTO, 56.00, 6.82, 0.00, 62.82, 30; 160157495, JOCIMAR ALVES DE MACEDO, 59.00, 7.28, 0.50, 66.78, 17; 160117563, JOSE MANOEL MACHADO FARIAS NETO, 60.00, 9.45, 1.00, 70.45, 3; 160187244, LEANDRO DIAS PEREIRA, 60.00, 9.16, 0.00, 69.16, 6; 160100422, LUCAS MOURA DIAS, 61.00, 7.18, 0.50, 68.68, 8; 160137019, MARCELO SILVA OLIVEIRA, 59.00, 7.25, 1.00, 67.25, 15; 160152712, MARILIA GABRIELA SILVA BRANDAO, 58.00, 8.22, 0.00, 66.22, 20; 160154502, MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONCALVES, 59.00, 8.50, 0.00, 67.50, 13; 160167100, MAURICIO BARRETO DE ALENCAR, 57.00, 7.90, 0.00, 64.90, 26; 160111938, PABLO SOL SERRA, 62.00, 6.09, 0.00, 68.09, 12; 160129227, PEDRO GABRIEL DA SILVA LUZ, 58.00, 9.35, 0.00, 67.35, 14; 160132185, RAFAEL RAUPP BOCORNY, 57.00, 8.34, 0.00, 65.34, 23; 160120216, RUBENS LEITE DA SILVA NETO, 56.00, 9.20, 0.00, 65.20, 24; 160102287, THAIS ANDRADE FERNANDES, 60.00, 10.00, 0.00, 70.00, 5; 160149203, VERONICA CITELI COELHO EDUARDO, 56.00, 7.22, 0.00, 63.22, 29; 160173777, WAIKYNA CARDOSO DE ARAUJO, 60.00, 6.52, 0.00, 66.52, 19; 160123925, WESLEY BARBOSA UMBE-LINO, 56.00, 8.89, 0.00, 64.89, 27.

1.2 Analista de Laboratório - Biologia, Biomedicina e Farmácia-Bioquímica (Código 102): 160122627, ADRIANA LUIZA PESSOA, 51.00, 6.95, 1.00, 58.95, 45; 160184584, ADRIANO CASQUEIRO DE ARAUJO, 52.00, 6.75, 1.00, 59.75, 40; 160117486, ALEX RENNER ALVES PINTO, 51.00, 6.69, 1.50, 59.19, 44; 160105728, ALINE CARDOSO BARBOSA, 52.00, 8.03, 0.00, 60.03, 37; 160128651, AMANDA ALCANTARA DE FIGUEIREDO, 55.00, 6.74, 1.50, 63.24, 15; 160100968, ANA CECILIA SZEWINSK SOUSA, 55.00, 6.74, 0.00, 61.74, 28; 160117132, ANA ELISA DA SILVA NAZARIO NEVES, 54.00, 6.05, 0.50, 60.55, 35; 160102827, ANA LOUISE FERREIRA DE ARAUJO, 53.00, 8.95, 0.50, 62.45, 22; 160116414, ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO, 48.00, 7.85, 1.00, 56.85, 55; 160103415, ANANDA GOMES ALMEIDA, 55.00, 8.39, 0.00, 63.39, 14; 160151146, ANDRESSA DE CASSIA FERNANDES COLOMBO, 53.00, 8.46, 0.75, 62.21, 25; 160112785, ANDRESSA HELLEN DE MORAIS BATISTA, 51.00, 6.73, 1.75, 59.48, 41; 160134821, ANNE PINHEIRO COSTA, 50.00, 6.90, 0.00, 56.90, 54; 160104054, BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, 63.00, 6.50, 1.00, 70.50, 1; 160104249, BEATRIZ WERNECK LOPES SANTOS, 52.00, 8.40, 1.00, 61.40, 31; 160136403, BRUNNO CAMARA LOPES COSTA, 51.00, 6.94, 0.50, 58.44, 47; 160142936, CAMILA BASTOS RIBEIRO, 47.00, 6.34, 1.50, 54.84, 65; 160101162, CAROLINA MUSSO, 50.00, 6.64, 0.00, 56.64, 58; 160100461, CYNTHIA MARIA LEAO YAMADA, 50.00, 8.85, 0.50, 59.35, 43; 160144493, DANIELA SOUZA CRUZ, 50.00, 6.84, 0.00, 56.84, 56; 160138215, DAVI COE TORRES, 50.00, 6.90, 2.50, 59.40, 42; 160142304, DIEGO FRANCIEL MARQUES MUHLBEIER, 53.00, 7.30, 2.00, 62.30, 23; 160127783, DIEGO RAMOS AZEVEDO, 52.00, 6.60, 0.00, 58.60, 46; 160100122, DIOGO GUTIERRES DE ALMEIDA, 49.00, 6.94, 0.00, 55.94, 62; 160119048, FABIANA SILVA DOS SANTOS LINO, 57.00, 7.18, 0.50, 64.68, 11; 160164129, FERNANDA BARBOSA DE QUEIROZ, 49.00, 6.59, 1.00, 56.59, 59; 160102609, FLAVIA ALVES MARTINS, 53.00, 7.50, 1.00, 61.50, 29; 160129395, GABRIELA MULLER RECHE, 50.00, 6.44, 0.00, 56.44, 61; 160186970, GABRIELA TAVARES DE REZENDE, 53.00, 6.68, 1.00, 60.68, 34; 160124535, GABRIELE GARCAS DE FARIA, 53.00, 9.05,

1.50, 63.55, 13; 160132278, GRAZZIELLE GUIMARAES DE MATOS, 48.00, 6.50, 0.00, 54.50, 67; 160155728, GUILHERME AUGUSTO HIRATA, 52.00, 6.44, 0.00, 58.44, 48; 160131235, GUILHERME GEORGE DE SOUZA RODRIGUES, 53.00, 6.64, 0.50, 60.14, 36; 160107520, GUILHERME MENEGOI RIBEIRO, 50.00, 8.45, 1.50, 59.95, 38; 160121501, HARUMY ANDRADE SAKATA, 50.00, 7.00, 0.50, 57.50, 50; 160126816, HITALLO GUILHERME COSTA FONTINELE, 55.00, 6.71, 1.00, 62.71, 19; 160114729, JULIANA CRISTINA PACIFICO, 56.00, 6.83, 1.00, 63.83, 12; 160138818, JULIANA RODRIGUES PROSPERO, 53.00, 7.38, 1.00, 61.38, 32; 160124747, KAIO RAMIRO BRANDAO RODRIGUES, 57.00, 7.27, 0.50, 64.77, 10; 160101278, KAROLINE COSTA ALMEIDA, 51.00, 6.15, 0.00, 57.15, 52; 160167045, LETICIA DE CARVALHO BAPTISTA, 50.00, 6.61, 1.00, 57.61, 49; 160119174, LINEA CAROLINE DA SILVA LIMA, 47.00, 6.24, 0.00, 53.24, 69; 160197738, LUCAS RANGEL AGUIAR, 49.00, 6.69, 0.00, 55.69, 63; 160146032, LUCAS TAKEJI AOKI ALCANTARA, 55.00, 6.25, 1.50, 62.75, 18; 160101226, LUCIA CAMILA DOS SANTOS BRITO, 54.00, 6.90, 0.50, 61.40, 30; 160137075, LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, 52.00, 9.95, 0.00, 61.95, 26; 160148328, MADELLON MELO DE ASSIS, 56.00, 8.74, 0.50, 65.24, 8; 160135528, MARCOS PAULO THOME, 55.00, 6.50, 1.00, 62.50, 21; 160197071, MARILENE PEREIRA SILVA CASTANHEIRA, 58.00, 8.55, 0.00, 66.55, 5; 160100303, MARYANI ANDRESSA GOMES BEZERRA, 51.00, 6.33, 2.50, 59.83, 39; 160102388, MEIRE MARIA DE LIMA, 54.00, 8.85, 3.00, 65.85, 6; 160117878, MICHELLE DE FATIMA OLIVEIRA COUTINHO, 47.00, 6.14, 1.50, 54.64, 66; 160129032, NARA BARBOSA ARAUJO, 50.00, 6.05, 1.00, 57.05, 53; 160111890, PAULA LUIZA SILVA LEITAO, 54.00, 8.70, 0.00, 62.70, 20; 160125199, PAULA RENATA MACHADO PASSOS, 48.00, 6.74, 0.75, 55.49, 64; 160139385, POLLYANA LYRA E OLIVEIRA, 54.00, 8.49, 0.75, 63.24, 16; 160102926, RENATA CRISTINA GONTIJO, 59.00, 7.69, 1.50, 68.19, 2; 160161270, RENATA LINS CARNEIRO LEAO, 57.00, 7.35, 1.00, 65.35, 7; 160109547, RODRIGO ARAUJO GOMES, 49.00, 7.33, 0.50, 56.83, 57; 160105234, RYANNE CAMILO CAIXETA, 57.00, 6.44, 1.50, 64.94, 9; 160158264, SABRINA AMARAL ILHA BARBOSA, 48.00, 8.50, 0.00, 56.50, 60; 160130446, THAIS DE OLIVEIRA SOUSA, 48.00, 6.00, 0.00, 54.00, 68; 160133348, THAIS FREITAS DA SILVA, 58.00, 7.04, 2.50, 67.54, 4; 160110939, THAIS REGINA MAGALHAES FERNANDES, 52.00, 9.24, 1.00, 62.24, 24; 160116354, VANESSA CARVALHO PEREIRA DE MOURA, 59.00, 8.25, 0.50, 67.75, 3; 160152302, VANESSA MILENA ALVES DE SOUSA, 53.00, 7.85, 0.00, 60.85, 33; 160114258, VIVIANI COSTA DE ASSIS, 50.00, 6.95, 0.50, 57.45, 51; 160111458, VIVIANNE MACHADO DE ARAUJO, 54.00, 6.50, 1.25, 61.75, 27; 160107416, YSIS MARTINS AQUINO, 53.00, 8.90, 1.00, 62.90, 17.

1.3 Arquivologia (Código 103): 160101471, ANA PAULA SALES, 53.00, 7.37, 0.00, 60.37, 9; 160105545, CARLOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, 56.00, 6.93, 0.50, 63.43, 5; 160117685, LUCAS MARINHO PIMENTA, 59.00, 8.77, 0.50, 68.27, 1; 160109343, LUIZ TADAYUKI ONO, 53.00, 6.74, 0.00, 59.74, 10; 160107782, MARIANA NASCIMENTO DE MEDEIROS, 54.00, 6.81, 0.00, 60.81, 8; 160140322, MARINA DE ARAUJO BORGES, 54.00, 7.80, 0.00, 61.80, 7; 160151368, MARINA YANKOVICH CASTRO, 53.00, 9.81, 0.00, 62.81, 6; 160135503, RENAN VIANA DE ARAUJO, 58.00, 9.94, 0.00, 67.94, 2; 160155252, TALLE HUBERTO SOUZA MOREIRA, 55.00, 8.69, 0.00, 63.69, 4; 160126608, TUANE PONTES DA SILVA, 56.00, 8.83, 0.00, 64.83, 3.

1.4 Assistência Social (Código 104): 160100840, AGATHA MARINA MURARI AZZOLIN, 50.00, 9.44, 0.00, 59.44, 8; 160129984, ALICE DE MELO SILVA, 50.00, 7.83, 0.00, 57.83, 10; 160111727, ANA LUIZA CANEDO RAMOS, 56.00, 8.66, 1.00, 65.66, 3; 160107407, ELAINE MARIA DA SILVA ROCHA, 52.00, 8.54, 1.00, 61.54, 7; 160168434, GETULIO HENRIQUE FERREIRA ALVES, 60.00, 9.69, 1.50, 71.19, 1; 160116309, LARA LISBOA FARIAS, 57.00, 8.62, 0.00, 65.62, 4; 160132384, LUCIANA BRAZ DE LIMA, 51.00, 7.42, 0.00, 58.42, 9; 160106095, POLIANA LEONARDO DOS SANTOS, 58.00, 7.68, 1.00, 66.68, 2; 160154972, RADAINE DAYAN ACCIOLE GOMES DE FIGUEIREDO, 57.00, 7.60, 0.50, 65.00, 5; 160173883, THAISA EMERICK MENEZES, 54.00, 8.72, 1.00, 63.72, 6.

1.5 Comunicação Social - Jornalismo (Código 105): 160116773, ANDREA XAVIER DA SILVA, 54.00, 8.50, 0.50, 63.00, 3; 160117817, ANNY CASSIMIRA DO N RODRIGUES, 50.00, 9.50, 0.00, 59.50, 7; 160188958, BRUNO LARA DE CASTRO MANSO, 49.00, 7.91, 1.00, 57.91, 11; 160138039, DUILIO MARTINS AGLIO JUNIOR, 49.00, 8.00, 0.00, 57.00, 12; 160179805, HENRIQUE DE OLIVEIRA BOLGUE, 49.00, 8.00, 0.00, 57.00, 13; 160114087, INGRIDY DE MIRANDA PEIXOTO, 52.00, 8.82, 0.00, 60.82, 6; 160196561, JOAO NETO DE SOUSA SILVA, 54.00, 7.58, 0.00, 61.58, 4; 160131779, LIANA COSTA DO CARMO, 52.00, 9.50, 0.00, 61.50, 5; 160102988, LIVIA DOMENEGHETTI DAVANZO, 49.00, 9.41, 0.75, 59.16, 8; 160102873, RENATA RIBEIRO BITTES, 49.00, 8.93, 0.50, 58.43, 10; 160149798, ROZANA ELLWANGER, 55.00, 9.50, 0.00, 64.50, 2; 160173286, TATIANA TENUTO SILVA, 57.00, 9.50, 0.00, 66.50, 1; 160104571, VANESSA MIYASAKA, 49.00, 9.50, 0.00, 58.50, 9.

1.6 Comunicação Social - Relações Públicas (Código 106): 160106838, ADRIANO WAMBIER GUSSO, 48.00, 8.83, 0.50, 57.33, 4; 160121121, ANA GABRIELA DE ALMEIDA FERNANDES, 59.00, 7.62, 0.00, 66.62, 1; 160114000, DOUGLAS SANTOS SILVA VILACA, 44.00, 6.67, 0.00, 50.67, 9; 160135430, ERIKA DIAS GERALDES, 45.00, 8.00, 0.00, 53.00, 7; 160144712, JOSE JANCE MARQUES GRANGEIRO, 50.00, 9.24, 0.00, 59.24, 2; 160119062, KARINA REIS R DA LUZ, 47.00, 7.21, 1.25, 55.46, 6; 160100814, LAILA MARIA MARUCH TONELLI, 49.00, 6.74, 0.50, 56.24, 5; 160137846, LEANDRO DE ALMEIDA HENRIQUES, 44.00, 6.33, 0.00, 50.33, 10; 160104062, SOLANGE TEIXEIRA DE MENEZES GOMES, 45.00, 6.74, 0.00, 51.74, 8; 160134650, VITOR AMARAL MAGNO DA SILVA, 50.00, 8.94, 0.00, 58.94, 3.

1.7 Contabilidade (Código 107): 160103348, ALINE BORGES BARBOSA, 59.00, 9.95, 0.50, 69.45, 7; 160100213, ANDERSON RONE AVELINO DE OLIVEIRA, 55.00, 7.90, 0.00, 62.90, 23; 160108049, BEATRIZ CARVALHO BARROS DIAS, 56.00, 9.00, 0.00, 65.00, 16; 160112469, CAMILA DE FATIMA CAMPOS DAMAZIO, 61.00, 9.87, 0.00, 70.87, 5; 160102176, CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO, 61.00, 9.95, 0.00, 70.95, 4; 160121657, ERICK FERNANDO LOPES RAMOS, 55.00, 8.36, 0.00, 63.36, 22;

160123767, ERYKA WALESKA CORREA SANTOS DE SEIXAS, 58.00, 8.67, 1.25, 67.92, 11; 160143620, GABRIEL VINICIUS QUEIROZ GUELF, 62.00, 9.49, 0.50, 71.99, 2; 160107944, GIOVANNI CAMPOS, 58.00, 9.10, 0.00, 67.10, 12; 160144898, JOAO PAULO MOTTA DO VALE, 61.00, 9.83, 0.50, 71.33, 3; 160155657, JULYANNA NEVES DOS REIS, 60.00, 9.40, 0.00, 69.40, 9; 160128985, LEANDRO ALVES GUIMARAES, 56.00, 9.69, 0.00, 65.69, 13; 160167462, LUANNA CAMILLA FERNANDES ALVES, 59.00, 9.94, 0.50, 69.44, 8; 160177642, LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA LIMA, 55.00, 8.71, 0.00, 63.71, 21; 160144627, MARINA RAISSA DE MENEZES CARDOSO, 61.00, 8.85, 0.50, 70.35, 6; 160104662, MARIVETE TEREZINHA GRESPLAN, 55.00, 8.39, 0.50, 63.89, 20; 160101936, MAYARA OLIVEIRA LUCENA, 56.00, 9.68, 0.00, 65.68, 14; 160129774, PEDRO ARNAUD FERREIRA DINIZ, 55.00, 8.81, 0.50, 64.31, 19; 160124332, RAFAEL GEORGE FONTANA, 55.00, 9.63, 0.00, 64.63, 17; 160117980, RAFAELLA BARBOSA JATOBA, 55.00, 9.65, 0.50, 65.15, 15; 160121783, RENATO DA ROCHA FEITOZA, 66.00, 9.39, 0.00, 75.39, 1; 160163007, THIAGO RIBEIRO BRITO, 55.00, 9.50, 0.00, 64.50, 18; 160106760, VALESKA DE SOUZA ALMEIDA, 59.00, 9.38, 0.00, 68.38, 10.

1.7.1 Contabilidade (Código 107) - listagem específica para os candidatos com deficiência: 160192418, ALMIR HRUBA, 52.00, 9.06, 0.50, 61.56, 1.

1.8 Direito e Legislação (Código 108): 160187237, AMANDA RABELO DE MESQUITA PELLE, 50.00, 6.73, 0.00, 56.73, 11; 160107574, ANDRE QUEIROZ LACERDA E SILVA, 52.00, 10.00, 0.50, 62.50, 3; 160108635, BERNARDO DE OLIVEIRA TELLES, 54.00, 9.79, 0.00, 63.79, 1; 160146489, GABRIELE VENDRUSCOLO BRAGA, 51.00, 8.88, 0.50, 60.38, 7; 160128542, GIULIA BARQUETA OROZCO, 51.00, 9.89, 1.00, 61.89, 4; 160172780, GUILHERME MAROSTICA SIQUEIRA LIMA, 51.00, 9.95, 0.00, 60.95, 5; 160155963, LARISSA CAROLINE DE ARAUJO SAMPAIO, 50.00, 8.60, 1.00, 59.60, 9; 160107425, LETICIA DA ROCHA GOMES, 50.00, 9.94, 0.75, 60.69, 6; 160101211, LUANA CARVALHO VALADARES, 55.00, 7.94, 0.00, 62.94, 2; 160195678, MARCUS VINICIUS LANE DE ABREU, 53.00, 7.00, 0.00, 60.00, 8; 160100221, MYKAELLA SALES SOUSA, 50.00, 9.60, 0.00, 59.60, 10.

1.9 Economia (Código 109): 160114956, ANA LAURA SOUSA E CUSTODIO, 49.00, 8.83, 0.00, 57.83, 19; 160159696, BRUNA COSTA MENDES, 54.00, 9.32, 0.00, 63.32, 7; 160111759, CARLA POLIANA SANTOS AVILA, 52.00, 7.92, 1.00, 60.92, 11; 160114410, CLARISSA E PALOS BRITO, 55.00, 8.19, 0.00, 63.19, 8; 160136986, DANIEL FERNANDES OTONI, 49.00, 9.67, 0.50, 59.17, 14; 160148244, DANIEL LEITE BANDEIRINHA, 57.00, 8.37, 0.00, 65.37, 5; 160110704, FERNANDA PAIM GOMES, 49.00, 8.50, 1.00, 58.50, 16; 160117218, FLAVIA CAMARGO DE ARAUJO, 50.00, 9.32, 0.00, 59.32, 12; 160193385, GABRIEL GOUVEA RABELLO, 51.00, 7.46, 0.00, 58.46, 17; 160131858, HENRIQUE DE MELLO DE ASSUNCAO, 56.00, 8.25, 0.00, 64.25, 6; 160169924, HERLIS GOMES PEIXOTO JUNIOR, 52.00, 9.39, 0.00, 61.39, 10; 160162285, JAQUELINY SMADI DA COSTA, 53.00, 6.23, 0.00, 59.23, 13; 160109413, JORGE EDUARDO D ESCRAGNOLLE TAUNAY, 50.00, 8.85, 0.00, 58.85, 15; 160101177, JULIANA MESQUITA MARINHO CASTRO DE LIMA, 59.00, 9.44, 0.00, 68.44, 2; 160157863, LUCAS EDUARDO VERAS COSTA, 49.00, 8.97, 0.00, 57.97, 18; 160143767, MARCELO HENRIQUE SHINKODA SANTOS, 49.00, 8.37, 0.00, 57.37, 20; 160173483, MARCELO LUIZ LEMOS, 58.00, 9.36, 0.00, 67.36, 4; 160159679, MOEMA OLIVEIRA MACHADO NEIVA, 53.00, 9.29, 0.00, 62.29, 9; 160127152, PEDRO LIMA COELHO, 63.00, 9.39, 0.00, 72.39, 1; 160145223, RAFAEL AMARAL ORNELAS, 58.00, 9.19, 1.00, 68.19, 3.

1.10 Enfermagem (Código 110): 160192205, ALCINDOR TEODORO DE REZENDE NETO, 55.00, 6.24, 0.25, 61.49, 12; 160119056, ALESSANDRA GARCIA DINIZ, 49.00, 7.18, 0.00, 56.18, 32; 160195294, ALINY KETHILY RODRIGUES DE ANDRADE, 55.00, 7.73, 0.00, 62.73, 8; 160184559, AMANDA COUTO LOPES, 49.00, 7.47, 0.00, 56.47, 27; 160120733, ANA BEATRIZ MARCELA LIMA FERREIRA, 50.00, 8.50, 0.50, 59.00, 19; 160138488, ANA LUIZA LIMA E SILVA, 46.00, 6.63, 0.75, 53.38, 44; 160100028, ANA PAULA BARRETO CAMPOS SALLES PRUDENTE, 55.00, 6.89, 1.25, 63.14, 6; 160120286, ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA, 49.00, 7.46, 1.50, 57.96, 21; 160145284, ANNA KAROLYNE CARVALHO FERNANDES, 55.00, 7.45, 0.50, 62.95, 7; 160124117, ANNE RODRIGUES FERREIRA, 59.00, 7.17, 0.00, 66.17, 1; 160111226, ARIANNY INACIO DE OLIVEIRA CARVALHO, 53.00, 6.99, 0.00, 59.99, 14; 160107499, BRUNA FERNANDES CARVALHO, 50.00, 6.92, 0.50, 57.42, 24; 160155784, CAMILA FERREIRA DE MOURA, 49.00, 6.36, 0.00, 55.36, 38; 160123355, CAMILA MOREIRA DE MACEDO, 46.00, 7.28, 0.00, 53.28, 45; 160125351, CARLA RAFAELA FERREIRA DUARTE, 47.00, 9.18, 1.50, 57.68, 22; 160165984, CARLOS ALBERTO GUIMARAES SANTANA, 51.00, 6.41, 0.75, 58.16, 20; 160166951, CELESTE APARECIDA PINTO SANTANA, 45.00, 6.04, 0.00, 51.04, 50; 160138543, CINTHIA GUIMARAES CORTES, 51.00, 7.28, 1.50, 59.78, 16; 160111011, CLAUDIA MARIA RIBEIRO PORTO, 50.00, 6.87, 0.00, 56.87, 25; 160146595, CRISTIANE SOLE FERREIRA MAGALHAES, 46.00, 7.77, 1.50, 55.27, 39; 160180049, CYNTHIA MARIA NUNES RIBEIRO, 47.00, 6.76, 0.50, 54.26, 41; 160139178, DAMIAO LEVORATO LEMES FERREIRA, 48.00, 6.44, 0.50, 54.94, 40; 160137119, DANIELA DE OLIVEIRA MOTA, 55.00, 6.90, 0.00, 61.90, 11; 160105326, DANIELE GOMES BARRETO, 49.00, 6.20, 1.00, 56.20, 31; 160152053, DANILO STENIO DE OLIVEIRA, 50.00, 6.24, 0.00, 56.24, 30; 160103132, DAVID DIAS DURAES, 49.00, 6.95, 0.50, 56.45, 28; 160106496, DAYANA PARGA DE OLIVEIRA, 49.00, 6.41, 0.00, 55.41, 37; 160169566, FERNANDA LINO VIEIRA DE SOUZA, 53.00, 6.11, 1.50, 60.61, 13; 160122682, FERNANDA MENDES PEREIRA, 58.00, 6.07, 1.00, 65.07, 3; 160156774, HUDSON DE JESUS RIBEIRO, 47.00, 6.15, 0.00, 53.15, 46; 160172307, IGOR LIMA DOS SANTOS, 57.00, 7.00, 0.75, 64.75, 4; 160107020, INGRID DE OLIVEIRA JORGE, 45.00, 6.82, 0.00, 51.82, 49; 160113580, JANAYNA DE FATIMA MOREIRA, 52.00, 6.05, 1.00, 59.05, 18; 160139290, JANETTE ARNALDO SOUSA, 45.00, 6.39, 0.75, 52.14, 48; 160111818, JULIA FENLEY ANTAS DE ABREU MARINHO, 50.00, 6.70, 0.00, 56.70, 26; 160150708, JUNIA VITORIA DE ALCANTARA ASSIS, 53.00, 6.79, 0.00, 59.79, 15; 160111376, KASSIA CORREA CASTRO, 52.00, 6.53, 1.25, 59.78, 17; 160123023, LIDIANE RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA DE PAIVA, 47.00, 7.44, 1.00, 55.44, 36; 160107010, LUCIANI DE SOUZA BARCELOS, 47.00, 8.38, 0.50, 55.88, 33; 160103798, LUIZA MEDEIROS LUZ BARBOSA, 49.00, 6.45, 0.00, 55.45, 35; 160117464, MARIA

EUGENIA RAMOS REIS E SILVA, 53.00, 8.18, 1.00, 62.18, 9; 160108016, MARIA FRANCINETE DOS SANTOS ARAUJO, 49.00, 6.09, 0.50, 55.59, 34; 160137319, MARILIA DE JESUS PACHECO, 56.00, 6.25, 1.00, 63.25, 5; 160158146, NAIRA PEREIRA DE SOUSA, 54.00, 6.40, 1.50, 61.90, 10; 160100371, NATALLIA RODRIGUES ARAUJO DA SILVA, 51.00, 6.45, 0.00, 57.45, 23; 160100088, NATHALIA LIMA PEDROSA, 57.00, 6.44, 2.00, 65.44, 2; 160167001, RAYANNE DA SILVA QUEIROZ, 50.00, 6.38, 0.00, 56.38, 29; 160126644, ROSANA CAMARGO MOTA, 47.00, 6.09, 1.00, 54.09, 42; 160113156, SAMIRA NASCIMENTO MAMED, 45.00, 6.30, 1.25, 52.55, 47; 160152212, STEFANE ARAUJO COELHO, 47.00, 6.79, 0.00, 53.79, 43.

1.10.1 Enfermagem (Código 110) - listagem específica para os candidatos com deficiência: 160139178, DAMIAO LEVORATO LEMES FERREIRA, 48.00, 6.44, 0.50, 54.94, 2; 160111376, KASSIA CORREA CASTRO, 52.00, 6.53, 1.25, 59.78, 1.

1.11 Estatística (Código 111): 160108322, AMANDA PEREIRA FERRAZ, 43.00, 9.39, 0.00, 52.39, 4; 160138151, ARETHA SILICIA LOPEZ SOARES, 42.00, 7.61, 1.00, 50.61, 7; 160165408, BARBARA LOPES FRANCO, 41.00, 7.15, 0.00, 48.15, 9; 160183932, DIOGO DE MELLO BRITO DA SILVA, 41.00, 6.93, 0.00, 47.93, 10; 160161898, ERICA DOS SANTOS RIOS, 41.00, 8.76, 0.00, 49.76, 8; 160100169, FLAVIA ADRIANE PESTANA DE OLIVEIRA, 46.00, 6.06, 0.00, 52.06, 6; 160167784, HUGO BATISTA GOMES, 49.00, 8.25, 0.00, 57.25, 3; 160162095, LUCAS KENITI NANAMI, 63.00, 9.31, 0.00, 72.31, 1; 160138933, RODRIGO ALMEIDA DE ARRUDA, 45.00, 7.17, 0.00, 52.17, 5; 160190903, THAIS HELENA FERNANDES TEIXEIRA, 50.00, 9.43, 0.00, 59.43, 2.

1.12 Farmácia (Código 112): 160142688, ALLAN CARNEIRO DE SOUZA, 48.00, 6.33, 2.25, 56.58, 10; 160107560, AUDINEI DE SOUSA MOURA, 55.00, 6.91, 0.00, 61.91, 1; 160184971, BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS, 52.00, 7.85, 0.50, 60.35, 4; 160108239, GIOVANNA CORREA BAMPA, 49.00, 9.24, 0.50, 58.74, 7; 160118688, LAIS DO PRADO COSTA, 49.00, 7.94, 1.00, 57.94, 9; 160104847, LAIZA MAGALHAES DE ARAUJO, 53.00, 7.40, 1.00, 61.40, 2; 160182110, LIA NARA DE MORAES GUAZZELLI, 48.00, 7.74, 0.50, 56.24, 11; 160123501, LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA, 50.00, 6.34, 2.00, 58.34, 8; 160169557, MARCELA DE ANDRADE CONTI, 51.00, 6.50, 2.00, 59.50, 5; 160137423, RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIRA, 51.00, 8.33, 0.00, 59.33, 6; 160174560, VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, 52.00, 7.19, 1.50, 60.69, 3.

1.12.1 Farmácia (Código 112) - listagem específica para os candidatos com deficiência: 160144982, MAIRA NUNES PEREIRA, 40.00, 6.23, 0.00, 46.23, 1.

1.13 Fisioterapia (Código 113): 160111841, ANA LETICIA DE SOUZA OLIVEIRA, 42.00, 6.80, 1.50, 50.30, 5; 160143793, ANNY SOUSA DA SILVA ROCHA, 41.00, 8.50, 0.50, 50.00, 6; 160120233, DANILLO NUNES DE AGUIAR, 45.00, 8.24, 2.25, 55.49, 2; 160171608, GERCIANY NAYARA COSTA CAVALCANTE, 43.00, 6.46, 0.00, 49.46, 7; 160161374, LILIAN APARECIDA SANTOS, 41.00, 9.70, 1.50, 52.20, 3; 160104393, LORENA DIAS SANTANA RODRIGUES, 43.00, 7.84, 0.00, 50.84, 4; 160141745, ROSANE LILIANE DOS REIS, 51.00, 6.85, 0.00, 57.85, 1.

1.14 Odontologia (Código 114): 160113934, ALESSANDRA SABRINA RODRIGUES GURGEL, 54.00, 6.53, 0.75, 61.28, 4; 160101111, ANDREIA MARIA ROCHA MOREIRA, 52.00, 9.05, 0.50, 61.55, 3; 160126246, DOUGLAS RANGEL GOULART, 50.00, 9.19, 3.00, 62.19, 2; 160152853, MARCELO ROCHA ADORNO, 47.00, 8.35, 0.50, 55.85, 9; 160116986, MARCOS BARBOSA PAINS, 49.00, 7.43, 2.00, 58.43, 7; 160154825, POLLYANNA CRISTINA CAMPOS DE REZENDE, 49.00, 9.15, 1.50, 59.65, 5; 160111850, POLLYANNA MOREIRA SAMPAIO, 54.00, 7.56, 1.00, 62.56, 1; 160114525, RAISSA FERNANDES DE SOUSA, 48.00, 6.10, 1.25, 55.35, 10; 160109171, THIAGO ALVES CEDRO, 51.00, 7.45, 1.00, 59.45, 6; 160194392, WINNIE MANDELA MORAES PIMENTEL, 49.00, 6.95, 0.50, 56.45, 8.

1.15 Psicologia (Código 115): 160106742, ALICE BOIANOVSKY VEIGA RIOS, 50.00, 7.68, 0.00, 57.68, 5; 160116318, JULIA FAGUNDES QUEIROZ SCHIRMER, 53.00, 7.70, 0.00, 60.70, 1; 160165516, JULIANA MAURER EHLERT, 51.00, 7.23, 0.00, 58.23, 4; 160100109, KELLY ESTEVAO SILVA, 51.00, 7.84, 1.00, 59.84, 2; 160155763, MARIANA LEMOS ALMEIDA, 52.00, 7.00, 0.50, 59.50, 3.

1.16 Tecnologia da Informação (Código 116): 160120867, ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 49.00, 8.21, 1.00, 58.21, 18; 160114028, BERNARDO MARTINS PINA, 54.00, 7.08, 0.00, 61.08, 12; 160187971, BRUNO ROBERTO SANTOS, 51.00, 7.87, 0.00, 58.87, 14; 160126821, CICERO ADEMILTON BORGES PIQUIA, 49.00, 8.64, 0.75, 58.39, 17; 160196041, FERNANDO MANDARINI PEREIRA, 49.00, 8.15, 0.00, 57.15, 20; 160102857, GLEYDSON CRISTIANO DE AZEVEDO, 55.00, 7.68, 0.50, 63.18, 8; 160111702, JACO COSTA DE ALBUQUERQUE, 55.00, 8.36, 0.00, 63.36, 7; 160135025, JOSE GERALDO FERREIRA LIMA, 53.00, 9.18, 0.00, 62.18, 11; 160182271, LUCAS AUGUSTO DE ALMEIDA, 51.00, 7.86, 0.00, 58.86, 15; 160140938, LUCIO FELIPPE DE MELLO NETO, 49.00, 8.79, 1.25, 59.04, 13; 160101414, LUIS MIGUEL GODINHO MESSIAS, 57.00, 8.15, 0.50, 65.65, 5; 160120503, MARCIO CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA, 49.00, 9.26, 0.50, 58.76, 16; 160137436, MATHEUS BICHARA DE ASSUMPCAO, 58.00, 8.72, 1.50, 68.22, 2; 160112329, MAURILIO COSTA DA SILVA, 51.00, 6.47, 0.00, 57.47, 19; 160170760, MIGUEL CRISTALDO BARRETO, 55.00, 8.18, 0.00, 63.18, 9; 160165502, PAULO HENRIQUE FELIX DE MELO, 53.00, 9.45, 0.50, 62.95, 10; 160153432, PEDRO OTAVIO LONDE DOS SANTOS, 62.00, 8.36, 1.00, 71.36, 1; 160109978, RAFAEL SCOFIELD SARDENBERG, 57.00, 7.70, 0.50, 65.20, 6; 160102921, ROGERIO MAIA MENDES, 57.00, 8.50, 2.50, 68.00, 3; 160109757, SAMUEL VALERIO OZORIO DUTRA, 57.00, 9.71, 0.50, 67.21, 4.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O mapa de desempenho individualizado de todos os candidatos que participaram do certame encontra-se disponível no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>.

2.2 O resultado final para os candidatos ao cargo de Analista de Atividade do Hemocentro do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, regido pelo Edital Nº 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de novembro de 2016, fica devidamente homologado nesta data.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A Subsecretária de Compras Governamentais, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, Substituta, face às informações contidas nos autos do processo 00410-00014839/2017-69, com fundamento nos itens 12.1.1, I, e 12.2.1, I, ambos do Edital que regeu o Pregão Eletrônico nº 024/2017-SCG/SEPLAG e no art. 3º, I, do Decreto nº 26.851/2006, DECIDE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa PAK Comercial e Logística Ltda-ME, CNPJ nº 13.538.100/0001-18.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2017.

MÁRCIA LIMA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO****GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL****EDITAL Nº 125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0127.006530/2015, PEDRO MOURA DE MACEDO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 5976/2015, 099.172.331-72, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.004112/2015, NILTON FERREIRA LIMA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 9377/2015, 121.161.651-72, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.006286/2015, MARIA HELENA MARQUES, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2041/2015, 153.388.511-72, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.006287/2015, NAYARA MARQUES VIANA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 699/2015, 024.877.291-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0047.001046/2015, CARLOS ALBERTO DE O MEDEIROS, GUIAS IMPUGNADAS, 115.721.401-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0047.001050/2015, FELIPE MEDEIROS, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 4709/2015, 013.672.861-82, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0047.001045/2015, FERNANDA MEDEIROS MARTINS, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 9298/2015, 996.271.161-49, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005711/2015, LUIZ CARLOS BÓTELHO FERREIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 172/2015, 019.570.581-53, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005708/2015, PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 8411/2015, 722.477.111-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.000112/2016, JANIO WAGNER PINHEIRO LOPES, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 37460/2015, 225.189.081-53, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.006353/2015, DAMIÃO ARAUJO RIOS, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 8021/2015, 682.660.228-87, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.004010/2015, SILVIA LOBO RIBEIRO DE MORAES, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 616/2015, 022.732.018-26, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0129.002735/2015, JORGE CAETANO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 617/2015, 022.788.557-00, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0129.003089/2015, ANTONIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2061/2015, 155.103.284-87, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 127, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0129.002915/2015, MARIADYR SOARES DE MELLO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2187/2015, 185.177.061-53, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005681/2015, JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA, GUIAS IMPUGNADAS, 044.889.706-72, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005732/2015, NEILA CASTELO BRANCO FIGUEIREDO, GUIAS IMPUGNADAS, 239.530.551-00, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005635/2015, VITAL FELIPE DOS SANTOS, GUIAS IMPUGNADAS, 057.384.151-91, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0129.002820/2015, ANTONIO FLORENCIO DA SILVA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 1338/2015, 075.754.914-49, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0129.002809/2015, AGUINALDO NOGUEIRA MACIENTE, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 39616/2015, 250.422.248-31, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0129.003199/2015, ALEXANDRA FERREIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 3725/2015, 716.135.101-44, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006357/2015, BENILTON COUTA DA CUNHA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 3177/2015, 431.529.967-72, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0129.002773/2015, MARIO RICARDO FERREIRA MATTOSO MAIA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 3325/2015, 509.366.977-68, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005971/2015, LOURIVAL GOMES, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 1412/2015, 085.591.550-15, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0129.002916/2015, LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES, GUIAS IMPUGNADAS, 000.054.101-00, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0122.001090/2015, JULIO FERREIRA DO NASCIMENTO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2172/2015, 184.256.901-53, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0129.002986/2015, JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 8622/2015, 006.987.920-68, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006100/2015, ANGELA DE CAMPOS NOGUEIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 6951/2015, 339.333.671-15, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006231/2015, GUSTAVO NOGUEIRA SIQUEIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 3935/2015, 833.201.721-15, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 128, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA a decisão do julgamento de primeira instância, a qual declara a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.001937/2015, NATURAL CARNES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4292/2015, 97.545.687/0002-63, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL DE DESCONSIDERAÇÃO DE INTIMAÇÃO

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, tornar sem efeito a intimação realizada ao contribuinte identificado na seguinte ordem: PROCESSO; INTERESSADO; Nº DO EDITAL; Nº DO DODF; DATA DE PUBLICAÇÃO, PAGINA: 128.001937/2015, NATURAL CARNES LTDA, EDITAL 121, DODF 184, de 25/09/2017, pág. 29.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS DIRETOS****EDITAL Nº 08, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE TRIBUTOS DIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 10, II, da Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, e em cumprimento ao disposto no inciso III e § 1º do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, na impossibilidade de notificação pelos demais meios previstos no art. 11 da Lei nº 4.567, de 2011, TORNA PÚBLICO: o presente AVISO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCD,

relativo à doação de bens e direitos ocorrida no exercício de 2012, considerando-se feita a INTIMAÇÃO, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567, de 2011, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital ficando o contribuinte abaixo descrito, conforme processo nº 0122-001119/2015, intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita, esclarecendo que o valor original do imposto será atualizado nos termos da Lei Complementar nº 435/2001. Relacionado na seguinte ordem: ANO, CPF, NOME DO CONTRIBUINTE (DONATÁRIO), IMPOSTO ORIGINAL, GUIA DE LANÇAMENTO: 2012, 416.393.401-49, VICTOR TEIXEIRA DUARTE JUNIOR, R\$ 275,20, 03/11/2015/951/005167-5.
HEBER NIEMEYER BOTELHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Ferrari Consultoria e Eventos Ltda, projeto "Brasília Capital Fitness" pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 27/09/2017 com base no artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2017/076. Contrato: 2017/191. Assinatura: 27/09/2017. Vigência: 90 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henrique. Pelo Contratado: Fabio Augusto Padilha da Costa. Executor: Wesley Cavallari Henrique. Processo: 1010/2017.

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Clubcoat Eventos Esportivos Ltda ME, projeto "Futebol City 2017" pelo valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 27/09/2017 com base no artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB.. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2017/075. Contrato: 2017/192. Assinatura: 27/09/2017. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henrique. Pela Contratada: Luis Otávio Calvino Marques Pereira. Executor: Wesley Cavallari Henrique. Processo: 1032/2017.

WESLEY CAVALARI HENRIQUE
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.002.186/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 140/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 140/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME, CNPJ nº 19.973.704/0001-79 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 120.000,00. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa SORAYA DINIZ PAONE RODRIGUES. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.009.323/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 072/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 072/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 24.453.279/0001-90 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 01,03,04,11,12,18,24,27 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.112.825,75. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDERSON OLIVEIRA SOUSA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.009.323/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 072/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 072/2017B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 20.720.905/0001-43 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 13 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 70.247,58. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CAMILA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.009.323/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 072/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 072/2017D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 5,14 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.628.646,76. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM COSTA TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.009.323/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 072/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 072/2017E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 08.183.359/0001-53 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 02,07 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.051.264,60. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLEONICE LUCIANE S. BORGES TESTEMUNHAS: CASSIA RAMOS e YASMINN CARALP FERREIRA.

PROCESSO: 060.009.323/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 072/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 072/2017F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0001-00 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 06 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.981.040,00. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ERIC GONÇALVES ARANTES SALVIANO TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.009.323/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 072/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 072/2017G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.266.935/0001-78 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 16 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 985.894,80. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa GILSON WANDER DE SOUSA TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 134/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 134/2017, Processo nº 060.011.939/2016 - COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI EPP, CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, DMI - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 341/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação Emergencial, referente à Contratação emergencial de empresa (s) especializada (s) para prestação de Serviço de limpeza, conservação, asseio e desinfecção dos bens móveis e imóveis, por até 180 dias (cento e oitenta dias), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00099830-2017-19 - SES/DF (S.E.I.), estimado por lotes nos valores de: Lote 01 - Administração Central (SVS, Edifício Sede, STRC, SIA e SIG) - R\$ 1.490.889,01 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo); Lote 02 - Centros de Referência (HBDF, HAB, HSVP) - R\$ 10.092.285,37 (dez milhões, noventa e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos); Lote 03 - Superintendência da Região de Saúde Centro Norte (Asa Norte, Cruzeiro, Varjão, Lago Norte, Vila Planalto) - R\$ 8.072.064,51 (oito milhões, setenta e dois mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); Lote 04 - Superintendência da Região de Saúde Sul (Gama e Santa Maria) - R\$ 13.717.751,49 (treze milhões, setecentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos); Lote 05 - Superintendência da Região de Saúde Leste (Paranoá e São Sebastião) - R\$ 5.398.524,26 (cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos); Lote 06 - Superintendência da Região de Saúde Norte (Planaltina e Sobradinho) - R\$ 8.883.220,20 (oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos); Lote 07 - Superintendência da Região de Saúde Centro Sul (Núcleo Bandeirante, Asa Sul e Guará) - R\$ 8.625.679,90 (oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos); Lote 08 - Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (Taguatinga, Recanto das Emas e Samambaia) - R\$ 11.891.950,81 (onze milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) e Lote 09 - Superintendência da Região de Saúde Oeste (Ceilândia e Brazlândia) - R\$ 7.024.096,86 (sete milhões, vinte e quatro mil, noventa e seis reais e oitenta e seis centavos); totalizando R\$ 75.196.462,41 (setenta e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10 horas do dia 09 de outubro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório, projeto básico e seus anexos estão disponíveis na Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 174/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 174/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.235.608/0001-70, 01 (R\$ 46,0165); SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 10.444.624/0001-51, 03 (R\$ 37,17), NEO LIFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 20.872.584/0001-00, item 04 (R\$ R\$ 37,17), perfazendo o valor total licitado de R\$ 377.422,5625. O item 02 foi frassado e o quantitativo assumido pela vencedora do item 01.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 234/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 234/2017, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): ITALIAN ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.635.189/0001-99, 01 (R\$ 4,39), 02 (R\$ 12,96), perfazendo o valor total licitado do lote em R\$ 239.430,00.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 248/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, o Pregão Eletrônico por SRP nº 248/2017, restou FRACASSADO. MERITA SIMIONE BORGES

RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 224/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 224/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): F.B.M. INDÚSTRIA FARMACEÚTICA LTDA, CNPJ: 02.060.549/0001-05, 03 (R\$ 1,00), 18 (R\$ 1,17), 20 (R\$ 2,65), 22 (R\$ 1,23), 24 (R\$ 3,00), 26 (R\$ 3,08), e 34 (R\$ 2,75); PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ: 08.183.359/0001-53, 01, (R\$ 0,0579); TOPMEDLAR NUTRICAÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.266.935/0001-78, item 16 (R\$ 0,8705), 28 (R\$ 3,40), 30 (R\$ 3,40), e 32 (R\$ 3,40); BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 20.720.905/0001-43, 06 (R\$ 0,0361) e 09 (R\$ 0,2290); APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 25.453.279/0001-90, 02 (R\$ 0,0579), 07 (R\$ 0,0499), 08 (R\$ 0,0499), 10 (R\$ 0,0944), 11 (R\$ 0,0944), 17 (R\$ 0,8705), 21 (R\$ 2,65), 25 (R\$ 3,00), 27 (R\$ 3,08), 29 (R\$ 3,40), 31 (R\$ 3,40), 33 (R\$ 3,40), e 35 (R\$ 2,75); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 37.396.017/0006-24, 14 (R\$ 0,1945), FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ: 49.324.221/0001-04, 5 (R\$ 0,0361); perfazendo parcialmente o valor total licitado de R\$ 7.545.131,60. Os itens 04, 19 e 23 foram fracassados e o quantitativo assumido pela vencedora da ampla concorrência e o item 15 restou deserto. Quanto aos itens 12 e 13, esclarecemos que estão com a adjudicação sobrestada para deliberação da Corte de Contas.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.2549		
060.004.851/2014	HOSPITAL SAO FRANCISCO	R\$ 425.815,66
060.005.301/2014	CLÍNICA RADIOLOGICA DIAGNOSTIC	R\$ 112.873,60
060.004.105/2014	CLÍNICA RADIOLOGICA ALVORADA S/S	R\$ 113.720,15
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.3467.6069		
060.003.096/2014	PULSAR TECNOLOGIA BIOMEDICA LTDA	R\$ 1.404.000,00
060.005.585/2010	METALURGICA 2002 LTDA	R\$ 33.141,89
060.010.695/2013	MONTALVAO E SIQUEIRA LTDA	R\$ 136.774,35
060.011.369/2009	ULTRA IMAGEM LTDA	R\$ 1.742,40
060.013.096/2013	UNIT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTA- CAO E EXPORTAÇÃO	R\$ 7.050,00
060.014.007/2011	LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA	R\$ 44.975,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612		
060.014.608/2010	LA7 SERVICOS LTDA	R\$ 27.769,00
PROGRAMA DE TRABALHO -10.306.6202.4068.0002		
060.005.002/2014	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	R\$ 81.701,94
TOTAL		R\$ 2.389.563,99

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 141, de 25/07/2017, pág. 38.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2017

PROCESSO: 063.000.031/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 33/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Basprix Comércio e Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 10.698.323/0001-54, sendo representada pelo Senhor Eliseu Scquiavon. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item, Valor Unitário e Total: item 03 com valor unitário de (R\$ 0,44) e valor total de (R\$ 6.040,00)- Marca: MDI. Data da Assinatura: 13/09/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa, Eliseu Scquiavon. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que se sagraram vencedoras as empresas: PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.453.454/0001-01, item 01, com o valor total global de R\$ 847,00; ARTES GRAFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA - EPP, CNPJ nº 00.393.793/0001-56, item 02, com o valor total global de R\$ 660,00; INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.772.716/0001-14, itens 03 e 04, com o valor total global de R\$ 3.410,75; D' COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA - ME, CNPJ nº 16.640.717/0001-38, itens 05, 06 e 07, com o valor total global de R\$ 1.714,00. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br> - UASG: 926334. Processo nº 063.000.004/2017.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que se sagraram vencedoras às empresas: K P DOS SANTOS INFORMATICA - ME, CNPJ nº 27.296.488/0001-00, item 01, com o valor total global de R\$ 20.500,00; ATAKAMA SOLUCOES EM T I PREVENCAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 18.115.260/0001-78, item 02, com o valor total global de R\$ 4.100,00. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br> - UASG: 926334. Processo nº 063.000.154/2016.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Objeto: Concessão de uso de imóvel referente ao "Estacionamento Superior da Garagem Central/TCB, com edificações, localizado no SGON, Quadra 06, Lote Único, Brasília, Distrito Federal", conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital, Processo Nº 095.000.527/2017 encontra-se disponível no site www.tcb.df.gov.br (Licitações). Demais informações estão disponíveis na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Mensal Estimado para Locação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data/Hora de abertura: 16 de outubro de 2017 às 10hs nesta empresa.

Em 29 de setembro de 2017

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 06/2017

Processo: 098.002.812/2016. Comunico a suspensão "sine die" do pregão, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 27/09/2017, às 09h00, horário de Brasília, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br, para revisão no Termo de Referência. Objeto: Contratação, por meio de Registro de Preços, de mão de obra especializada, para aquisição, instalação e remoção de vidros nas estações do Bus Rapid Transit - BRT'S do Distrito Federal, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TALITA REBECA LARA DE SOUSA
Pregoeira

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01 de 24/03/2009, publicado em 25/03/2009, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base na Ação Trabalhista nº 0001136-87.2012.5.10.0008, que tramitou perante a 8ª Vara do Trabalho de Brasília, convoca THIAGO COUTO CANTUÁRIA a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no dia 03/10/2017, de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de PILOTO.
MARCELO DOURADO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017 - METRÔ-DF - UASG 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para Vistoria e Adequação da Infraestrutura para Modernização dos Sistemas Fixos do METRÔ-DF, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, restando adjudicado o objeto do certame a empresa TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A, para o objeto no valor total de R\$ 220.000,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Processo nº 097.000.614/2017.

POLIANA DA SILVA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, após análise da proposta de preços proferida pela Gerência de Orçamento de Obras, sagrou-se vencedora do certame a empresa COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 1.613.045,94 (um milhão seiscentos e treze mil e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 29 de setembro de 2017
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.001.713/2015; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Convênio nº 38/2015, Publicado em 25/09/2015; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINESP; OBJETO: Suplementar recursos ao referido Convênio, no montante de R\$ 279.426,19 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), passando a totalizar o Convênio o valor de R\$ 3.276.973,34 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), bem como prorrogar seus prazos de execução e de vigência até 31/07/2018; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 614 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3182ª Sessão, realizada em 20/09/2017; DATA DE ASSINATURA: 25/09/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6219.3178.5773 - Reforma de Edificações e Espaços Culturais do Patrimônio Histórico, Classificação Econômica 4490.51 - Obras e Instalações; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/SECULT: Luís Guilherme Almeida Reis, P/SINESP: Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERALEXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.001.033/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 901/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alzira Neves Sandoval como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa. NOTA DE EMPENHO 2017NE01233, Data: 24/08/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Alzira Neves Sandoval.

Processo: 193.001.035/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 936/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cintia Ramari Ferreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 7TH JOINT ECTRIMS - AC-TRIMS MEETING. NOTA DE EMPENHO 2017NE01247, Data: 24/08/2017, Valor: R\$ 9.336,00 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Cintia Ramari Ferreira.

Processo: 193.000.973/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 919/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Larisse Lazaro Santos Pinheiro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa. NOTA DE EMPENHO 2017NE01214, Data: 24/08/2017, Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Larisse Lazaro Santos Pinheiro.

Processo: 193.000.971/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 921/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lizandra Caires do Prado como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa. NOTA DE EMPENHO 2017NE01212, Data: 24/08/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Lizandra Caires do Prado.

Processo: 193.000.997/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 948/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Patrícia Cândida Souza da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 59º Congresso Brasileiro do Concreto - IBRACON. NOTA DE EMPENHO 2017NE01236, Data: 24/08/2017, Valor: R\$ 2.794,00 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Patrícia Cândida Souza da Silva.

Processo: 193.000.960/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 933/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Stefania Caetano Martins de Rezende Zandomênic como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa. NOTA DE EMPENHO 2017NE01201, Data: 24/08/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Stefania Caetano Martins de Rezende Zandomênic.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 02-2017

O Presidente da CPL, nos termos legais, informa que a ata do julgamento dos documentos de habilitação da CP 02/2017 (Construção da Nova Portaria na Ceasa/DF, proc. 071.000217/2015) encontra-se disponível no site da CEASA/DF (www.ceasa.df.gov.br) na área de Licitações, Concorrência Pública 02-2017, tendo sido habilitada a empresa Central Engenharia (CNPJ 03.186.991/0001-37), devendo ser esclarecido que nenhuma outra empresa participou do certame. Desde já informamos que a abertura do envelope de preços será no dia 03 de outubro de 2017, às 10h, no auditório da Assucena, nas dependências da Ceasa/DF, idêntico local que houve a entrega dos envelopes.

Em 29 de setembro de 2017
FERNANDO SATHLER

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03-2017

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará a Concorrência Pública 03/2017, cujo objeto é Conclusão das obras da nova cabine de medição e das novas subestações elétricas (SE's) da CEASA-DF. Tipo: Menor Preço. Valor: R\$ 1.202.595,91 Processo no 071.000247/2015. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes: 07 de novembro de 2017, às 10h00, nas dependências do Prédio da Administração da CEASA/DF. O edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.ceasa.df.gov.br a partir do dia 02/10/2017 ou na sala da Seção de Licitações e Contratos da CEASA/DF, no horário comercial, devendo o interessado pagar somente o custo da impressão do edital (R\$ 0,10 centavos por verso impresso). Unidade Gestora 14202, Classificação de Despesas: 4-Investimentos, Programa de trabalho: 04.122.6207.3191.0001; Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Em 29 de setembro de 2017.

FERNANDO SATHLER
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇASAVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2017

Processo: 054.002.820/2017. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a nova data de abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de concessionária autorizada pela montadora do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento e balanceamento nos veículos TOYOTA, durante o período de garantia, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência que constitui o anexo I do edital. Valor Estimado: R\$ 5.736.500,80 (cinco milhões setecentos e trinta e seis mil quinhentos

reais e oitenta centavos) Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 16.10.2017, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Serviço de terceiros. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2017.
FRANCISCO ERÔNILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 70 - DGP/PMDF, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO

DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009, publicado no DODF nº 05, de 07JAN2009, alterado pelo edital nº 23 de 09MAR09, publicado no DODF nº 49 de 12 de março de 2009, RESOLVE: 1. ELIMINAR do presente concurso público por desistência, nos termos dos subitens 20. 2 e 21.6 do edital normativo, o candidato abaixo relacionado, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número da ação judicial. 10018247, Leonardo Aragão Craveiro, 2009.01.1.192927-2.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 71 - DGP/PMDF, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente de Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.001.272/2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191 de 15 de setembro de 2014, e ainda, o contido nos Editais n.º 41-DGP/PMDF, publicado no DODF n.º 250 de 12 de dezembro de 2012 e n.º 19-DGP/PMDF de 26 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

1. ELIMINAR do presente concurso público os candidatos abaixo relacionados, por não terem comparecido a convocação efetuada por meio do Edital nº 42-DGP/PMDF, de 04 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 150 de 07 de agosto de 2017, a fim de efetuarem a entrega da documentação necessária para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme contido nos subitens 22.2 e 23.6 do edital normativo na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número da ação judicial.

141127943, Cleber Emanuel Neves, 2014.01.1.003345-8; 141101536, Evângelo Damasceno Vila Nova, 2014.01.1.110613-8; 141116737, Savio Henrique Nunes Neiva, 2014.01.1.066334-2; 141127542, Yure Benício da Costa, 2014.01.1.033006-0.

2. ELIMINAR do presente concurso público o candidato abaixo relacionado, por contrariar o contido na letra "c" do subitem 3.2 do edital normativo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número da ação judicial.

141100311, Roberto Wagner Soares de Oliveira, 2014.01.1.004684-4.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo n.º 053-001128/2013. Partes: CBMDF X HELISTAR MANUTENÇÃO EM AERONAVES LTDA-EPP, CNPJ n.º 12.308.653/0001-11. Objeto: 2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 25/09/2017 a 25/09/2018, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 57 da Lei 8.666/93; 2.2 - O presente Termo Aditivo também objetiva complementar o valor do Contrato em 25%, correspondendo a R\$ 169.750,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do inciso I, alíneas "b" e ainda, o § 1º tudo do art. 65 da Lei nº 8.666/93. 2.3 O valor do contrato para o período é R\$ 1.018.500,00 (um milhão e dezoito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 11/09/2017. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Adriano Sanches da Silva, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 57/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo n.º 053-001958/2013. Partes: CBMDF X GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPIA E FITNESS LTDA-ME., CNPJ n.º 13.919.613/0001-79. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 57/2013 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 11/09/2017. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Gilvanita Ferreira de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 62/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo n.º 053-002173/2013. Partes: CBMDF X CLIDAE - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS RADIOLOGICOS E ECOGRÁFICOS S/S LTDA-EPP, CNPJ n.º 26.495.275/0001-37. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 62/2013 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 04/09/2017. Prazo de vigência: a contar de 04/12/2017 a 04/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Luiz Fernando Seixas Henriques, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 71/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo n.º 053-002289/2013. Partes: CBMDF X UCI - UNIDADE DE CARDIOLOGIA INTEGRADA LTDA EPP, CNPJ n.º 18.000.366/0001-26. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 71/2013 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 05/09/2017. Prazo de vigência: a contar de 04/12/2017 a 04/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Maurício Jaramillo Hincapie, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica de candidatos em condição sub judice do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida progressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISC, para fins de avaliação de sua conduta progressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional será realizada nos dias 3 e 4 de outubro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO I deste Edital o horário específico para a apresentação dos documentos comprobatórios.

3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro de Inteligência - CEINT/CBMDF

Endereço: SAM Lote D Módulo E - QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMDF - Brasília-DF

Horário: Disponível no Anexo I, deste edital.

3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.

3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.

3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Certificado de Reservista exigido em Edital.

3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelo e/ou camiseta regata.

3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISC, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CHO".

Da Avaliação Psicológica

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada no dia 01 de outubro de 2017.

3.2.1 A realização da Avaliação Psicológica ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro Universitário Unieuro - Unidade Aguas Claras

Prédio: Bloco C Bairro: Aguas Claras

Horário e data: Disponíveis no Anexo I, deste edital.

3.2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul.

Disposições Gerais

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no Anexo I deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.

3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSIVA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional

4.1 A Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, nas datas previstas no subitem 3.1 e horário predeterminado no Anexo I do mesmo instrumento convocatório.

4.1.1 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.

4.1.3 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.

4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:

I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

- Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
- CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
- Certificado de reserva de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
- Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.

II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);

III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;

b) Da Justiça Estadual;

c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);

d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;

e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;

f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;

IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;

IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;

X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):

a) Da Justiça Federal: <http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>;

b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;

c) Da Justiça Militar Federal: <http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao>;

d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

e) Da Justiça Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";

f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;

h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Cíveis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Cíveis Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.

4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.

4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).

4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.

4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, de próprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.

4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.

4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser convalidado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional.

4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou convalidado para ingresso e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO.

4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional, for considerado convalidado.

4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.

4.1.10 Após a sindicância da vida progressiva e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela convalidação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.

4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida progressiva e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:

- Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, disciplina e urbanidade;
- Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
- Descumprir obrigações legítimas;
- Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
- Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
- Manifestação de desapego às autoridades e a atos da administração pública;
- Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
- Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
- Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
- Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
- Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.

Da Avaliação Psicológica

4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.

4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO II deste Edital.

4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:

a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.

4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.

4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público.

4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.

4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.

4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.

4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.

4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.

4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".

4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.

4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.

4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.

4.2.12.6 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".

4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.

4.2.14 Não haverá prorrogação de tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.

4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.

4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.

4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.

5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.

5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2017.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA - CEL. QOBM/Comb.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Horário	Data	Horário
		Investigação Social	Avaliação Psicológica	Avaliação Psicológica
727000622	José Augusto Coelho De Sousa	13:00h às 18:00h	01/10/2017	13:30h

ANEXO II - CRITÉRIOS OBJETIVOS, CARACTERÍSTICAS E ELEMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PERFIL PROFISSIOGRÁFICO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO BOMBEIRO MILITAR - Médico

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

2. ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: baixo.

3. IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;

Dimensão: ausente.

4. AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: adequado.

5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:

Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;

Dimensão: adequado.

6. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

Dimensão: elevado.

7. AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;

Dimensão: baixo.

8. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: elevado.

9. INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: elevado.

10. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: elevado.

11. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

Dimensão: elevado.

12. CRIATIVIDADE:

Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: elevado.

13. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: elevado.

14. RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

15. AMBIÇÃO:

Descrição: desejo de alcançar aquilo que valoriza os bens materiais ou o amor próprio;

Dimensão: adequado.

16. ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;

Dimensão: elevado.

17. DISCIPLINA:

Descrição: capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;

Dimensão: elevado.

18. ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: elevado.

19. PERSEVERANÇA:

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;

Dimensão: elevado.

20. ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;

Dimensão: adequado.

21. DIPLOMACIA:

Descrição: capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;

Dimensão: elevado.

22. METICULOSIDADE:

Descrição: capacidade de agir atendo-se a detalhes;

Dimensão: adequado.

23. OBJETIVIDADE:

Descrição: capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;

Dimensão: elevado.

24. SENSO CRÍTICO:

Descrição: capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;

Dimensão: adequado.

25. MEMÓRIA VISUAL:

Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;

Dimensão: elevado.

26. ATENÇÃO DIFUSA:

Descrição: manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;

Dimensão: elevado.

27. DESTREZA:

Descrição: capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.

Dimensão: elevado.

PERFIL PROFISSIONÁRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO BOMBEIRO MILITAR - Cirurgião - Dentista

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

2. ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: baixo.

3. IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;

Dimensão: ausente.

4. AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: adequado.

5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:

Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;

Dimensão: adequado.

6. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

Dimensão: elevado.

7. AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;

Dimensão: baixo.

8. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: elevado.

9. INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: elevado.

10. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: elevado.

11. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

Dimensão: elevado.

12. CRIATIVIDADE:

Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: elevado.

13. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: elevado.

14. RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

15. AMBIÇÃO:

Descrição: desejo de alcançar aquilo que valoriza os bens materiais ou o amor próprio;

Dimensão: adequado.

16. ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;

Dimensão: elevado.

17. DISCIPLINA:

Descrição: capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;

Dimensão: elevado.

18. ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: elevado.

19. PERSEVERANÇA:

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;

Dimensão: elevado.

20. ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;

Dimensão: adequado.

21. DIPLOMACIA:

Descrição: capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;

Dimensão: elevado.

22. METICULOSIDADE:

Descrição: capacidade de agir atendo-se a detalhes;

Dimensão: adequado.

23. OBJETIVIDADE:

Descrição: capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;

Dimensão: elevado.

24. SENSO CRÍTICO:

Descrição: capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;

Dimensão: adequado.

25. MEMÓRIA VISUAL:

Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;

Dimensão: elevado.

26. ATENÇÃO DIFUSA:

Descrição: manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;

Dimensão: elevado.

27. DESTREZA:

Descrição: capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.

Dimensão: elevado.

PERFIL PROFISSIONÁRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO BOMBEIRO MILITAR - Complementares

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

2. ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: baixo.

3. IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;

Dimensão: ausente.

4. AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: adequado.

5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:

Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;

Dimensão: adequado.

6. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

Dimensão: elevado.

7. AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;

Dimensão: baixo.

8. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: elevado.

9. INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: elevado.

10. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: elevado.

11. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

Dimensão: elevado.

12. CRIATIVIDADE:

Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: elevado.

13. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: elevado.

14. RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

15. AMBIÇÃO:

Descrição: desejo de alcançar aquilo que valoriza os bens materiais ou o amor próprio;

Dimensão: adequado.

16. ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;

Dimensão: elevado.

17. DISCIPLINA:

Descrição: capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;

Dimensão: elevado.

18. ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: elevado.

19. PERSEVERANÇA:

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;

Dimensão: elevado.

20. ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;

Dimensão: adequado.

21. DIPLOMACIA:

Descrição: capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;

Dimensão: elevado.

22. METICULOSIDADE:

Descrição: capacidade de agir atendo-se a detalhes;

Dimensão: adequado.

23. OBJETIVIDADE:

Descrição: capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;

Dimensão: elevado.

24. SENSO CRÍTICO:

Descrição: capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;

Dimensão: adequado.

25. MEMÓRIA VISUAL:

Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;

Dimensão: elevado.

26. ATENÇÃO DIFUSA:

Descrição: manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;

Dimensão: elevado.

27. DESTREZA:

Descrição: capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.

Dimensão: elevado.

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica de candidatos em condição sub judice do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida progressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta progressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS

2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional será realizada nos dias 3 e 4 de outubro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO I deste Edital o horário específico para a apresentação dos documentos comprobatórios.

3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro de Inteligência - CEINT/CBMDF

Endereço: SAM Lote D Módulo E - QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMDF - Brasília-DF

Horário: Disponível no Anexo I, deste edital.

3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.

3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.

3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Certificado de Reservista exigido em Edital.

3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.

3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no site www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFP".

Da Avaliação Psicológica

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada entre no dia 01 de outubro 2017.

3.2.1 A realização da Avaliação Psicológica ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro Universitário Unieuro - Unidade Águas Claras

Prédio: Bloco C Bairro: Águas Claras

Horário e data: Disponíveis no Anexo I, deste edital

3.2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul.

Disposições Gerais

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no Anexo I deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.

3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSIVA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional

4.1 A Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, nas datas previstas no subitem 3.1 e horário predeterminado no Anexo I do mesmo instrumento convocatório.

4.1.1 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.

4.1.3 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.

4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:

I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

- Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
- CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
- Certificado de reserva de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
- Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.

II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);

III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;
- Da Justiça Estadual;
- Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
- Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;
- Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;
- Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;

IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;

IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;

X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):

- Da Justiça Federal: <http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>;
- Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;
- Da Justiça Militar Federal: <http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao>;
- Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
- Da Justiça Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";
- Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
- Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
- Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Cíveis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Cíveis Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.

4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.

4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).

4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.

4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, de próprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.

4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.

4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser convalidado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional.

4.1.8 Após realização da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou convalidado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças - CFP.

4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional, for considerado convalidado.

4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.

4.1.10 Após a sindicância da vida progressiva e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela convalidação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.

4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida progressiva e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:

- Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, disciplina e urbanidade;
- Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;

- c) Descumprir obrigações legítimas;
 d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
 e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
 f) Manifestação de despreço às autoridades e a atos da administração pública;
 g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
 h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
 i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
 j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
 k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.

Da Avaliação Psicológica

4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.

4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO II deste Edital.

4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:

a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.

4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.

4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público.

4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.

4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.

4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.

4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.

4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.

4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".

4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.

4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.

4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.

4.2.12.6 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".

4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.

4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.

4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.

4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.

4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.

5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.

5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2017.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA - CEL. QOBM/Comb.
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

Inscrição	Nome	Horário		Data	
		Investigação Social	So-	Avaliação Psicológica	Avaliação Psicológica
726001453	Yuri Duarte Paim	13:00h às 18:00h		01/10/2017	13:30h

ANEXO II - CRITÉRIOS OBJETIVOS, CARACTERÍSTICAS E ELEMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PERFIL PROFISSIONAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO BOMBEIRO MILITAR - Manutenção Veículos / Equipamentos

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

2. ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de conseqüências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: baixo.

3. IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;

Dimensão: baixo.

4. AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resolvida e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: adequado.

5. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:

Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;

Dimensão: adequado.

6. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

Dimensão: elevado.

7. AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;

Dimensão: baixo.

8. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: elevado.

9. INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: elevado.

10. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: elevado.

11. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

Dimensão: elevado.

12. CRIATIVIDADE:

Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: elevado.

13. RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

14. ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;

Dimensão: elevado.

15. DISCIPLINA:

Descrição: capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;

Dimensão: elevado.

16. ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: elevado.

17. PERSEVERANÇA:

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;

Dimensão: elevado.

18. ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;

Dimensão: adequado.

19. METICULOSIDADE:

Descrição: capacidade de agir atendo-se a detalhes;

Dimensão: adequado.

20. OBJETIVIDADE:

Descrição: capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;

Dimensão: elevado.

21. SENTIDO CRÍTICO:

Descrição: capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;

Dimensão: adequado.

22. CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO ABSTRATO:

Descrição: Capacidade de estabelecer relações abstratas e em situações novas para as quais se possui pouco conhecimento previamente aprendido;

Dimensão: elevado.

23. CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO NUMÉRICO:

Descrição: Capacidade de compreender e manejar sistemas numéricos, realizando operações matemáticas com exatidão; capacidade de interpretar dados quantitativos;

Dimensão: elevado.

24. ATENÇÃO DIFUSA:

Descrição: manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;

Dimensão: elevado.

25. RACIOCÍNIO LÓGICO:

Descrição: saber resolver problemas com objetividade, coerência e rapidez.

Dimensão: elevado.

26. DESTREZA:

Descrição: capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.

Dimensão: elevado.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2017**

PROCESSO: 052.000.413/2017. OBJETO: Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos (transpaletreira e mesa divisora para fresadora) para atender às necessidades da DRM e DAME da Polícia Civil do Distrito Federal. Conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 46/2017 sagrou-se vencedora do certame a empresa PROMILL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EPP, CNPJ 21.960.618/0001-73, para o item 02, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). O item 01 restou fracassado. A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 28 de setembro de 2017

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017**

PROCESSO: 052.001.611/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Seguro Aeronáutico de Casco (Aditivo A), Responsabilidade Civil a 2º Risco da Garantia RETA - Limite Único Combinado (LUC) e do Seguro R.E.T.A (Responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo), classes 1, 2, 3 e 4 mais bagagem, para aeronaves descritas no Anexo I, pertencentes ao patrimônio da PCDF. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 1.132.619,27 (um milhão cento e trinta e dois mil seiscentos e noventa reais e vinte e sete centavos). Natureza de Despesa 33.90.39. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 (Manut. Da Polícia Civil do DF). Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Edital. Data limite do recebimento das propostas: 16 de outubro de 2017, às 10:30h. O Edital alterado, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 28 de setembro de 2017

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAIS

PROCESSO Nº 112.004.904/2016. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 099/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CENTRO MÉDICO DE CHECK UP LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada na execução de serviços nas áreas de saúde medicina e segurança do trabalho, exames laboratoriais de diagnóstico, serviços de fonoaudiologia, psicologia, assistência social e logística de remoção de paciente, para os empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, na forma prevista no Termo de Referência e demais Anexos do Edital, no Pregão Eletrônico nº 038/2017 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 2.417.999,98 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). DOS PRAZOS O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6001.8504.0001, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 96 e Nota de Empenho nº 2017NE02500 no valor de R\$ 201.499,99 (duzentos e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), datada de 06/09/2017, às fls. 655, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, sendo que esse valor supracitado se refere ao mês de setembro/2017, conforme Despacho de fls. 653. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Janaina Leite Viriato.

PROCESSO: 112.003.048/2016. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.E Nº 538/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 538/2015 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a reconstrução, pela CONTRATADA, da Escola Classe 01- Escola Verde, localizada no Riacho Fundo I - DF. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 20/09/2017 para 19/11/2017. PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 30/12/2017 para 28/02/2018. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 15/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Milhão De Menezes.

PROCESSO: 112.003.777/2013. ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E. Nº 550/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TEC CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos do Contrato nº 550/2014 - ASJUR/PRES, passando o término da execução de 16/08/2017 para 15/10/2017, e o término da vigência de 21/09/2017 para 20/11/2017; cuja contratação tem por finalidade a execução pela CONTRATADA, de reforma geral do Espaço Oscar Niemeyer, localizado na Praça dos Três Poderes, no Eixo Monumental, em Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Gustavo Henrique Pires Freitas.

PROCESSO: 112.004.652/2015. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 559/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERV. DE TERRAPLANAGEM EIRELI-ME. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a convalidação dos atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Principal nº 559/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução de remanejamento de rede de águas pluviais no terreno sito à SEPQ Qd. 503/504, conjunto "A" - lote 05, em Brasília/DF. Convalidam-se os atos praticados no período de 16/08/2017 até 14/09/2017. Reabre-se do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 15/09/2017 até 14/03/2018.: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 25/09/2017 para 24/03/2018. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 15/09/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues de Souza.

PROCESSO: nº 110.000.414/2012. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 610/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e a reabertura do prazo de execução do Contrato nº 610/2014 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, calçadas, sinalização e drenagem pluvial nas Quadras 117 e 118 do Recanto das Emas - RA XV - DF. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o seu término de 05/08/2017 para 03/12/2017, Reabre-se o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da nova Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/08/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro, PELA CONTRATADA: Luciano Neves Garcia.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato 383/2017. Contratada: BREE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S/A. Processo: 310.003753/2016, regido pela Lei 13.303/2016. Data de assinatura: 14/9/2017. Objeto: aquisição de chaves a vácuo. Vigência: 6 meses. Valor: R\$296.846,76. Assinaturas: pela CEB Distribuição, Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e, pela contratada, Antônio Fanckin Netto.

Espécie: Contrato 393/2017. Contratada: TERRA ÚTIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA. Processo: 310.001689/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de assinatura: 25/9/2017. Objeto: aquisição de ferramentas. Vigência: 4 meses. Valor: R\$44.068,34. Assinaturas: pela CEB Distribuição, Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e, pela contratada, Valter Ferreira dos Santos Filho.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração, formatação, aquisição e execução de ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação - TD&E, cujo conteúdo programático envolva predominantemente as seguintes áreas do conhecimento: auditoria, governança, legislações e

Direito Administrativo, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: Empresa DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO- ME, CNPJ: 03.396.082/0001-23, vencedora dos item 01, com o valor total de R\$ 80.360,00.

Em 28 de setembro de 2017

MAÍRA SILVA DA COSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2017

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a contratação de empresa para apresentação de palestras e utilização de simuladores que atendam a Semana Interna de Prevenção de Acidente do Trabalho - SIPAT, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: Empresa MAIS SEG SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL EIRELI - EPP, CNPJ: 05.833.192/0001-30, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 15.400,00.

Em 28 de setembro de 2017

NARA MAGALHÃES DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2017

PROCESSO Nº 092.004110/2017. OBJETO: Aquisição, instalação e startup de 02 (dois) grupos geradores à Diesel, trifásicos com seus respectivos Quadros de Transferência Automática (QTA) e Unidades de Supervisão de Corrente Alternada (USCA). VALOR ESTIMADO: R\$ 248.435,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1832/0001; NATUREZA DE DESPESA:449051; Código de Aplicação: 22.204.013.020-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimento - REPI, CÓDIGO: 21.101.100.000-6 EXECUÇÃO: 90 dias. VIGENCIA: 180 dias. ABER-TURA: 13/10/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 02/10/2017. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 29 de setembro de 2017

GILMAR PERES MONTEIRO

Gerente

DIRETORIA DE SUPORTE E NEGÓCIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta no processo nº 092.007170/2017, em atenção à solicitação da SGP, às fls. 02, 03 e 86, com as informações prestadas pela SGP no Termo de Referência, às fls. 04 a 08, consubstanciadas no Parecer nº 272/2017 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 88 a 91, e com fundamento na Resolução de Diretoria nº 13/2015, com base no inciso I do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa TOTVS S/A., CNPJ nº 53.113.791/0001-22, no valor de R\$ 446.596,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 28/09/2017, por Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 29/09/2017, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016

PROCESSO: 094.000.377/2016. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a empresa APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. DO OBJETO: I. Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 16/2016, por mais 12 meses, conforme a sua Cláusula Décima Segunda e nos termos do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 II. O acréscimo qualitativo e quantitativo previsto no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, no percentual de aproximadamente 24,02% (vinte e quatro vírgula zero dois por cento). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 06/2016 - PE/SLU/DF, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011, 4.794/2002 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nos 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 26.851/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis. DO VALOR: O valor mensal estimado deste aditivo é de R\$ 5.157,00 (cinco mil cento e cinquenta e sete reais), perfazendo o anual de R\$ 61.884,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo possui vigência de 21/09/2017 a 20/09/2018. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: SÉRGIO SANTAREM TAVEIRA, Sócio-Diretor.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016

PROCESSO: 094.000.480/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo, referente à instalação de mais 18 (dezoito) containers semienterrados e qualitativo referente à substituição de containers fabricados em polietileno por containers fabricados em aço galvanizado, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, no percentual de aproximadamente 6,64% (seis vírgula sessenta e quatro por cento). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 004/2015-PE/SLU/DF, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e

subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011, 4.794/2002 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nos 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 26.851/2006 e suas alterações posteriores. DO VALOR: Após o acréscimo, o valor mensal estimado do contrato será elevado para R\$ 8.598.882,34 (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um valor estimado para o período de 15 de setembro a 22 de outubro de 2017 de R\$ 10.891.917,52 (dez milhões oitocentos e noventa e um mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE DESPESA: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: CIRO BELLUCA MARGONI, Procurador, EDUARDO QUEIROZ ALVES, Administrador e DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Administrador.

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017**

Processo: 094.000.700/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento e manutenção do Aterro Controlado do Jôquei - ACJ (Lixão da Estrutural), localizado na Cidade Estrutural (área especial), para recepção e aterramento dos Resíduos da Construção Civil, compreendendo o seguinte: implantação da unidade de britagem móvel para reciclagem de resíduos de construção civil, incluindo o fornecimento, instalação, operação e manutenção dos equipamentos da unidade de britagem móvel; atividades de manutenção dos dispositivos e sistemas de drenagem de águas pluviais, líquidos percolados e gases; monitoramento topográfico geotécnico, ambiental e das águas pluviais; manutenção das lagoas de acumulação de líquidos percolados; monitoramento e manutenção e implantação de drenos, bocas de lobo e canaletas de captação de águas pluviais; instalação operação e manutenção de equipamento de trituração de galhadas e o recebimento e disposição de resíduos sólidos da construção civil e galhadas, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Pregão Eletrônico nº 14/2017. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: R\$ 16.255.517,88 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Elemento de Despesa: 33.90.39 Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2017, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/10/2017, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/licitacoes/andamento/pregao/2017/eletronico.html>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 29 de setembro 2017
CARLA PATRÍCIA B. RAMOS
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017

Objeto: Aquisição de material permanente, estantes e armários para atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h59min do dia 19 de outubro de 2017. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625; Natureza da despesa: 44.90.52; Fonte 407. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.002.322/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61) 3214.1830.

Em 28 de setembro de 2017
FÁBIO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017**

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do recurso e do julgamento, no qual o Diretor-Presidente/CODHAB manteve a decisão do Pregoeiro e declarando vencedora a empresa: REIS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GEOLOGIA LTDA - EPP - CNPJ - 03.845.377/0001-30, com o valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2017 - Processo nº 392.003.064/2017 cujo objeto é a Contratação de serviço de investigação ambiental confirmatória com sondagem, monitoramento da emissão de gases e análise laboratorial do solo e da água para uma área de aproximadamente 48.000m² (15m x 3200m), visando atender às necessidades da CODHAB/DF.

Em 28 de setembro de 2017
FÁBIO CASTELO BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 429.003.688/2015. INTERESSADO: RIZZA MARIA CARVALHO E GUSTAVO CARVALHO GAZETE. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e § 1º e 2º, do art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua à loja 6 (lotes 25 e 26), situada no SHCS CL Quadra 111, bloco "C", de propriedade de Rizza Maria Carvalho e Gustavo Carvalho Gazete, conforme justificativa constante no processo em referência. GUSTAVO CARVALHO AMARAL. Administrador Regional do Plano Piloto - Interino.

PROCESSO: 429.002.401/2015. INTERESSADO: GRACE OLIVEIRA DE ANDRADE. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e § 1º e 2º, do art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua à loja 2 (lote 23), situada no SHCS CL Quadra 411, bloco "C", de propriedade de Grace Oliveira de Andrade, conforme justificativa constante no processo em referência. GUSTAVO CARVALHO AMARAL. Administrador Regional do Plano Piloto - Interino.

PROCESSO: 429.003.690/2015. INTERESSADO: ELIANA DINIZ STARLING. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e § 1º e 2º, do art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua à loja 34 (lotes 21 e 22), situada no SHCS CL Quadra 411, bloco "B", de propriedade de Eliana Diniz Starling, conforme justificativa constante no processo em referência. GUSTAVO CARVALHO AMARAL. Administrador Regional do Plano Piloto - Interino.

PROCESSO: 429.003.691/2015. INTERESSADO: ROBERTO DE SOUZA. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e § 1º e 2º, do art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua à loja 28 (lotes 19 e 20), situada no SHCS CL Quadra 411, bloco "B", de propriedade de Roberto de Souza, conforme justificativa constante no processo em referência. GUSTAVO CARVALHO AMARAL. Administrador Regional do Plano Piloto - Interino.

PROCESSO: 141.003.141/2014. INTERESSADO: ANTÔNIA PEREIRA DE SOUZA. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e § 1º e 2º, do art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua às lojas 30 e 36 (lotes 8, 9, 10 e 11), situada no SHCS CL Quadra 111, bloco "A", de propriedade de Antônia Pereira de Souza, conforme justificativa constante no processo em referência. GUSTAVO CARVALHO AMARAL. Administrador Regional do Plano Piloto - Interino.

PROCESSO: 141.001.424/2011. INTERESSADO: MOHAMAD KHODR & CIA LTDA. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e § 1º e 2º, do art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua às lojas 7, 13 e 21 (lotes 3, 4, 5, 6 e 7), situada no SHCS CL Quadra 106, bloco "A", de propriedade de Mohamad Khodr & Cia, conforme justificativa constante no processo em referência. GUSTAVO CARVALHO AMARAL. Administrador Regional do Plano Piloto - Interino.

PROCESSO: 141.002.694/2016. INTERESSADO: J.P. SANTOS & CIA Ltda. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contigua às lojas 20 e 14 (lotes 28 e 29), situada no SHCS CL Quadra 304 Bloco A, de propriedade de J. P. Santos & Cia Ltda., conforme justificativa constante no processo em referência. GUSTAVO CARVALHO AMARAL. Administrador Regional do Plano Piloto - Interino.

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIO DE USO

PROCESSO: 141.003.199/2016. Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIO DE USO, fundamentado na Lei Complementar nº 766/2008, bem como no Decreto nº 37.951/2017, a ser firmado entre José Getúlio Pinto de Andrade e o Distrito Federal, com vigência até a celebração do Contrato de Concessão Real de Uso. Fica autorizada a utilização PRECÁRIA da área pública, contigua ao imóvel situado no SHCS CL Quadra 108, bloco "B", loja 17, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo ineligível o certame licitatório, fundamentado no art. 25, combinado com artigo 26 da Lei nº 8666/1993 e art. 42, § 1º, do Decreto nº 37.951/2017. No presente caso a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contigua à área pública, objeto da presente autorização. O valor

fixado é de R\$ 4.701,64 (quatro mil, setecentos e um reais e sessenta e quatro centavos) e o pagamento será feito em 06 (seis) parcelas. GUSTAVO CARVALHO AMARAL. Administrador Regional do Plano Piloto - Interino.

PROCESSO: 141.000.294/2017. Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIO DE USO, fundamentado na Lei Complementar nº 766/2008, bem como no Decreto nº 37.951/2017, a ser firmado entre Marion Straub Vendramini e o Distrito Federal, com vigência até a celebração do Contrato de Concessão Real de Uso. Fica autorizada a utilização PRECÁRIA da área pública, contígua ao imóvel situado no SHCS CL Quadra 205, bloco "A", loja 3, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inelegível o certame licitatório, fundamentado no art. 25, combinado com artigo 26 da Lei nº 8666/1993 e art. 42, § 1º, do Decreto nº 37.951/2017. No presente caso a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área pública, objeto da presente autorização. O valor fixado é de R\$ 10.311,10 (dez mil, trezentos e onze reais e dez centavos) e o pagamento será feito em 06 (seis) parcelas. GUSTAVO CARVALHO AMARAL. Administrador Regional do Plano Piloto - Interino.

PROCESSO: 141.000.292/2017. Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIO DE USO, fundamentado na Lei Complementar nº 766/2008, bem como no Decreto nº 37.951/2017, a ser firmado entre Assunção Investimentos Imobiliários Ltda e o Distrito Federal, com vigência até a celebração do Contrato de Concessão Real de Uso. Fica autorizada a utilização PRECÁRIA da área pública, contígua ao imóvel situado no SHCS CL Quadra 403, bloco "C", lojas 10 e 16, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inelegível o certame licitatório, fundamentado no art. 25, combinado com artigo 26 da Lei nº 8666/1993 e art. 42, § 1º, do Decreto nº 37.951/2017. No presente caso a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área pública, objeto da presente autorização. O valor fixado é de R\$ 7.937,76 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) e o pagamento será feito em 06 (seis) parcelas. GUSTAVO CARVALHO AMARAL. Administrador Regional do Plano Piloto - Interino.

PROCESSO: 141.000.276/2017. Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIO DE USO, fundamentado na Lei Complementar nº 766/2008, bem como no Decreto nº 37.951/2017, a ser firmado entre Alescindra Marina Santana de Figueiredo e o Distrito Federal, com vigência até a celebração do Contrato de Concessão Real de Uso. Fica autorizada a utilização PRECÁRIA da área pública, contígua ao imóvel situado no SHCS CL Quadra 305, bloco "C", loja 1, lote 23, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inelegível o certame licitatório, fundamentado no art. 25, combinado com artigo 26 da Lei nº 8666/1993 e art. 42, § 1º, do Decreto nº 37.951/2017. No presente caso a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área pública, objeto da presente autorização. O valor fixado é de R\$ 6.470,70 (seis mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos) e o pagamento será feito em 06 (seis) parcelas. GUSTAVO CARVALHO AMARAL. Administrador Regional do Plano Piloto - Interino.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2014 - RA XX, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
Processo: 300.000.136/2014. Partes: Administração Regional de Águas Claras e a empresa procuradora EMIPA - Empresa de Investimentos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 28/07/2017 a 27/07/2018, com base no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.6001.8517.9768, Natureza de Despesa 339039, Fonte 100, Unidade Orçamentária 59122. Valor do Aluguel: Mensal de R\$ 82.861,94 (oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Prazo de Vigência: A partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data de Assinatura: 25 de julho de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: Administrador Regional Manoel Valdeci Machado Elias. Pela Contratada: Gilberto José Rossi, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2017 -
SECRETARIA/FDCA-DF E CASA DE ISMAEL

PROCESSO: 417.002.006/2016. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X CASA DE ISMAEL. OBJETO: ampliação do refeitório da Casa de Ismael, utilizado pelos adolescentes e jovens que estão em situação de trabalho infantil, acolhimento institucional, cumprimento de medida socioeducativa ou ainda em outras situações de risco e/ou vulnerabilidade. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, referente ao Empenho Inicial, a título de auxílio investimento, a quantia de R\$ 159.451,31 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), Nota de Empenho nº 2017NE00051, de 21/09/2017. sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 3 (três) meses, com início em 26/09/2017 e término em 26/12/2017. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo

DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VALDEMAR MARTINS DA SILVA, CPF:018.187.911-53, pela CASA DE ISMAEL.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2017-
SECRETARIA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 417.000.711/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços 01/2016-SEC/DF. PARTES: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de iluminação e sonorização de grande porte, conforme especificações nos itens 3.1 e 12.6 da Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC/DF. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 21.706,80 (vinte e um mil setecentos e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14243622827949728; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - O empenho inicial é de R\$ 21.706,80 (vinte e um mil setecentos e seis reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01533, emitida em 28/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: IARA MACHADO DE MELO, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00472/2017

PROCESSO Nº 0150.001308/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JUNIOR - CPF nº 042.924.381-29. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VIDAS SECAS". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/09/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00473/2017

PROCESSO Nº 0150.002.309/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CARLOS LAREDO MORENO - CPF nº 704.616.391-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO A GRUTA DA GARGANTA". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 29/09/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 240/2017

PROCESSO: 150.000.982/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00310/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X TIAGO IANUCK CHAVES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 240/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "CAPACITAÇÃO" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação e bolsa mensal fixada em € 870 (oitocentos e setenta euros) a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, pelo período de 6 (seis) meses, a ser paga em valor em Real obtido pela conversão a partir da taxa comercial, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente: DATA DA ASSINATURA: ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: TIAGO IANUCK CHAVES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 241/2017

PROCESSO: 150.001.924/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00469/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X IONARA TALITA PEREIRA DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 241/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "CAPACITAÇÃO" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.770,37 (onze mil, setecentos e setenta reais e trinta e sete centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação e bolsa

mensal fixada em € 910 (novecentos e dez euros) a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, pelo período de 9 (nove) meses, a ser paga em valor em Real obtido pela conversão a partir da taxa comercial, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: IONARA TALITA PEREIRA DA SILVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 242/2017

PROCESSO: 0150-001876/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00470/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ULISSES DE FREITAS XAVIER. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 242/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 16.574,00 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ULISSES DE FREITAS XAVIER, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 231/2017

PROCESSO: 0150-001384/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00383/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA JUNIOR na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 231/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "AGE OF ARTEMIS - GRAVAÇÃO DE CD" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA JUNIOR, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 243/2017

PROCESSO: 0150-001973/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00471/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JONATHAN DIAS RIBEIRO. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 243/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 13.729,98 (vinte e quatro mil e cem reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JONATHAN DIAS RIBEIRO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 210/2017

PROCESSO: 0150-001880/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00395/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANA PAULA SANTOS ANDRADE na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 210/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "AFETO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos

à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ANA PAULA SANTOS ANDRADE, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 251/2017

PROCESSO: 0150-001456/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00455/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MONTEIRO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 251/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TAMBORES NAS ESCOLAS IV" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MONTEIRO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 229/2017

PROCESSO: 0150-001516/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00344/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARCIA RABELO DA COSTA GOMES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 229/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PUBLICAÇÃO DO LIVRO ALMA LAVADA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARCIA RABELO DA COSTA GOMES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº015/2017-SEC - NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002

PROCESSO Nº 150.001101/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, e a empresa ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA ME, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 18.297.749/0001-08, neste ato representado por ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de representante legal resolvem aditar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº015/2017-SEC, celebrado em 12/05/2017, publicado no DODF nº 92 de 16/05/2017, pág.30. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com base no Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº014/2017-SEC- NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002

PROCESSO Nº 150.001101/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, e a Empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 04.590.375/0001-00, neste ato representado por GLEISON WILLIAN LUCAS BEZERRA, na qualidade de representante legal resolvem aditar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº014/2017-SEC, celebrado em 10/05/2017, publicado no DODF nº 90 de 12/05/2017, pág.292. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias,

com base no Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: GLEISON WILLIAN LUCAS BEZERRA.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº012/2017-SEC- NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002**

PROCESSO Nº 150.001101/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, e a Empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 21.061.770/0001-14, neste ato representado por THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA, na qualidade de representante legal resolvem aditar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº012/2017-SEC, celebrado em 08/05/2017, publicado no DODF nº 94 de 18/05/2017, pág.93. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com base no Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013

PROCESSO: 401.000.073/2013 - PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para utilização do saldo remanescente do Contrato nº 011/2013, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, cujo extrato foi publicado no DODF nº 204, de 01/10/2013, página. 38. VALOR CONTRATADO: R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.1226.0028.5179.632; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; O empenho inicial é de R\$ 4.793,60 (quatro mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) conforme Nota de Empenho nº 2017NE00399, emitida em 15/09/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.796, de 29/12/2016, publicada no DODF em 30/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/09/2017 a 17/09/2018. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2017. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, Luciana Marques Vale, na qualidade de Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Distrito Federal - APADA/DF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26. Processo n.º 17069/2017. Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2017, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais n.ºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais n.ºs 23.460/2002, 25.966/2005, 32.598/2010, 35.592/2014 e 36.519/2015, pelo Decretos Federais n.ºs 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis - Fornecedor: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP - CNPJ n.º 09.254.386/0001-32 - Objeto: fornecimento de material de expediente (Papel A4) - Vigência: de 27/09/2017 a 26/09/2018. Valor estimado: R\$24.876,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais). Data da Assinatura: 27/09/2017 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pelo Fornecedor Beneficiário, Terson Leopoldino Alves.

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 27528/17; Beneficiário: LUIZ GENEDIO MENDES JORGE; Evento: "Aplicação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC)"; Local do evento: São Paulo-SP; Período de realização do evento: 02/10 a 06/10/2017; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSE ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 257/2017
PROCESSO: 2017.11.2490.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/10/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 257/2017, cujo objeto é a Aquisição de Itens para Atendimento da Assistência Hospitalar e Odontológica, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 29 de Setembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 258/2017
PROCESSO: 2017.11.2491.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/10/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 258/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cânula, Flexi-Tip e Bolsa), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 29 de Setembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 259/2017
PROCESSO: 2017.11.2492.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/10/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 259/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Fio Cirúrgico), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 29 de Setembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 204/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 204/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/08/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento e Instalação de Racks de rede e Acessórios, Distribuidor óptico interno DIO e Acessórios, Patch Panels, guias, Patch Cords e Serviços de Instalação, Identificação, Conectorização, Certificação e Organização de todo o Cabeamento de Infraestrutura de Rede do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Rhox Comunicação de dados Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 240.116,38 (Duzentos e quarenta mil, cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos). Brasília - DF, 29 de Setembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 216/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 216/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 12/09/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Ensaio de Proficiência (Controle de qualidade externo e interno para laboratórios clínicos) do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 27.355,20 (Vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Brasília - DF, 29 de Setembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA - 137/2017

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 038/2017, para atividade de fabricação de produtos farmacêuticos, no Trecho 01, Conjunto 011, lotes 6 a 12, Pólo de Desenvolvimento JK, Santa Maria, processo nº 00391-00014536/2017-76. DAR-923/2017.

Consulte os horários de coleta da sua região no **WWW.SLU.DF.GOV.BR**

**QUANDO AS RESPONSABILIDADES DE TODOS SÃO DIVIDIDAS,
O RESULTADO SE MULTIPLICA.**



NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS.



FIQUE ATENTO AO DIA E HORÁRIO DA COLETA NA SUA REGIÃO.



A Brasília que a gente quer viver é possível. E ela começa a virar realidade a partir de cada um de nós. Não jogue lixo nas ruas. **Ele traz a presença de ratos e insetos como o mosquito que causa a dengue, a chikungunya e a zika. Além de entupir bocas de lobo, deixar mau cheiro e tornar feio o lugar em que moramos. Se cada um fizer a sua parte, é possível viver na Brasília que merecemos.**





**QUEM AMEAÇA
ATÉ OS NOSSOS BEBÊS
NÃO PODE EXISTIR.**

**TODOS CONTRA
O MOSQUITO.**

COM A ZIKA, O PERIGO ESTÁ AINDA MAIOR

Além da Dengue e da Chikungunya, o mosquito *Aedes aegypti* também transmite o Zika Vírus, que vem matando pessoas, causando microcefalia em bebês e problemas neurológicos como a Síndrome de Guillain-Barré. O mosquito transmissor se reproduz em água parada. E não existe forma mais eficiente de combater essa grave doença senão com a eliminação do mosquito. Amarre bem o lixo, limpe as calhas, tampe tonéis e caixas d'água, deixe garrafas sempre viradas. Converse com seus vizinhos e os incentive a fazer o mesmo. **Para mais informações ligue 160 ou acesse www.saude.df.gov.br.** Antes que você e sua família se tornem um alvo, faça a sua parte.

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Consulte os horários de coleta da sua região no **WWW.SLU.DF.GOV.BR**

**QUANDO AS RESPONSABILIDADES DE TODOS SÃO DIVIDIDAS,
O RESULTADO SE MULTIPLICA.**



NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS.



FIQUE ATENTO AO DIA E HORÁRIO DA COLETA NA SUA REGIÃO.



A Brasília que a gente quer viver é possível. E ela começa a virar realidade a partir de cada um de nós. Não jogue lixo nas ruas. **Ele traz a presença de ratos e insetos como o mosquito que causa a dengue, a chikungunya e a zika. Além de entupir bocas de lobo, deixar mau cheiro e tornar feio o lugar em que moramos. Se cada um fizer a sua parte, é possível viver na Brasília que merecemos.**

